

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Relatório de
GESTÃO 2018

INTRODUÇÃO

A seguir, apresentamos o Relatório de Gestão do Ministério da Educação – Ano-Base 2018.

O objetivo deste relatório é apresentar as principais atividades do Órgão e os principais resultados de sua atuação no exercício de 2018, de forma consolidada, tanto na execução das políticas de educação quanto na área administrativa. São unidades consolidadas desta UPC o Gabinete do Ministro (GM), a Secretaria de Educação Básica (SEB), a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria de Educação Superior (SESu), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), além da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos e da Diretoria de Tecnologia da Informação, as três últimas vinculadas diretamente à Secretaria Executiva do MEC. Apresentamos ainda, ao final deste Relatório, as principais atividades desempenhadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Instituto Benjamim Constant (IBC) e pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

O presente Relatório de Gestão Consolidado foi desenvolvido em cumprimento do dever legal do MEC apresentar sua prestação de contas anual aos órgãos de controle. O Relatório foi elaborado conforme as normativas publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em especial a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010 alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, de 15 de maio de 2013; a Decisão Normativa nº 170/2018, de 19 de setembro de 2018; a Decisão Normativa nº 172, de 12 de dezembro de 2018; e a Portaria TCU nº 369/2018, de 17 de dezembro de 2018, além das orientações oferecidas pelo TCU para a elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado.

SUMÁRIO

06

Mensagem do
Ministro da Educação

10

Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo

14

Planejamento
Estratégico e
Governança

22

Gestão de Riscos e
Controles Internos

24

Resultados da Gestão

42

Alocação de Recursos
e Áreas Especiais
de Gestão

72

Demonstrações
Contábeis

116

Outras Informações
Relevantes

134

Declaração de
Integridade do Relato
Integra-do



MENSAGEM DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO



Nas últimas décadas, o Brasil avançou claramente na ampliação do acesso à educação e ao ensino público, mas ainda tem um longo caminho a percorrer no aspecto da aprendizagem, como apontam os resultados e evidências apresentados por avaliações e dados estatísticos. A partir de 2016, o Ministério da Educação (MEC) colocou o direito à aprendizagem das crianças e jovens da educação básica no centro do debate, priorizando o aprimoramento da gestão como ferramenta imprescindível para alinhar as políticas públicas educacionais.

O MEC ouviu, desenhou e executou, em regime de colaboração com Estados e Municípios, políticas estruturantes, utilizando o grande manancial de informações de uma das suas principais autarquias – o Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira (Inep). Este órgão gera, há mais de 80 anos, dados estatísticos de confiabilidade, reconhecidos por toda a sociedade, mas pouco apoderados quando no desenho de políticas públicas educacionais.

Com base nos diagnósticos apresentados, o MEC construiu uma resposta para cada demanda revelada por esses dados. Para combater os índices estagnados de alfabetização das crianças brasileiras apresentados pela Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) de 2016, juntamente com a União de Dirigentes Municipais da Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Educação (Cnsed), foi implementado o Programa Mais Alfabetização. Esta iniciativa visa garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2o ano do ensino fundamental, através de cooperação com as redes de ensino e apoio técnico e financeiro federal.

Ao apresentar à sociedade, em 2016, a arquitetura do Novo Ensino Médio, esta gestão promoveu a maior mudança na educação brasileira para essa etapa da escolaridade desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a partir de um debate que ocorria há mais de 20 anos. Com altas taxas de evasão e resultados estagnados

no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o ensino médio estava falido e fracassado. O novo desenho sancionado pela Lei no 13.415, de fevereiro de 2017, permite um ensino médio de muitas possibilidades ao estudante, ofertando a qualificação profissionalizante e o prosseguimento ao ingresso em um curso superior. A chave desse novo modelo está na flexibilização da estrutura curricular, que dá autonomia para o estudante escolher trajetórias de acordo com seu projeto de vida. A implementação do Novo Ensino Médio já está acontecendo, com aproximadamente 5 mil escolas do país que irão receber, ainda este ano, recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Com a Lei do Novo Ensino Médio, também foi criada a Política de Fomento à Implementação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que garantiu o apoio financeiro do governo federal para a criação de 500 mil novas vagas nas redes estaduais de todo o País.

Para balizar o salto educacional que o Brasil tanto precisa e almeja, finalizamos a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e sancionada pelo presidente Michel Temer, em dezembro de 2017. A Base estabelece as competências e habilidades que cada estudante matriculado nas escolas públicas e privadas do país deve desenvolver, ao final de cada ano de ensino.

Após a sua aprovação, iniciamos uma etapa essencial para a sua efetivação, com o programa de apoio à implementação da BNCC, que teve a adesão de todos os estados e seccionais da Undime para a construção dos currículos referenciais em regime de colaboração, fomentando uma ação de formação continuada de professores pelas redes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), uma das mais abrangentes e antigas políticas da Educação Básica, teve seu escopo ampliado nesta gestão. Estudantes da rede pública receberão livros de literatura, individualmente, e terão acesso às obras também em sala de aula, além do material didático. No modelo anterior, os livros de literatura eram direcionados apenas para a biblioteca. A reformulação do PNLD possibilitou a inclusão de novos materiais, como softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais

destinados à gestão escolar. Os livros didáticos escolhidos pelas escolas já chegarão, no próximo ano, ajustados à BNCC.

A inovação e a modernização também são marcas desta gestão. O Programa de Inovação Educação Conectada reúne um conjunto de diretrizes nacionais que visa garantir a todos os estados e municípios, por meio da tecnologia, a implementação de ações inovadoras em sala de aula. Dentro do Programa de Inovação Educação Conectada, está previsto o Centro Nacional de Mídias da Educação, que ofertará recursos de alta qualidade e novas opções de aprendizado e ensino a estudantes e professores, independentemente da região onde residam, com aulas e cursos mediados por tecnologia. Lançamos a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais, cujo portal foi desenvolvido com base no conceito de rede social e busca estimular a criação e compartilhamento de recursos digitais entre alunos e professores.

No que diz respeito à educação superior, foram criadas cinco novas universidades federais (Catalão, Rondonópolis, Jataí, Delta do Parnaíba e Agraste de Pernambuco) e seis novos campi (Belo Jardim - PE, Camaçari - BA, Goiana - PE, Itapajé - CE, Salgueiro - PE, São Sebastião do Paraíso - MG). Houve aumento de mais de 2 mil vagas no quadro de servidores docentes e técnicos para atendimento prioritário à expansão dos cursos de medicina e demais pactuações feitas entre o MEC e as universidades federais.

No âmbito da educação em saúde, o MEC reiniciou o processo de monitoramento e acompanhamento das novas Escolas Médicas e realizou o aperfeiçoamento profissional de cerca de 18 mil médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. O MEC ampliou a quantidade de vagas para residência médica e residências em áreas profissionais da saúde e criou o Mestrado Profissional em Saúde da Família.


A eficiência nos gastos, num cenário de desafios orçamentários, foi uma meta perseguida de forma rigorosa por esta gestão, que assegurou 100% dos recursos de custeio previstos no orçamento das universidades e instituições federais, desde 2016.

Formamos a Rede de Evidências Educacionais, coordenada pela recém criada Assessoria de Evidências do MEC e composta pelos

maiores especialistas dessa área no Brasil, para medir a efetividade de políticas de educação. Lançamos uma primeira pesquisa de avaliação de impacto sobre o Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral, para que seja possível entender melhor qual impacto está sendo gerado pelo programa.

O bônus demográfico brasileiro entra em queda a partir de 2022. Nossa população de idosos vai ser maior. Todas as medidas tomadas foram para gerarmos um efeito a curto e médio prazo. O conjunto de medidas que realizamos é muito importante para propiciarmos esse processo de transformação. Colocamos o Brasil e o jovem no centro do debate, trabalhando o protagonismo da nossa juventude. O nosso país precisa do jovem empreendedor, que vai criar e gerar riqueza, para um futuro sustentável.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro da Educação



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

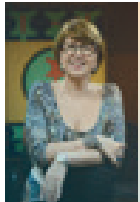
ALTA ADMINISTRAÇÃO



Rossieli Soares da Silva
Ministro de Estado
da Educação



Luiz Roberto Liza Curi
Presidente do Conselho
Nacional de Educação
(CNE)



Kátia Smole
Secretária de Educação
Bási-ca (SEB)



Júlio César de Freitas
Secretário de Educação
Continuada, Alfabetização,
Diversidade e Inclusão
(Secadi)



**Eline Neves Braga
Nascimento**
Secretária de
Educação Profissional e
Tecnológica (Setec)



**Paulo Monteiro Vieira
Braga Barone**
Secretário de Educação
Superior (Sesu)



Silvio José Cecchi
Secretário de Regulação
da Educação Superior
(Seres)



Marcos Silva Ozorio
Secretário de
Articulação com os
Sistemas de Ensino
(Sase)



**Henrique Sartori de
Almeida Prado**
Secretário Executivo



Francisco Wayne Moreira
Subsecretário de
Planejamento e
Orçamento (SPO)



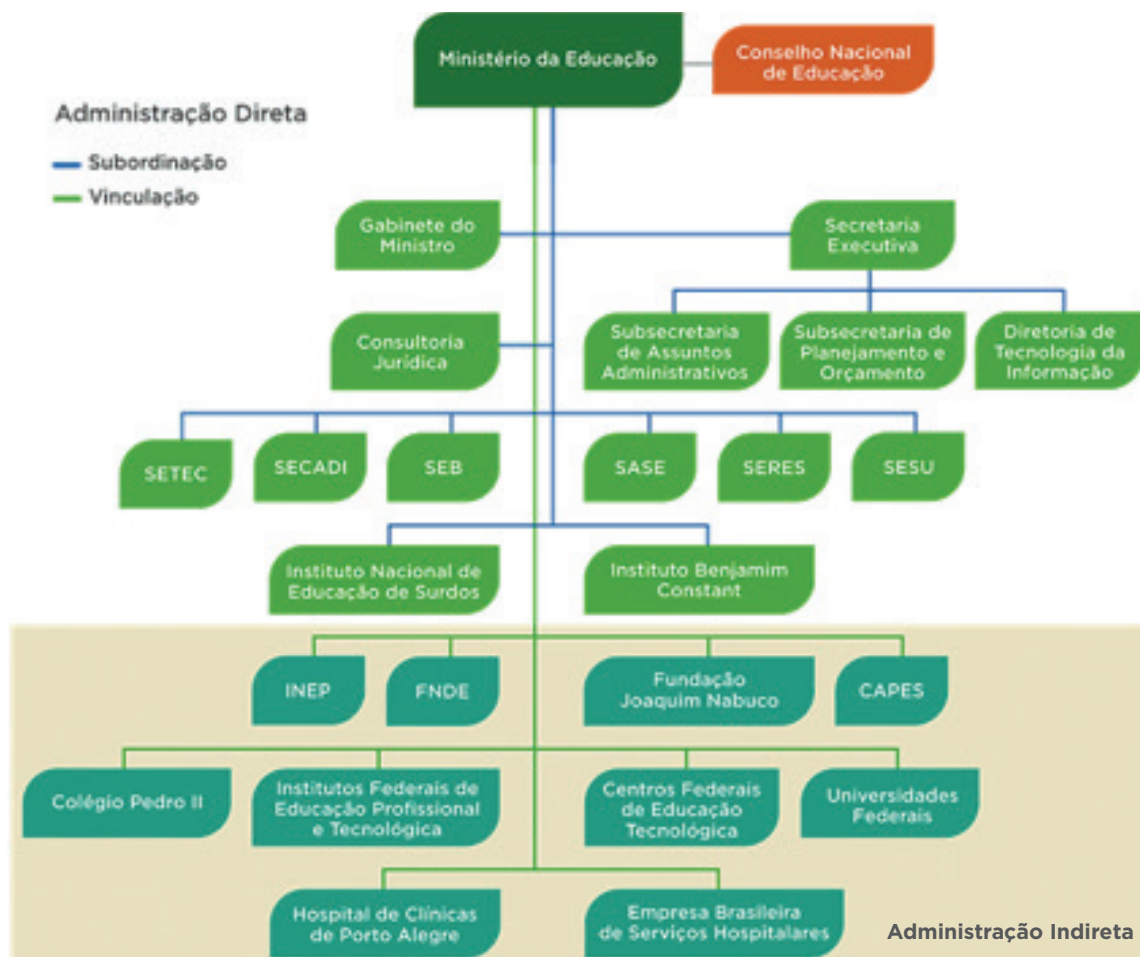
Marcelo Guerreiro Caldas
Subsecretário de Assuntos
Administrativos (SAA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil que cuida basicamente da formulação e coordenação da política educacional do País, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Sua missão é “coordenar a política nacional de educação, articulando os

diferentes níveis e sistemas no exercício de sua função normativa e para a prestação de assistência técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal, em benefício da sociedade”. A visão do MEC é ser reconhecido como uma “instituição que garante o direito à educação e à igualdade de condições de aprendizado e desenvolvimento, contribuindo para a superação das desigualdades sociais e regionais”.

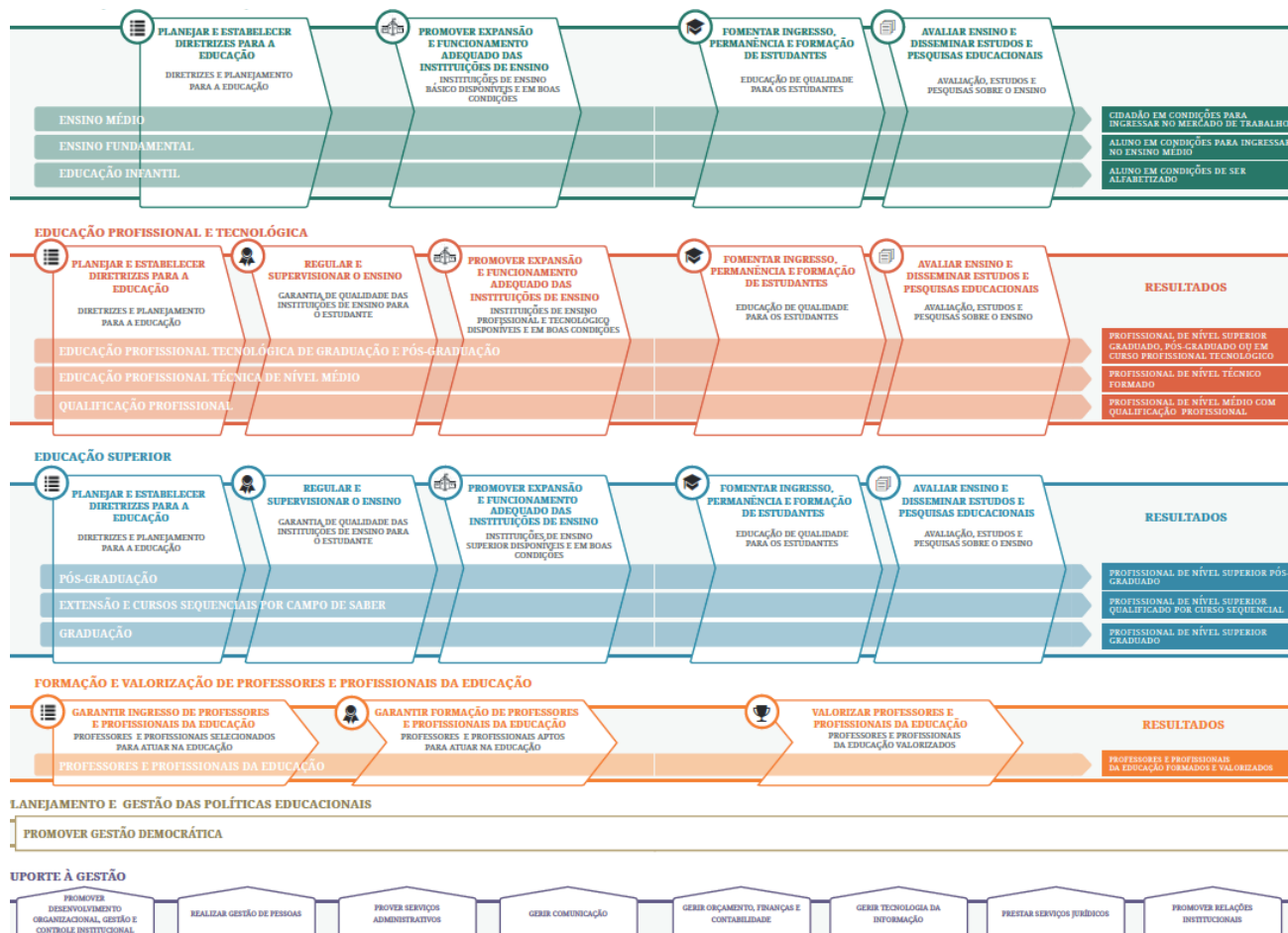
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



AMBIENTE EXTERNO

O atingimento dos objetivos institucionais do Ministério da Educação está diretamente relacionado ao grau de maturidade da gestão das redes de ensino federal, estaduais, distrital e municipais para implementação das 254 estratégias relacionadas às 20 metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em especial no tocante ao desenvolvimento das ações educacionais pactuadas mediante assistência técnica e financeira da União. Exemplo da situação apontada foi consignado no item 60 do Voto do Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão 2.606/2018-TCU-Plenário, o qual

registra que parte significativa dos municípios entrevistados por aquela Corte de Contas não dava prioridade às crianças mais pobres no acesso às creches públicas, e que não havia definição clara e formal das atribuições dos principais atores envolvidos, dentre outros problemas. Outro desafio relevante que foge à governança desta Pasta diz respeito à eventual insuficiência de recursos para atendimento à demanda incremental de recursos para execução das políticas públicas na área de educação, notadamente em face da necessidade de se promover o equilíbrio das contas dos entes federados, requisito indispensável à retomada do crescimento econômico capaz de assegurar melhores oportunidades de emprego aos egressos dos sistemas de ensino.





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

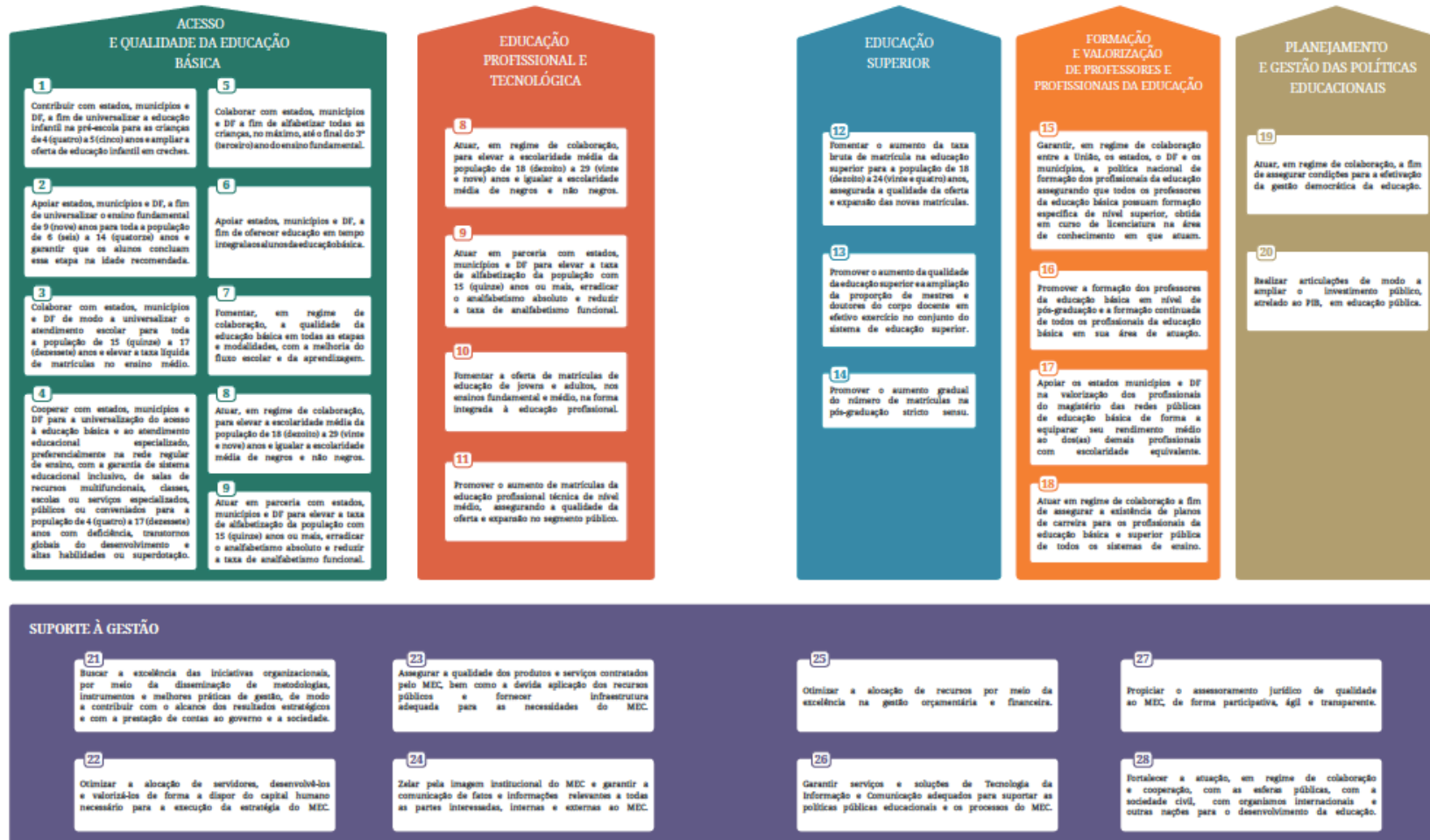
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

MISSÃO

Coordenar a política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas no exercício de sua função normativa e para a prestação de assistência técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal, em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição que garante o direito à educação e a igualdade de condições de aprendizado e desenvolvimento, contribuindo para a superação das desigualdades sociais e regionais.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Descrição das estruturas de governança

Em consonância com os termos do Anexo I ao Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, as instâncias de governança do Ministério da Educação em 2018 foram integradas pelos dirigentes:

- Dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Educação: Gabinete; Secretaria-Executiva; Consultoria Jurídica; Assessoria Especial de Controle Interno; Corregedoria;
- Dos órgãos específicos singulares deste Ministério, responsáveis pela coordenação e supervisão das políticas públicas desta Pasta: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior; e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Além das autoridades integrantes da estrutura desta Pasta estão previstos na legislação colegiados deliberativos voltados ao tratamento de temas educacionais:

- **Conselho Nacional de Educação**, Órgão Colegiado previsto na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 com atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional;
- **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes**, instituída pelo art. 6º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 como órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, vinculado ao Gabinete do Ministro; e
- **Fórum Nacional de Educação - FNE**, instituído pelo art. 6º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com as atribuições de acompanhar a execução do PNE e o cumprimento de suas metas, assim como de promover a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

Em atendimento ao art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, por intermédio da Portaria nº 263, de 16 de fevereiro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Ministério da Educação - CGIRC-MEC, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito do Ministério da Educação. As atribuições do CGIRC-MEC estão alinhadas com os parâmetros descritos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os processos de tomada de decisão no nível de governança são capitaneados pelo Ministro de Estado da Educação, com o apoio do Secretário-Executivo e demais integrantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Ministério da Educação - CGIRC-MEC, e consideram as diretrizes presidenciais, a legislação que rege as políticas públicas educacionais, os referenciais de planejamento estratégico, assim como os aspectos jurídicos, técnicos, administrativos e orçamentários relacionados ao desenvolvimento das políticas, programas, ações e atividades desta Pasta.

Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade de dano ao erário

Conforme previsto no art. 10 do Anexo I ao Decreto nº 9.005/2017, compete a Corregedoria a apuração de possíveis faltas disciplinares praticadas por servidores em exercício no Ministério da Educação (art. III) ou por dirigentes máximos de fundação ou de autarquia vinculadas a mesma Pasta Ministerial. Num primeiro momento, o Órgão Correicional procede à análise da notícia de irregularidade, para fins de constatação de indícios de autoria e materialidade que justifiquem a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Havendo possível envolvimento de servidor do MEC ou de dirigente máximo das autarquias e fundações vinculadas ao Ministério em ato infracional que tenha causado dano ao Erário, o Órgão Correicional tem o dever de averiguar a situação, através dos procedimentos correicionais citados e propor a aplicação de penalidade, quando for o caso.

É pertinente destacar que, nos termos da Instrução Normativa nº 4/2009 da Controladoria-Geral da União, nos casos de conduta culposa e de prejuízo de pequeno valor, a Administração pode firmar com o agente público um Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) e em caso de o ressarcimento ser efetuado pelo servidor, eventual processo correicional que tenha sido instaurado, pode ser finalizado (art. 4º). Contudo, se existirem indícios de conduta dolosa, o TCA não poderá ser celebrado e o processo correicional deve continuar até o seu desfecho final.

Ademais, destaca-se que, além da responsabilização na esfera disciplinar, a Corregedoria pode fazer o encaminhamento da situação irregular apurada para o Órgão competente promover as medidas pertinentes na esfera cível.

Por fim, ressalta-se que a Lei nº 12.846/2013 dispôs sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo o processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica (PAR) o meio adequado para propor a apuração e a responsabilização do ente privado. O citado ato normativo, prevê que a aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado (art. 16 § 3º) e a instauração de processo administrativo específico de reparação integral do dano não prejudica a aplicação imediata das sanções estabelecidas nesta Lei (art. 13).

Não obstante haja uma recomendação da Controladoria-Geral da União, no sentido de que o PAR seja instaurado no âmbito das Unidades Correicionais, a Corregedoria do Ministério da Educação aguarda regulamentação interna que resguarde a sua competência sobre o assunto.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Corregedoria do Ministério da Educação (CRG/GM/MEC), instituída pelo Decreto nº 9.005/2017, possui entre suas atribuições a apuração de irregularidades disciplinares. Como unidade seccional compôs, em 2017 e 2018, o Sistema de Correição do

Poder Executivo Federal, subordinando-se administrativamente ao Ministro da Educação e sob supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

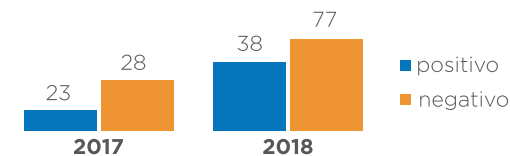
Fiscalização do Controle Externo

Por meio do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), a Corregedoria alimenta dois softwares desenvolvidos pela CGU, o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD) e o Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU/PJ), ambos destinados ao registro, armazenamento e disponibilização de dados relativos a procedimentos disciplinares instaurados, e a instaurar, no âmbito de órgãos e entidades que compõem o Sistema de Correição do poder Executivo Federal, conforme previsto na Portaria CGU nº 1.043/07.

Atividades

Os juízos de admissibilidade analisam denúncias, representações e notícias de irregularidades remetidas à Corregedoria, buscando nestes indícios de autoria e materialidade de falta funcional. As informações acerca dos juízos foram buscadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

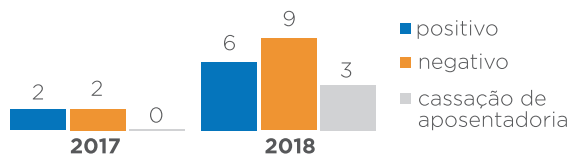
Juízos de Admissibilidade



Nos juízos positivos encontram-se os indícios citados, havendo necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar ou abertura de sindicância. Nos juízos negativos, entretanto, ocorre o arquivamento da demanda, em virtude da ausência de justa causa para instauração de processo acusatório.

Em 2017 foram detectados indícios de irregularidades que ensejaram a instauração de 53 processos disciplinares, com conclusão de 16. Em 2018 foram instaurados 37 processos, entre os quais 22 foram julgados.

Tipologia das penalidades aplicadas no biênio 2017/2018



Em 2018 foi dada continuidade às práticas apuratórias relativas à atividade correcional, consubstanciadas pela abertura de sindicâncias investigativas e acusatórias, processos administrativos disciplinares, de rito sumário ou ordinário, em todo território nacional.

Destacam-se as ações de capacitação internas e externas em parceria com o Ministério da Transparência e CGU, bem como a troca constante de experiências entre as demais corregedorias do Poder Executivo. O lançamento do Portal das Corregedorias, em novembro de 2018, proporcionou a disseminação das melhores práticas e o intercâmbio de casos de sucesso, como o Sistema de Informação - SISPAD (CORREG/MS), assim como a padronização de fluxos e procedimentos a fim de conceder aos processos mais eficiência, diminuindo, portanto, o risco de possíveis nulidades.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Desde 2009, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *contact center*, e, em 2012, com a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão, o MEC vêm implementando e aprimorando as políticas para relacionamento com a sociedade.

Os princípios fundamentais dos canais de comunicação do MEC são:

- Transparência;
- Interesse público;
- Impessoalidade;
- Economicidade;
- Tempestividade;

- Precisão;
- Acessibilidade;
- Visão estratégica;
- Ética;
- Integração; e
- Responsabilidade social.

O MEC possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas pelas diversas unidades que compõem a pasta.

O MEC se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio <http://portal.mec.gov.br> e está presente nas redes sociais que atualmente se configuram como canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

O MEC disponibiliza canais e serviço de atendimento ao cidadão para fins de prestar informações e orientações, atender solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, demandas, dentre os quais podemos citar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Serviço de Contact Center (0800, WEB e atendimento pessoal).



Serviço de Informação ao Cidadão



A Central de Atendimento ao Usuários conta com atendentes especializados para responder os questionamentos voltados ao programas e ações do MEC, como: ENEM, FIES, SISU, PROUNI e outros.



0800 616161 – serviço telefônico do Ministério da Educação disponibilizado ao cidadão.



O fale conosco/contato pode ser acessado por meio da WEB, nos sites do MEC e/ou de suas autarquias.

Resultados da LAI

No período de **1º/1/2018** a **31/12/2018**, o Serviço de Informação ao Cidadão recebeu o total de **2.547** pedidos de informação. No mesmo ano:

Prazo Médio de Resposta 13,60 Dias	Pedidos Respondidos 100%
--	------------------------------------

Os pedidos de informação versam sobre os mais diversos assuntos, porém, educação básica, ensino superior e educação profissional foram os mais demandados.

Do total de pedidos respondidos pelo MEC, 8,13% geraram recursos à autoridade superior:

8,13% Geraram Recurso à autoridade superior

- 17,39% subiram para 2ª instância
- 8,21% para CGU
- 2,41% chegaram à CMRI

A autoridade de monitoramento do Ministério não recebeu reclamações devido à falta de resposta no prazo estipulado em Lei. Desde a criação do e-SIC de **maio 2012 à 31/12/2018** o MEC recebeu **17.482** pedidos de informação. Desse Total:

Prazo Médio de Resposta 20,12 Dias	Pedidos Respondidos 100%
--	------------------------------------

Com o estabelecimento de prazos internos, a expansão das fontes públicas de informação e a produção de respostas padronizadas, em 2018 o Ministério da Educação experimentou uma significativa melhora em seu desempenho no atendimento aos pedidos de informação dos cidadãos, alcançando a melhor marca da série histórica e superando o desempenho da Controladoria-Geral da União no mesmo período (14,73 dias):

Resposta a pedidos de informação - MEC

Exercício	2014	2015	2016	2017	2018
Total de Pedidos	3.095	3.124	2.527	2.712	3.234
Tempo médio de resposta (dia)	21,13	22,08	20,13	19,55	13,54

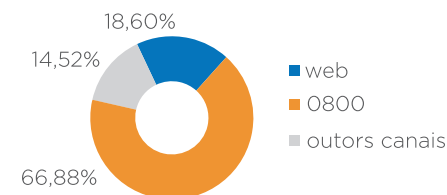
Fonte: Relatório Estatísticos - LAI-CGU - período de janeiro/2014 a dezembro/2008 - extraído em 02/01/2019

A Central de Atendimento ao Cidadão do MEC atendeu, em 2018, as demandas direcionadas às Unidades Diretas do Órgão, bem como de suas Autarquias. A central visa, em especial, viabilizar o atendimento institucional, disponibilizando um serviço de qualidade aos cidadãos que buscam esclarecimentos e informações sobre os programas de governo e assuntos pertinentes a educação. Para isso, disponibiliza uma equipe de colaboradores que atende pelo número 0800 616161 ou por canal virtual disponibilizado no sítio <http://portal.mec.gov.br>.

Durante 2018, foram recebidas **1.699.783** ligações gerando **2.360.057** demandas via 0800. Por meio do Fale Conosco/Contato foram registradas **656.486** demandas, além, de **513.298** de outros canais, como o atendimento pessoal e e-mail institucional.

Assim, houve um montante de **3.529.841** atendimentos, com os seguintes percentuais:

Demanda por Canal

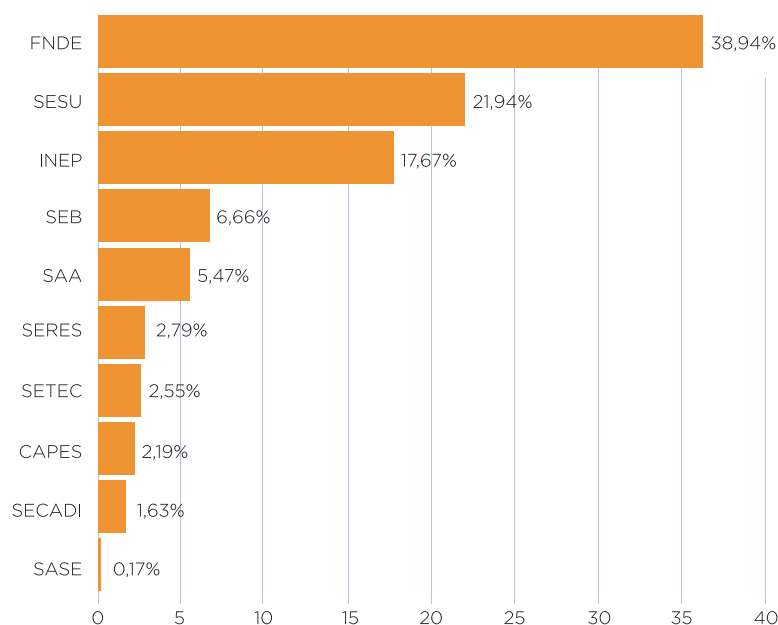


Foram demandantes dos serviços de atendimento ao cidadão as Secretarias e Autarquias do MEC:

- Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA);
- Secretaria de Educação Básica (SEB);
- Secretaria de Educação Superior (SESu);
- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- Secretaria de Articulação com os Sistema de Ensino (SASE);
- Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES);
- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI);
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O percentual das demandas WEB e 0800 recebidas, por unidade / autarquia estão dimensionadas da seguinte forma:

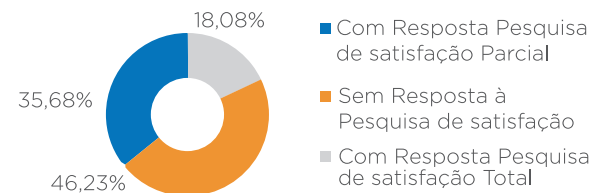
Percentual de demanda pro unidade/autarquia



As principais informações prestadas são referentes a:

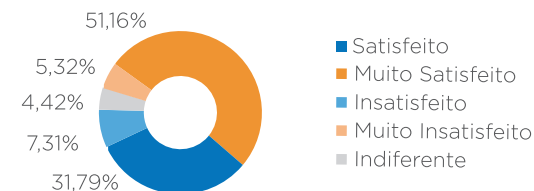
- FIES e demais programas do FNDE;
- ENEM, ENADE, CENSO e demais avaliações;
- SISU, PROUNI e demais assuntos de Educação Superior;
- Regulação e Supervisão da Educação Superior;
- Programa Ciências Sem Fronteiras, mestrado, doutorado, Plataforma Freire e outros assuntos relacionados a CAPES;
- SISTEC, PRONATEC, SSD dentre outros assuntos relacionados a Educação Tecnológica; e
- Programas da Secretaria de Educação Básica.

No que se refere ao serviço de contact center, a preocupação do Órgão com a qualidade reflete-se na satisfação dos cidadãos nos serviços prestados. A cada atendimento via 0800, os cidadãos têm a oportunidade de expressar sua satisfação quanto à qualidade do serviço prestado e o prazo de atendimento. O gráfico a seguir demonstra o percentual de usuários que responderam à pesquisa de satisfação, que corresponde a **1.699.783** ligações recebidas pela central de atendimento:

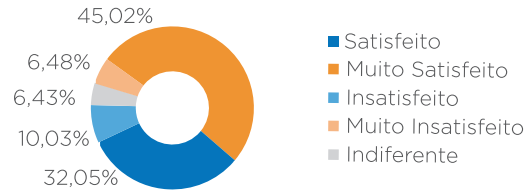


No ano de 2018, o percentual de satisfação com os serviços atingiu a marca de **82,95%** e, no que tange ao prazo de atendimento da demanda, o percentual de satisfação alcançou **77,06%**.

Questão 1 - Como Classifica a qualidade do atendimento prestado através do contato telefônico?



Questão 2 - qual o seu grau de satisfação quanto ao prazo de atendimento de sua solicitação



Carta de Serviços ao Usuário

No exercício de 2018 vigorou a Carta de Serviços ao Cidadão do Ministério da Educação, publicada no Portal do Mec. A Carta de Serviços ao Usuário do Ministério da Educação, prevista no Decreto nº 9.094, de 2017, encontra-se em processo de atualização, sob coordenação do Núcleo de Ouvidoria da Assessoria Especial de Controle Interno/MEC, tendo em vista a reestruturação procedida pelo Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Foram revitalizadas, em 2018, rampas para cadeirantes com o propósito de facilitar o acesso à Portaria do Edifício-Sede para as pessoas que vêm do estacionamento privativo (figuras 1, 2 e 3) e do estacionamento do lado norte (figuras 4 e 5).



Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 4



Figura 5

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pela divulgação da imagem, da missão e das ações e objetivos estratégicos do Ministério, coordenando as campanhas publicitárias, com o objetivo de divulgar ações e programas, como: Melhoria da Educação Brasileira, Expansão do Ensino Superior, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Centro Nacional de Mídias da Educação, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), entre outras.

O Departamento de Publicidade é o canal de comunicação entre as secretarias e a agência de publicidade que atende a conta do MEC. Além disso, coordena as atividades do departamento, como as campanhas publicitárias e acompanha a produção de filmes e todo trabalho eletrônico, impresso e mídia com a agência de publicidade. Para mais informações, ver o *Relatório Anual de Atividades 2018: Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública (PUP)*.



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos do Ministério da Educação segue os princípios estabelecidos pela Política de Gestão de Riscos e Controles do Ministério da Educação - PGRC-MEC, aprovada pela Portaria MEC nº 234, de 15/3/2018.

Tal política está alinhada com as diretrizes e princípios que norteiam as atividades de governança, de gerenciamento de riscos e de controle no âmbito do Poder Executivo Federal, constantes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 que trata da Política de Governança da Administração Pública Federal.

A PGRC-MEC está baseada na atuação de duas instâncias:

- **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles do MEC** (GCIRC-MEC), instituído pela Portaria MEC nº 263, de 16 de fevereiro de 2017 em observância ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. O Comitê é presidido pelo Ministro de Estado da Educação e conta com a participação dos titulares da Secretaria-Executiva e das demais Secretarias Finalísticas do MEC. O funcionamento do Comitê foi disciplinado em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC nº 595, de 3 de maio de 2017; e
- **Subcomitê Assessor ao CGIRC**, cuja criação foi prevista no artigo 20 do Regimento Interno da CGIRC-MEC com a função de subsidiar a atuação do CGIRC. O subcomitê foi instituído pela Portaria MEC nº 1.266, de 28/11/2018, sendo formado por representantes da Secretaria-Executiva e das Secretarias Finalísticas do MEC.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Subcomitê Assessor ao CGIRC concernentes ao gerenciamento de riscos reputa-se como de suma importância a implementação da metodologia de levantamento e tratamento dos principais riscos envolvendo as atividades

finalísticas e de suporte relacionadas aos programas de governo sob responsabilidade do Ministério da Educação.

A metodologia de levantamento e tratamento dos riscos se dividiu em 6 etapas e cada Secretaria elencou um programa/projeto no qual a proposta de metodologia seria aplicada. As etapas foram:

- Análise do ambiente e de objetivos;
- Identificação de eventos de risco;
- Avaliação de riscos e controles;
- Respostas aos riscos;
- Informação, comunicação e monitoramento; e
- Estabelecimento da governança associada ao processo de gestão de riscos.

Os programas escolhidos por cada Secretaria para aplicação da metodologia foram:

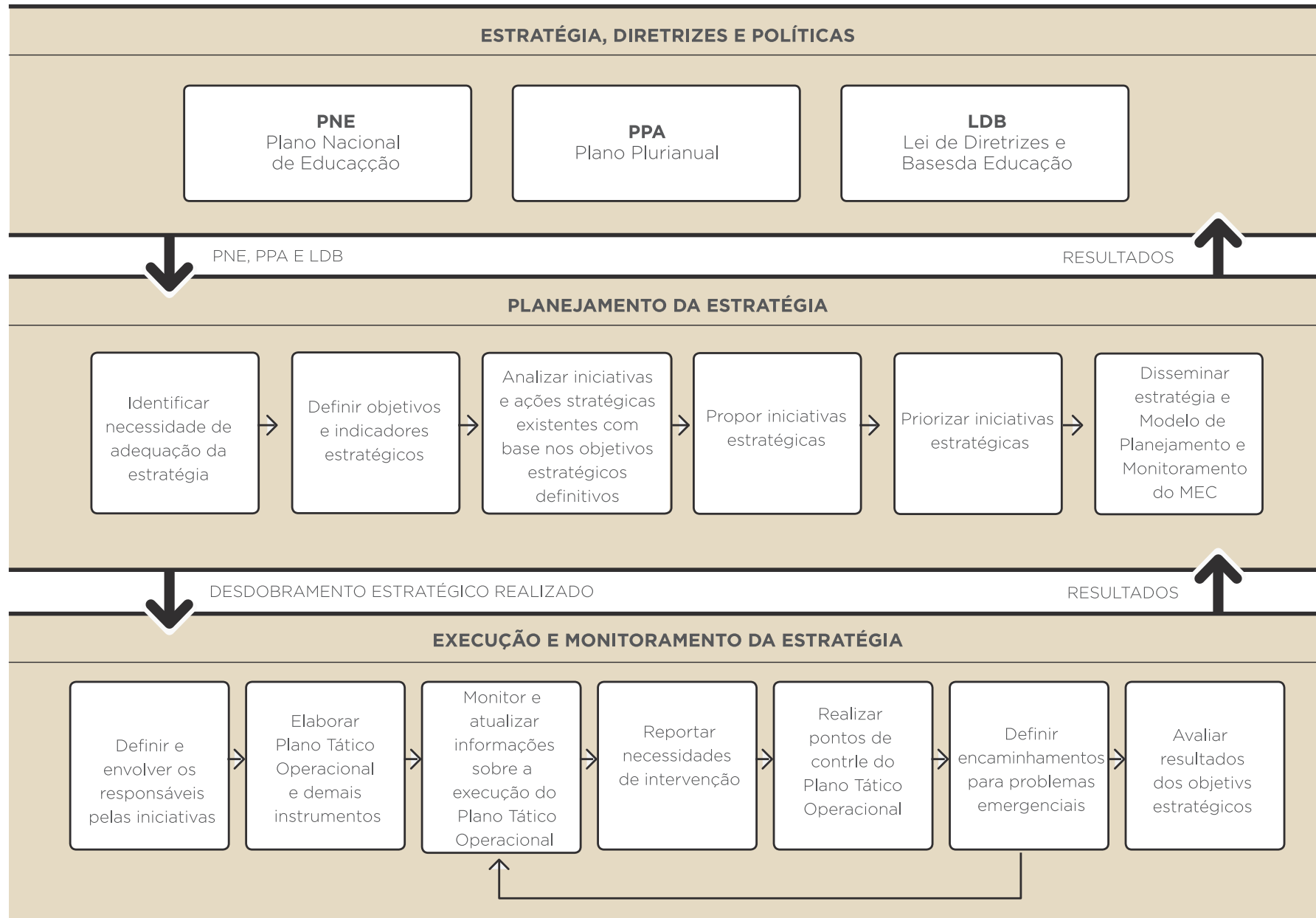
- SEB: Programa de Inovação Educação Conectada;
- SECADI: Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- SETEC: Pronatec/Bolsa-Formação;
- SESU: PNAES;
- SERES: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS;
- SASE: Rede de Assistência Técnica de elaboração da adequação dos Planos de Carreira e Remuneração; e
- SAA: Força de trabalho do MEC

O mapeamento e a sistematização das ações foram finalizados em dezembro de 2018. O próximo passo é a apresentação das ações ao CGIRC-MEC para sua validação.



RESULTADO DA GESTÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO





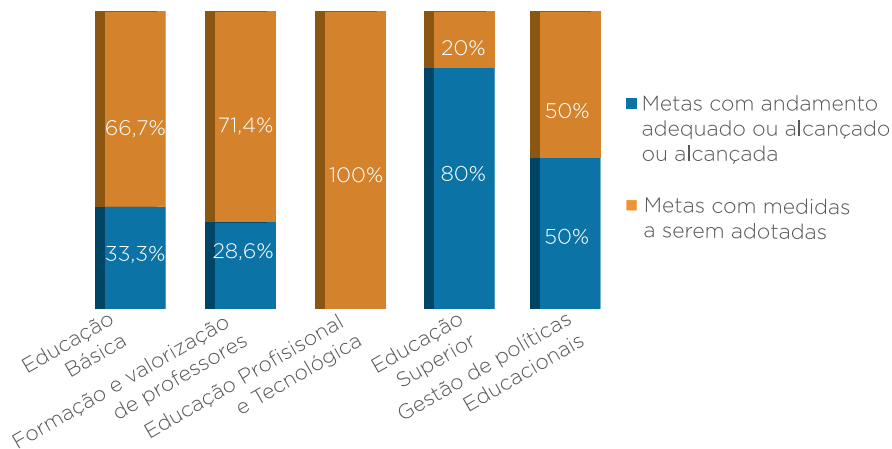
Eixo estruturante da ação do Estado para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, a educação tem um papel preponderante na construção de um Brasil desenvolvido e ao mesmo tempo justo com seu povo. A Lei nº 13.005/2014 instituiu o **Plano Nacional de Educação** (PNE 2014-2024) com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

O PNE contribui para a orientação da política educacional sob uma perspectiva sistêmica, que considera o ciclo educacional como um todo, perspectiva que se reflete no **Programa Temático 2080 - Educação de Qualidade para Todos**, do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. Este Programa temático apresenta cinco objetivos que visam, em cooperação federativa: à ampliação do acesso à educação básica de qualidade; ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação; à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino.

Ao longo deste tópico, serão abordados os principais programas e projetos/iniciativas e o monitoramento das metas, inclusive aquelas ainda não alcançadas, bem como as justificativas para os resultados.

Situação dos Objetivos - 2018



PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS/INICIATIVAS

Educação Básica

O MEC apoia técnica, pedagógica e financeiramente os sistemas de ensino, em caráter suplementar, com ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica, em todas as etapas e modalidades.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define direitos e objetivos de aprendizagem, estabelecendo os conhecimentos, as competências e as habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da vida escolar. A BNCC para a educação infantil e ensino fundamental foi homologada em 2017 e a BNCC para o ensino médio foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC em 2018, finalizando a BNCC da Educação Básica.



Investimentos nos estados	Pagamento em bolsas	Adesão
R\$ 100 milhões	R\$ 7,4 milhões	4.400 municípios

O **Programa Mais Alfabetização** visa aumentar os índices de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, até o final do segundo ano do ensino fundamental, apoiando as unidades escolares nesse processo. Participaram do Programa **4.620 municípios, 49 mil escolas, 144 mil professores alfabetizadores**, 66 mil assistentes de alfabetização e 3,2 milhões de estudantes, com o repasse de **R\$ 183 milhões**.

O **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)** visa assegurar a alfabetização no máximo até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. A formação iniciada em outubro de 2017 foi finalizada em 2018, contando com 595 mil vagas ofertadas em 2017 e contabilizando um total de **319.543 profissionais da educação básica** capacitados em 2018. Para esse período, foram destinados R\$ 24,3 milhões para custeio das instituições formadoras, R\$ 107,5 milhões empenhados para os estados via Plano de Ações Articuladas (PAR) para a produção dos materiais e R\$ 139,8 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa, sendo R\$ 77 milhões em 2018.

Em 2018, o **Programa Novo Mais Educação**, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar, contou

com a adesão de **32.982 escolas**. Desse universo, considerando os critérios de priorização estabelecidos pelo Programa, foram **atendidas 21.169 escolas**, abrangendo **2,7 milhões de alunos**. Para tanto, foram repassados recursos no valor de aproximadamente **R\$ 370 milhões**.

O **Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)** faz parte do novo ensino médio e apoia redes de ensino público na oferta de educação em tempo integral (de no mínimo 9 horas diárias) e propicia novas organizações curriculares. Em 2018, o Programa contou com a adesão de 875 escolas, sendo efetivadas **167.832 matrículas** no ensino médio em tempo integral, com investimentos de **R\$ 634 milhões**. Já o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio apoia estados e Distrito Federal na implementação da reforma do ensino médio. Em 2018, 22 estados aderiram ao Programa, que é ligado ao Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial. O Acordo é dividido em dois componentes: Componente 1 - Implantação do Novo Ensino Médio (US\$ 221 milhões) e Componente 2 - Assistência Técnica para a Implementação da Reforma do Ensino Médio (US\$ 29 milhões), totalizando US\$ 250 milhões.

Para elevar o atendimento escolar na educação básica, garantindo acesso, permanência e sucesso na aprendizagem das populações do campo e comunidades remanescentes de quilombos, o MEC, por meio do Programa Nacional de Educação do Campo (**Pronacampo**), desenvolve um conjunto de ações em regime de colaboração com os sistemas estaduais e municipais de ensino. O Programa abrange ações de formação inicial e continuada de professores, distribuição de material didático específico (PNLD Campo), acesso e recuperação da infraestrutura em todas as etapas e modalidades de ensino.

Obras distribuídas no PNLDCampo	Escolas beneficiadas	Estudantes beneficiados
7,2 milhões	55,6 mil	2,5 milhões

O **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)**, ao final de 2016, iniciou um novo ciclo com oferta de turmas de alfabetização nos anos de 2017

e 2018. Nesse ciclo, foram atendidos **138.221 alfabetizandos**. Para viabilizar essa nova edição do PBA, da qual participaram 22 estados, o MEC induziu a utilização dos saldos em conta dos recursos financeiros transferidos nas edições anteriores do Programa. Para apoio a Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o MEC transferiu cerca de R\$ 26 milhões para custear mais de 10 mil matrículas em novas turmas de educação de jovens e adultos em 2018.

O MEC desenvolve ações para melhoria da infraestrutura escolar em articulação com estados e municípios. No que se refere à ampliação do acesso à educação infantil, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (**Proinfância**) apoiou a construção de **80 novos estabelecimentos de educação infantil** em 69 municípios, além da reforma e ampliação de 31 unidades de educação infantil, com valor de aproximadamente R\$ 43,2 milhões. Ademais, 82 creches, pactuadas com 51 municípios, receberam apoio para a **aquisição de mobiliários e equipamentos** necessários ao funcionamento das unidades que estavam nas situações de execução ou concluída. Foram investidos, ainda, aproximadamente R\$ 113,3 milhões, para apoiar a **construção de 229 escolas de educação infantil**, que estavam em andamento, beneficiando 169 municípios. O MEC também apoia os entes federados por meio do repasse de recursos financeiros para o custeio e a manutenção de novas matrículas em novos (recém construídos) estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos federais. Em 2018, foram repassados R\$ 31 milhões, atendendo 69 municípios, 69 novos estabelecimentos e 10.861 matrículas. Para o apoio à manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil em estabelecimentos já existentes, foram repassados R\$ 48,2 milhões, atendendo 310 municípios, 901 turmas e 13.779 novas matrículas.

Em 2018, foram destinados recursos para **157 novas construções de escolas de educação básica**, 55 quadras esportivas escolares, 30 coberturas de quadras existentes, 35 ampliações e 52 reformas. Para o apoio à construção das 157 novas escolas de educação básica foram investidos R\$ 109,43 milhões, sendo atendidos 119 municípios. Dessas escolas, 36 são destinadas ao campo, 114 às áreas urbanas e 7 aos territórios indígenas. Além disso, foram apoiadas ações que

já estavam em andamento, sendo 96 construções de escolas de educação básica, 1 ampliação e 3 reformas, 4 quadras esportivas escolares e 1 coberturas de quadras existentes, com o valor de R\$ 99,51 milhões.

O Programa Escola Acessível visa promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. Em 2018, foram alterados os critérios de priorização para atendimento pelo programa, que passou a considerar escolas com maior número de matrículas de estudantes público da educação especial declarados no censo escolar do ano anterior. Finalizado o período de adesão, 1.367 escolas de 418 municípios e das 27 unidades da Federação tiveram seus planos validados, com recursos de R\$ 20 milhões.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) proporciona transferência direta de recursos para as escolas, para cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos. Em 2018, por meio do PDDE Básico, foram repassados **R\$ 901,2 milhões a 126,2 mil escolas**, atendendo cerca de 35,3 milhões de alunos. Foram contempladas, ainda, 1.439 escolas de educação especial privadas, mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, com repasse de R\$ 8,4 milhões, beneficiando 117,5 mil alunos. O PDDE também viabiliza a assistência financeira aos estabelecimentos de ensino com as ações agregadas para efetivar atividades da política educacional do MEC, a exemplo da educação integral, acessibilidade à escola, ações pedagógicas para a melhoria do desempenho da alfabetização, internet na escola e apoio ao Novo Ensino Médio. Ao todo, foram repassados R\$ 1,62 bilhão.

No âmbito dos programas suplementares à educação, com vistas a garantir o acesso e permanência, bem como a qualidade do ensino e aprendizagem, o MEC apoiou os estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de programas de alimentação, transporte escolar e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atende alunos da educação básica e destinou, em 2018, R\$ 4,14 bilhões para atender, em média, 41 milhões de estudantes. No âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), em 2018, houve o aumento

de 20% no valor per capita do transporte escolar no Programa, o que ampliou o montante distribuído para todo o Brasil, totalizando R\$ 717 milhões em 2018, beneficiando 4,38 milhões de alunos. Já o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) teve o investimento, em 2018, de R\$ 1,53 bilhão, para a aquisição de 144,2 milhões de exemplares, que serão utilizados em 2019 e beneficiarão 119 mil instituições de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 48 mil escolas de anos finais do ensino fundamental e 20 mil escolas de ensino médio. A reformulação do PNLD, a partir do Decreto nº 9.099/2017, possibilitou a inclusão de novos materiais, como softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar.

PNAE	PNATE	PNLD
41 milhões de estudantes	4,38 milhões de estudantes	144,2 milhões de exemplares

No âmbito do Programa **Livro Didático Acessível**, em 2018, foram ofertados livros em formato digital acessível EPUB3. O PNLD 2018, destinado a estudantes do ensino médio, contemplou 95 títulos convertidos em EPUB3, que geraram a **distribuição de 3.062 obras**, com investimentos de R\$ 3,8 milhões. Também houve a aquisição de livros em formato braille, para distribuição a partir de 2019, promovendo uma renovação completa no atendimento aos alunos cegos dos anos iniciais do ensino fundamental, com investimentos de R\$ 18,5 milhões.

O **Programa de Inovação Educação Conectada**, o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) e o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) apoiam as ações relacionadas às tecnologias educacionais, com vistas à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. O Programa de Inovação Educação Conectada teve a adesão das 27 unidades da Federação e de 5.179 municípios, beneficiando **mais de 23 mil escolas e 12 milhões de alunos**. Em 2018, foram investidos R\$ 78,5 milhões no apoio à Conectividade Terrestre e R\$ 2,5 milhões para a formação de articuladores. No âmbito do ProInfo, foi destinado, por meio de emendas parlamentares, cerca de R\$ 15,88 milhões para a aquisição de tecnologias educacionais. Além disso, 3.111 unidades educacionais,

estaduais e municipais, beneficiaram-se com a ativação de 3.661 tablets educacionais, adquiridos em anos anteriores, para uso dos professores de educação básica. Já por meio do PBLE, foram registrados 64 mil pontos de conexão, beneficiando mais de 30 milhões de alunos e aproximadamente 1,5 milhão de professores. No âmbito das escolas rurais, o Programa atuou de forma colaborativa ao Projeto de Conectividade Rural da Anatel.

O acompanhamento da frequência escolar de estudantes beneficiários do **Programa Bolsa Família** (PBF) – condicionalidade da educação no âmbito do Programa – foi realizado em 137 mil escolas, registrou, em média, a frequência de 14,5 milhões de estudantes, o que representa mais de 48,5% das matrículas da educação básica (Censo Escolar, 2017). O Programa **BPC na Escola** objetiva promover o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC). O MEC realiza o acompanhamento da inclusão escolar das pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos beneficiários do BPC, bem como prioriza a oferta dos recursos e serviços da educação especial nessas escolas. Em 2017, o pareamento do BPC na Escola revelou que, das 532.173 pessoas na faixa etária de 0 a 18 anos que receberam o BPC, 184.583 encontravam-se fora da escola e 347.590 possuíam matrícula, o que representa um percentual de **65,3% dos beneficiários na escola**. O pareamento referente ao ano de 2018 só será realizado no primeiro trimestre de 2019.

Formação E Valorização Dos Profissionais Da Educação

A Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, atualizada pelo Decreto nº 8.752/2016, norteia-se pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no PNE e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. No âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor), são ofertados cursos de aperfeiçoamento, de extensão e de especialização voltados aos profissionais das redes públicas de educação básica. O MEC também apoia formação continuada de professores relacionadas às modalidades especializadas de educação, como educação especial, educação de jovens e adultos, educação do campo e educação para valorização das tradições culturais brasileiras, inclusive dos povos indígenas e de populações

em áreas remanescentes de quilombos. No total, em 2018 foram ofertadas **9.784 vagas**.

Escola da Terra	1,1 mil vagas
Educação Especial	2 mil vagas
Educação, Pobreza e Desigualdade Social	3,4 mil vagas
Saberes Indígenas	2,8 mil vagas
EJA	484 vagas

O Programa Mais Alfabetização contou com a adesão de 49 mil escolas, dos 26 estados e do Distrito Federal, e 4.620 municípios, atendendo cerca de 3,2 milhões de estudantes de 1º e 2º ano. Participaram do programa 66 mil assistentes de alfabetização, 144 mil professores alfabetizadores e 49 mil coordenadores pedagógicos. Foram investidos mais de R\$ 183 milhões na execução do Programa. A formação no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), iniciada em outubro de 2017 e concluída em 2018, contabilizou um total de 319.543 profissionais da educação básica capacitados, dos quais 312.446 das equipes de formação e 7.097 das equipes de gestão. Para o período foram destinados R\$ 24,3 milhões para custeio das instituições formadoras, R\$ 139,8 milhões para pagamento de bolsas de estudos e pesquisa, sendo R\$ 77 milhões em 2018, e R\$ 107,5 milhões empenhados para os estados via PAR para a produção de materiais de formação e apoio à prática docente, com foco na aprendizagem do aluno da educação básica.

No âmbito da educação profissional, científica e tecnológica (EPCT), o MEC contempla iniciativas que visam: à definição de diretrizes para a formação de professores da educação profissional e tecnológica, à implantação de ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica e ao apoio dos estudantes de licenciatura para a conclusão dos seus cursos, com especial ênfase nas áreas de física, química, sociologia, filosofia e outras áreas de maior carência.

As Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), oferecidas por instituições públicas de ensino superior selecionadas por meio de edital, também estão entre os cursos de formação inicial presencial que recebem apoio financeiro do MEC.



No que tange à oferta de educação a distância, destaca-se o Sistema **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Em 2018, a UAB ofertou **18.219 novas matrículas** para a formação inicial de professores.

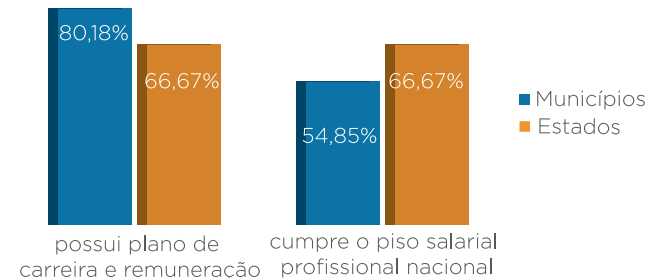
Em 2018, foram lançados editais para o Programa Residência Pedagógica, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor). Esses programas integram a Política Nacional de Formação de Professores, contribuindo para o alcance da Meta 15 do PNE. Os Programas **Residência Pedagógica** e **Pibid** fomentam a formação prática de alunos dos cursos de licenciatura e, juntos, totalizaram 95.778 vagas em 2018. Relacionado a estes, o Programa de Fomento à Formação de Professores da Educação Básica (ProF Licenciatura) apoia as atividades dos projetos aprovados pelo Pibid e pelo Programa de Residência Pedagógica, por meio da concessão de recursos de custeio às instituições. As turmas vigentes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (**Parfor**), no final do ano de 2018, ofertaram formação inicial a **18.630 professores** da educação básica em serviço.

Em 2018, agregando as novas matrículas em especializações ofertadas pela UAB com os números nos **mestrados profissionais para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB)**, registaram-se **11 mil novas matrículas**. O resultado

acumulado desde 2016 é de 69.128 novas matrículas.

ProEB	Especialização 7,5 mil matrículas	Mestrados profissionais 3,5 mil matrículas
--------------	--	---

No cumprimento do seu papel de articular os diferentes sistemas e redes de ensino com vistas à valorização dos profissionais da educação, o MEC instituiu a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração. Os entes federativos que aderem à Rede de Assistência Técnica são capacitados para o uso do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração (SisPCR), instrumento de auxílio para o desenvolvimento de análise, adequação e elaboração de planos de carreira e remuneração, disponível gratuitamente na Internet para uso dos gestores educacionais. Todos os materiais e o acesso às informações sobre a Rede de Assistência Técnica estão disponíveis gratuitamente por meio do Portal Plano de Carreira, acessível pelo endereço <http://planodecarreira.mec.gov.br>.



Educação Profissional E Tecnológica

Esse objetivo contempla iniciativas que visam à promoção de ações para: a) engajar os institutos federais com o setor produtivo; b) alinhar e organizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica às demandas locais e regionais, por itinerários formativos, ampliar e fortalecer os processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais; c) consolidar os institutos federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional; d) fortalecer as redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica garantindo que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja

realizada no segmento público e contemple as modalidades específicas de educação e a inclusão de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social; e) ampliar o acesso e as condições de permanência e êxito dos estudantes, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada, bem como promover a inserção socioprofissional, prioritariamente para estudantes da rede pública, de trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, população negra, populações do campo, povos indígenas e quilombolas.

Para o desenvolvimento de ações direcionadas à organização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por itinerários formativos, está em curso o processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Quanto aos processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais, foram desenvolvidos requisitos para a implantação do módulo da Rede Nacional de Certificação Profissional (Rede Certific) nas unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).

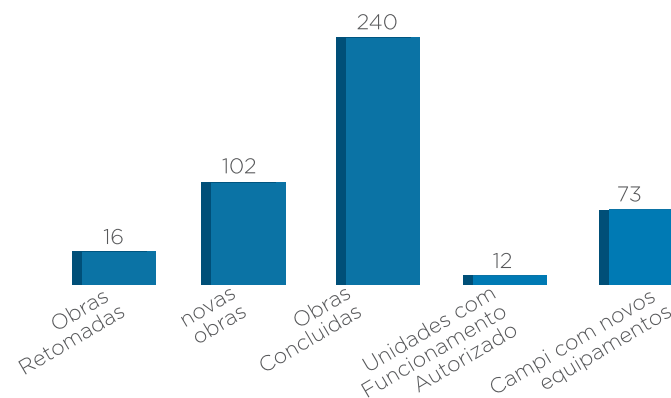
Em 2017, foram registradas 1.791.806 matrículas na educação profissional, conforme dados do Censo Escolar. Desse total, mais de 1 milhão foram ofertadas por instituições das redes públicas federal, estaduais e municipais. A partir de 2016, a oferta de cursos voltados para a integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA passou a ser executado no âmbito do Pronatec, por intermédio do Pronatec EJA e alcançou, até 2018, o total de 42.039 matrículas.

No âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, voltado para as redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica, destaca-se que, em 2018, foram concluídas 10 novas escolas e 9 ampliações e/ou reforma, e foram também iniciadas 13 novas obras, sendo 11 construções e 2 ampliações e/ou reformas, com o repasse às unidades federadas de R\$ 9,4 milhões, resultando em 71 mil matrículas.

Deu-se continuidade à oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, na forma concomitante, voltados a alu-

nos matriculados no ensino médio por intermédio do Mediotec que, de 2016 a 2018, resultou em mais de 85 mil matrículas, com um investimento de mais de R\$ 700 milhões, cuja prioridade de atendimento voltou-se a jovens em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com o Ministério do Desenvolvimento Social, que disponibiliza para as secretarias estaduais de educação listagem de jovens matriculados no ensino médio beneficiários do Programa Bolsa Família, além da mobilização de público para matrícula por meio da rede da Assistência Social. Ainda voltado a públicos prioritários, o Programa Nacional Mulheres Mil, realizado via Bolsa-Formação do Pronatec nas redes estaduais e distrital de EPT, alcançou, entre 2016 a 2018, um total de 16.718 matrículas.

Em 2018, foram investidos, no conjunto das iniciativas do Pronatec (excluindo o Acordo de Gratuidade) e também do Mediotec o total de R\$ 625,6 milhões (valores empenhados), alcançando a oferta de mais de 330 mil matrículas em cursos técnicos e FIC, sendo: 89.243 matrículas de Bolsa Formação; 4.223 matrículas na Rede e-Tec; 166.157 matrículas na Rede Federal EPT e 71.124 matrículas na iniciativa Brasil Profissionalizado. Os números do Acordo de Gratuidade serão conhecidos a partir de março de 2019, quando o número total de matrículas para o ano de 2018 poderá ser consolidado. O total de matrículas nas iniciativas Pronatec foi de 1.220.923 em 2016 e 1.104.463 em 2017, totalizando 2.325.386 matrículas.



Na oferta de cursos de EPT na área de educação do campo, florestas e águas, o MEC desenvolveu ações que compreenderam o

financiamento para criação e manutenção de 96 núcleos de estudo em agroecologia e produção orgânica (NEAs) em instituições da Rede Federal e em instituições de ensino superior, monitoradas pelo MEC e demais ministérios parceiros, com o repasse de R\$ 1 milhão para o CNPq.

No âmbito da educação inclusiva, destaca-se o apoio aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNES), presentes em todas as 41 instituições da Rede Federal e que respondem pelas atividades de inclusão, permanência e êxito das pessoas com deficiência. Em 2018, foram repassados R\$ 5,2 milhões para a manutenção dos NAPNES e R\$ 2,8 milhões para a consolidação dos centros de referência para inclusão social, que iniciaram, em 2018, a oferta de Formação Inicial e Continuada e de Especialização, e ainda para aquisição, uso e desenvolvimento de tecnologia assistivas em quatro estados (IF Tocantins, IF Rio Grande do Sul, IF Amazonas e Colégio Pedro II no Rio de Janeiro).

Educação Superior

Com vistas a ampliar o acesso à educação superior de qualidade, o MEC adota uma série de medidas para ampliar cursos e vagas nas universidades federais, interiorizar campus universitários, redefinir formas de ingresso, democratizar acesso a universidades privadas e desenvolver programas de assistência estudantil.

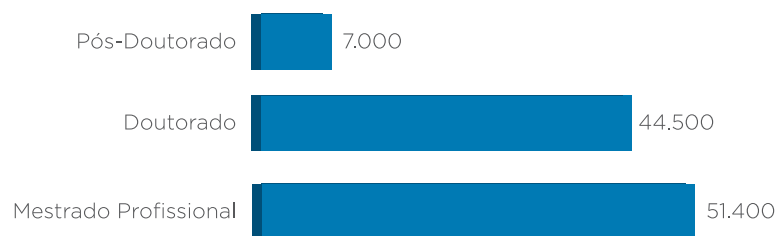
Quanto à expansão da Rede Federal de Educação Superior, foram criados mais 6 campi: Belo Jardim/PE, Camaçari/BA, Goiana/PE, Itapajé/CE, Salgueiro/PE e São Sebastião do Paraíso/MG. Segundo dados do Censo da Educação Superior, o número de matrículas na graduação presencial passou de 1,1 milhão no ano de 2015 para 1,2 milhão de alunos no ano de 2017. Em sua grande maioria, as universidades federais estão em processo de adequação de sua infraestrutura física devido à ampliação do quantitativo de alunos ocorrida na última década e à criação de novos campi e cursos. De 2016 a 2018, iniciaram-se 735 obras e foram concluídas 1.055 obras. O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema informatizado, instituído e regulamentado pelo MEC, de organização e unificação de acesso dos estudantes egressos do ensino médio aos processos seletivos de instituições públicas de educação superior. Em 2018, participaram do Sisu 130 instituições, de um total de 317 existentes. O percentual das instituições públicas participantes foi de 41,01%.

O **Sistema UAB** promove o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Em 2018, foram matriculados **211.294 alunos**, 63,5 mil em graduações e 147,7 mil em especializações, em todas as áreas do conhecimento. Do total de alunos ativos, 36.170 correspondem a novas matrículas, 21,4 mil em graduações e 14,7 mil nas especializações. Para manter esses alunos, foram aplicados mais de **R\$ 58,7 milhões para custeio dos cursos e R\$ 206,6 milhões em bolsas**. Mantendo-se o patamar de alunos, o esforço de indução efetuado pela UAB tem o potencial de contribuir com a estimativa de 2,95% da Taxa Bruta de Matrícula no Ensino Superior. A expansão do Sistema poderia representar uma amplificação da capacidade de alcance dos objetivos da Meta 12 do PNE. Em 2018, o Sistema UAB reservou, no mínimo, 75% das vagas para a formação de professores em primeira ou segunda licenciaturas, contemplando, em especial, os conteúdos previstos na BNCC.

O Programa Universidade para Todos (**Prouni**) seleciona candidatos participantes do seu processo seletivo a partir das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e já atendeu, desde sua criação, em 2005, até 2018, mais de 2,4 milhões de estudantes, sendo 69% com bolsas integrais, contemplando públicos específicos e temáticas da inclusão, dado o perfil de renda e as políticas de permanência.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) concede financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao Programa. As alterações do Fies permitiram a oferta de financiamento aos estudantes a uma taxa de juro real zero e a garantia de financiamento de, no mínimo, 50% do valor do curso escolhido. Os critérios de entrada do **Novo Fies**, 450 pontos no Enem e renda per capita familiar de 3 salários mínimos, permaneceram os mesmos dos anos anteriores. Em 2018, foram ofertadas 100 mil vagas, sendo firmados **82,3 mil contratos**, uma taxa de ocupação superior a 80%, além da renovação de 1,5 milhão de contratos de financiamento vigentes (considerando todos aditamentos contratados).

O Governo Federal deu continuidade às suas ações de fomento à pós-graduação. Uma importante estratégia para o fortalecimento do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) foi a concessão de **bolsas de estudo e pesquisa no país**: foram concedidas 103 mil bolsas de estudo e pesquisa no País. Além dessas, foram concedidas 2.111 bolsas de outras modalidades (iniciação científica, pesquisador visitante, Idiomas sem Fronteiras, entre outras), totalizando mais de R\$ **2,1 bilhões** que beneficiaram discentes, docentes e pesquisadores de mais de 3,6 mil programas de pós-graduação (PPG) stricto sensu aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).



Em 2018, também foram financiados **8.179 bolsistas no exterior** (4.190 novas bolsas). Além disso, foram investidos R\$ 261,6 milhões para custear as atividades dos PPG e dos projetos de pesquisa aprovados, bem como para apoiar a realização de 1.073 eventos científicos e tecnológicos de curta duração no país. Merece destaque a concessão de R\$ 2,5 milhões em recursos de custeio e capital, em caráter emergencial, aos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Museu Nacional, atingido pelo incêndio ocorrido em setembro de 2018, que consumiu grande parte de seu acervo e laboratórios, afetando os trabalhos de pesquisa de estudantes de pós-graduação e docentes. O total de discentes matriculados nos programas de pós-graduação stricto sensu chegou a 277.833, em 2017, quando foram concedidos 82.540 títulos de mestrado e doutorado.

Como parte da ação indutora, foram implementadas duas iniciativas voltadas para o desenvolvimento da pós-graduação de instituições localizadas na Região Amazônica: Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD/Amazônia) e Programa Visitante Nacional Sênior na Amazônia (PVNS/Amazônia). Ressalta-se a manutenção de programas de apoio à mobilidade acadêmica que visam reduzir as assimetrias regionais

do SNPG, tais como o Programa de Doutorado Interinstitucional (Dinter), o PROCAD e o Programa Pró-Amazônia: Biodiversidade e Sustentabilidade (Pró-Amazônia), por meio dos quais foram concedidas 1,5 mil bolsas no país em 2018.

O **Portal de Periódicos** reúne e disponibiliza, a 414 instituições de ensino e pesquisa no Brasil, um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados. O Portal conta com um acervo de mais de 48 mil títulos com textos completos, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de e-books e bases de dados contendo enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdos audiovisuais.

No período de **2016 a 2018, foram autorizadas 7.775 novas vagas em cursos de graduação em Medicina**, das quais 2.100 vagas decorrem de editais de chamada pública e 5.675 de outros processos de autorização. Do total de 11.447 vagas definidas como meta pelo Governo Federal quando do lançamento do Programa Mais Médicos, foram aprovadas pelo MEC um total de 13.624 vagas de Medicina.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), vinculada ao MEC, atua na gestão de hospitais universitários federais (HUFs) em conjunto com as universidades federais. A Empresa administra 40 hospitais universitários de 32 instituições federais de ensino superior, distribuídos por 23 unidades da Federação. Além das unidades da Ebserh, a rede universitária federal conta com mais 10 unidades hospitalares que totalizam 50 unidades no país. Até o final de 2015, a Ebserh concluiu a fase de expansão de sua rede, apresentando números alinhados ao aumento da quantidade de contratos de gestão com os HUFs. Os últimos resultados apurados nos exercícios de 2016 e 2017 já apontam para avanços nos indicadores financeiros e de atendimentos hospitalares e ambulatoriais realizados pela rede de HUFs, com perspectivas de manter resultados positivos também em 2019.

Gestão, Monitoramento E Avaliação Dos Sistemas De Ensino

O MEC desenvolve um conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das relações colaborativas com órgãos executivos, normativos e de controle social dos sistemas de ensino, bem co-

mo mobiliza diferentes setores para a construção de consensos sucessivos em torno de temas estruturantes da política educacional.

Diante da aprovação da Lei do PNE, o MEC, em articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), presta assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração ou adequação, monitoramento e avaliação de seus respectivos planos de educação, em consonância com o estipulado pela lei. Em 2018, as ações de cooperação federativa foram voltadas aos arranjos de desenvolvimento da educação (ADEs) em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), consistiram basicamente no atendimento com vistas a sanar dúvidas e pendências de questões relativas aos programas do MEC e aos planos municipais de educação. Ainda em 2018, o MEC realizou encontro entre líderes de ADEs, com o objetivo principal de propor o desenho de um plano de ação (carta de intenções de apoio mútuo) visando ao fortalecimento dos ADEs no Brasil.

Em 2018, foi realizada a 3ª Conferência Nacional de Educação (Conae) na cidade de Brasília - DF, com o tema “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”. A **Conae** contou com **1.500 participantes**, entre autoridades, observadores, palestrantes e delegados natos e eleitos de 26 estados e do Distrito Federal, representantes dos diversos segmentos, de pais, estudantes, professores e gestores, e dos mais diversos setores da educação, indicados por entidades regionais.

Dentre as diversas ações para promover o aprimoramento da gestão, em cooperação federativa, destaca-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), instrumento que auxilia estados, Distrito Federal e municípios na elaboração de seu planejamento plurianual, apoiando-os no planejamento de suas políticas educacionais, além de ser um canal de comunicação permanente entre estes entes federados e o MEC. A execução do **3º Ciclo do PAR** teve início em

2018, sendo pactuados novos termos de compromissos e emitidos empenhos para secretarias de educação estaduais e prefeituras municipais, no valor de R\$ 1,5 bilhão, para 2.063 entidades.

No 3º Ciclo, 5.338 municípios e 26 estados e o Distrito Federal concluíram a etapa de preparação, com levantamento de informações, o preenchimento do diagnóstico de suas redes de ensino e estão elaborando os seus planos articulados, voltados para as dimensões: gestão educacional; formação de profissionais da educação; práticas pedagógicas e avaliação; e infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Relacionado à qualidade da gestão, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, que deverá contemplar indicadores de rendimento escolar e de avaliação institucional, foi publicado o Decreto nº 9.432/2018, que regulamentou a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica. Além disso, o Inep trabalhou para ajustar os documentos de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de modo a alinhá-los às determinações da BNCC, aprovada em 2017. Em agosto de 2018, foram **divulgados os resultados do SAEB 2017**, a 1ª edição a avaliar os concluintes do ensino médio da rede pública de forma censitária. Houve participação voluntária das escolas privadas com oferta da 3ª série do ensino médio, por meio de adesão. **Mais de 5,4 milhões de estudantes** do 5º e 9º ano do ensino fundamental, e da 3ª série do ensino médio de mais de **70 mil escolas** foram avaliados com testes de Língua Portuguesa e Matemática. Das escolas participantes, 80% cumpriram os critérios estabelecidos e terão seus resultados divulgados.

No que tange ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o MEC implementou, em 2018, processo de revisão dos aspectos atinentes à avaliação da educação superior existentes, por meio da Portaria Normativa nº 840/2018, a fim de explicitar e/ou redefinir os processos e procedimentos relativos ao tema. Além disso, realizou-se um trabalho de mapeamento de processo e análise de risco da coleta e divulgação de dados pessoais no âmbito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e dos produtos dele derivados. Foi iniciada implantação de um novo Sistema Enade, que possibilitará a integração entre as bases de dados do Censo da Educação Superior e o Enade, trazendo mais

R\$ 1,5 bilhão

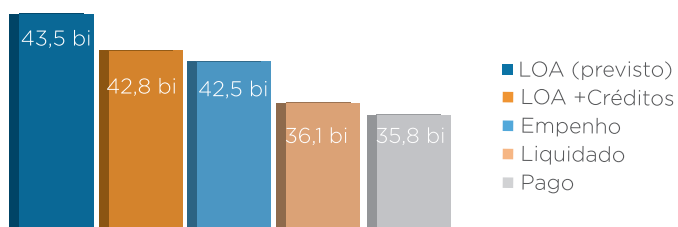
Valores empenhados para 2.063 secretarias de educação estaduais e prefeituras municipais em 2018.

subsídios para o acompanhamento das ações das instituições de ensino superior.

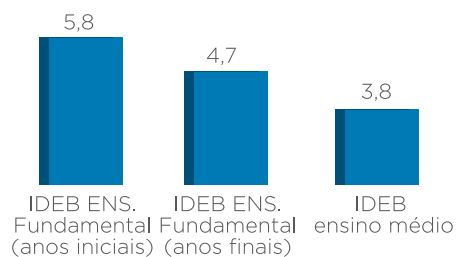
INDICADORES DE DESEMPENHO

O MEC usa os dados oficiais do Governo Federal, inclusive os estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), como fonte das informações dos indicadores do Programa 2080 - Educação de Qualidades para Todos.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Programa 2080



IDEB 2017



Fonte: Siop 2018

5.594

Planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados.

90,7%

Crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença

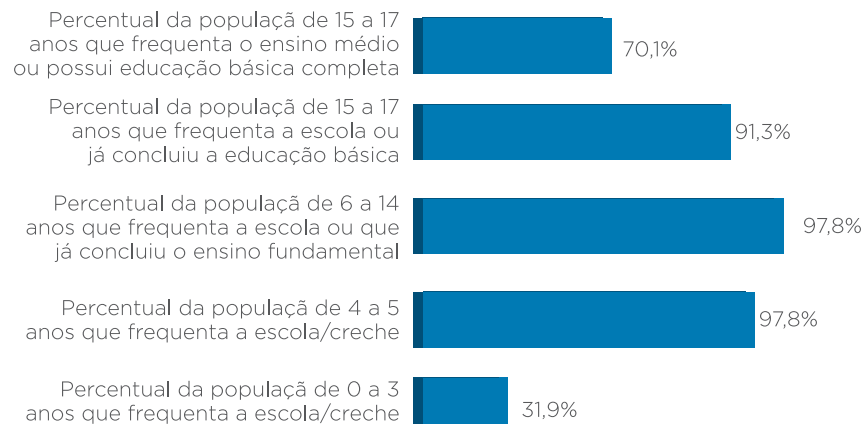
90,9%

17,4%

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (Censo 2017)

Alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral (Censo 2017)

Frequência Escolar



Fonte: PNAD-c 2017
Fonte: PNAD-c 2016

PNAE

Recursos financeiros do PNAE utilizados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar

21,8%

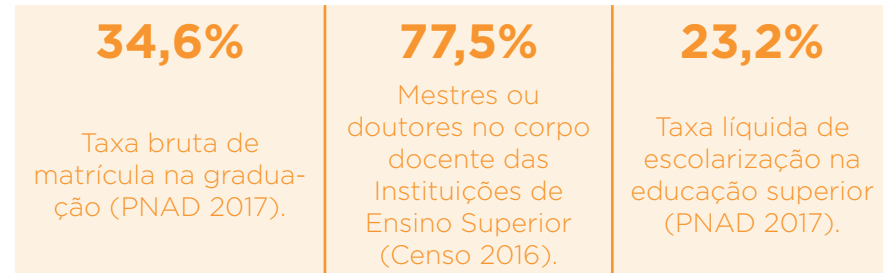
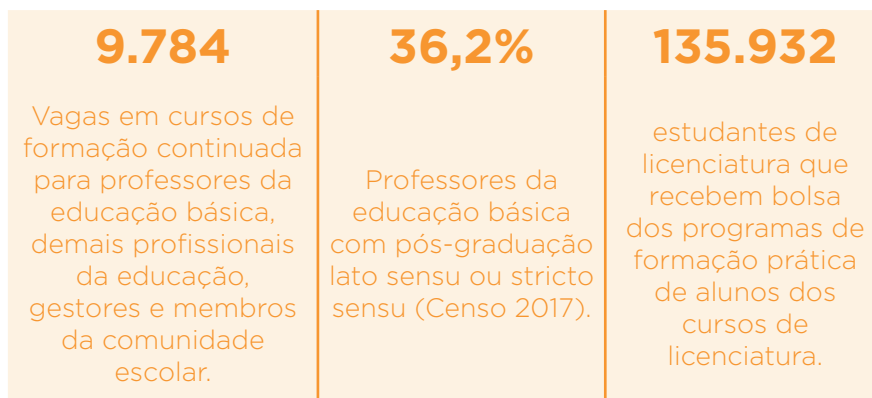
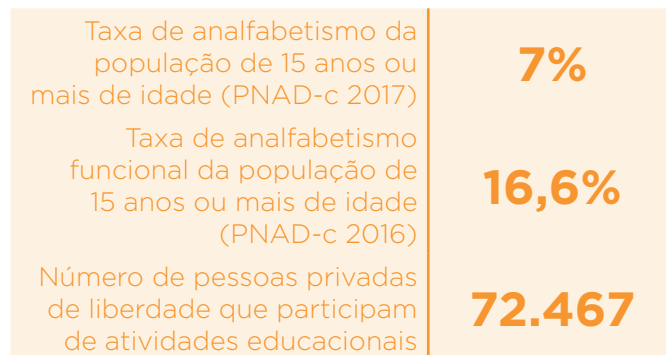
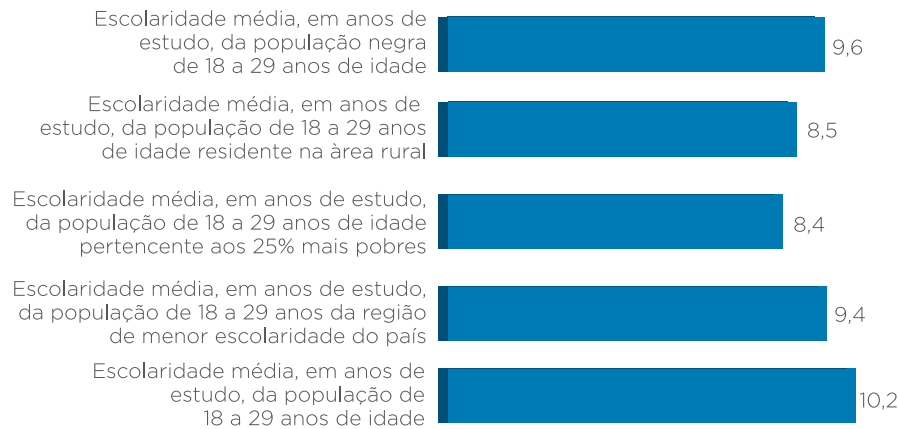
1.791.806

Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio (Censo 2017).

1,5%

Matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional (Censo 2017).

Escolaridade Média



Especificamente quanto aos indicadores cuja fonte é o Censo da Educação Básica ou o Censo da Educação Superior, esses valores correspondem ao exercício de 2017. A partir de 2012 o IBGE reformulou suas pesquisas por amostra de domicílios e implementou uma nova pesquisa, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), que, desde então, passou a ser aplicada paralelamente à Pnad anual, que teve sua última edição em 2015. Em 2016, a Pnadc substituiu de forma definitiva a Pnad anual, trazendo ganhos de representatividade e abrangência da amostra e contemplando três formas de divulgação: mensal, trimestral e anual, abarcando também características demográficas, de trabalho e relativas à educação, entre outras. Os valores da Pnad ou Pnadc correspondem a 2016 ou 2017, último dado disponível publicado a depender do indicador, não havendo, portanto, efeito das ações de 2018. Os demais indicadores que dependem unicamente de registros administrativos do MEC correspondem ao exercício de 2018. A maioria dos indicadores foram publicados pelo Inep em 2018 no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE - 2018.

Indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino tecnológico

A análise consolidada dos indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino tecnológico, nos termos do Acórdão nº 104/2011 - TCU - Plenário 9.1, estipulou-se o prazo

de até 30 de junho, de cada exercício, para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação apresente a apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) da rede federal de educação profissional e tecnológica, conforme recomendado no item 9.3.2 do Acórdão nº 2267/2005 – Plenário. Desta forma, apresentação da análise consolidada dos indicadores de desempenho das instituições da Rede Federal, referente ao exercício de 2018, deverá ser realizada pela SETEC até 30 de junho de 2019.

Não obstante, esclareça-se que os relatórios anuais consolidados de análise dos indicadores das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica são publicados na página da SETEC no portal do MEC. Assim, o relatório referente ao exercício de 2017 pode ser acessado pelo link:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=96381-relatorio-anual-analise-dados-indicadores-gestao-2017&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192

Indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino superior

De acordo com dispositivos contidos no Acórdão nº 1.043/2006 – TCU Plenário, e Portaria TCU nº 65/2018, a Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, em conjunto com a rede de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aferiu os indicadores de gestão dessas instituições de acordo com dados gerenciais e acadêmicos relativos ao ano de 2018.

As ações de gerenciamento da rede de universidades federais se fortalecem com a aferição anual dos indicadores orientados pelo Tribunal de Contas da União, ao tempo em que agregam informações que concorrem para a busca constante de qualidade e transparência na gestão universitária.

A ferramenta oficial do MEC para captação dos dados primários, o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, 'Módulo: Indicadores TCU', recebeu alguns aprimoramentos e permanece atendendo positivamente toda operação.

Conforme documento orientador repassado às instituições, foram analisados os seguintes componentes e indicadores:

Componentes:

- Custo corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários;
- Custo corrente excluindo as despesas dos HUs;
- Número de alunos tempo integral;
- Número de alunos equivalentes;
- Número de professores equivalentes;
- Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs;
- Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.
- Indicadores:
- Custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs);
- Custo corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas dos HUs);
- Aluno tempo integral / número de professores equivalentes;
- Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs);
- Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs);
- Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs);
- Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs);
- Grau de Participação Estudantil - GPE;
- Grau de Envolvimento com Pós-Graduação - GEPG;
- Conceito CAPES;
- Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD;
- Taxa de Sucesso na Graduação - TSG.

Ressalta-se que o Relatório com a análise consolidada sobre todos os indicadores de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior e respectivos componentes, assim como os gráficos auxiliares, abrangendo-se a série histórica relativa aos anos de 2009 a 2018, estão disponibilizados no Portal do MEC, na página da SESU, e pode ser acessado pelo link: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/arquivos>

AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS E DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS

Resultados qualitativos

Situação das Metas 2018



Medidas a serem adotadas

- Articulação de atores para implementação da meta
- Medidas de gestão
- Compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta
- Avaliação da estratégia da política pública e eventual necessidade de revisão da meta
- Revisão de normativos legais
- Realização de ações de divulgação
- Adequação do quadro de pessoal, treinamento e/ou capacitação

No processo de elaboração do PPA 2016-2019, a decisão por um programa temático único para a educação refletiu política educacional em uma perspectiva sistêmica, considerando o ciclo educacional como um todo, sem fragmentar ou priorizar isoladamente determinados níveis, etapas ou modalidades de ensino. O Programa Temático 2080 - Educação de Qualidade para Todos teve o Plano Nacional de Educação (PNE) como diretriz, sem desconsiderar os limites da atuação federal tendo em vistas as competências da União e dos entes federados subnacionais, o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, as diferentes temporalidades dos planos e a atual conjuntura de ajuste fiscal. O Programa Temático 2080 do PPA 2016-2019 foi elaborado em consonância com o PNE e incorporou

suas diversas metas estabelecidas para o decênio, subdividindo-as em temas gerais: qualidade da educação básica (Objetivo 1007), formação e valorização dos profissionais da educação (Objetivo 1008), educação profissional e tecnológica (Objetivo 1009), educação superior (Objetivo 1010) e gestão e avaliação da educação (Objetivo 1011). Todo o Programa 2080 está dedicado prioritariamente a contribuir com as metas do PNE e todas as metas do PNE possuem ações do MEC que contribuem para seu alcance.

Prestação de Contas Pronatec/Bolsa Formação

A prestação de contas da iniciativa Bolsa-Formação, referente ao exercício de 2017, não foi realizada tempestivamente, tendo em vista a necessidade de atendimento/cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União, de complexa e morosa elucidação, a exemplo do Acórdão nº 1.006/2016-TCU-Plenário, que entre diversas determinações, inclui glosas de valores pagos, porém constatadas irregularidades em Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) realizada por aquela Corte de Contas. Além disso, também houve necessidade de elaboração de normativo de aplicação permanente dos recursos reprogramados, diferentemente das anteriores, que regiam apenas prestações de contas de determinados exercícios. Assim, após a adoção dessas medidas, que foi retomado em dezembro de 2018, a análise da prestação de contas de 2017, que atualmente encontra-se em fase de final conclusão, tendo a previsão de término em julho de 2019.


Quanto à prestação de contas de 2018, importa registrar que a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, em seu art. 92, estabelece o dia 30 de abril de cada exercício como prazo máximo para prestação de contas, pelos parceiros ofertantes, dos recursos transferidos no exercício anterior. Somente a partir de então, começara a fluir o prazo para análise por parte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Para a formulação e implementação de políticas públicas educacionais, o Governo Federal tem como base estruturante toda a legislação vigente no país. Os elementos estruturantes para a política educacional em 2019 devem garantir que a educação de qualidade chegue às escolas, atendendo a cada cidadão. Para tanto, devem

ser realizadas ações concretas que sejam percebidas no cotidiano escolar e impactem positivamente no fortalecimento das famílias.

O principal desafio que se impõe é o de melhorar a qualidade da educação através do aprimoramento de políticas e processos educacionais, com maior eficiência do gasto público, uma vez que, apesar dos avanços em termos de cobertura, permanece o desafio de melhoria da qualidade do ensino. O Governo Federal avaliará, com critérios técnicos e pautados em evidências, políticas e programas implementados no âmbito do MEC e promoverá aperfeiçoamentos ou mudanças necessárias. Para medir a efetividade de todas as ações propostas, serão priorizados o estudo e a análise de indicadores, que servirão para evidenciar, de forma transparente, os resultados alcançados, bem como a formulação de novas ações.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO - EXECUTIVO, HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO (SE)



aprimoramento da gestão.

A Secretaria Executiva do Ministério da Educação, conforme o Decreto n.º 9005 de 14/03/2017, é órgão de assistência direta e imediato do Ministro de Estado da Educação e é composta pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) e Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI). Dentre as competências que lhe são atribuídas, destacamos:

- Supervisão e coordenação das atividades das demais secretarias integrantes do MEC;
- Supervisão e coordenação das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de administração de pessoal civil, de serviços gerais, de administração financeira, de contabilidade, de gestão de documentos de arquivo e de organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério da Educação;

Os desafios da educação brasileira devem ser respondidos com uma gestão baseada em evidências e na aplicação das melhores práticas que a administração pública possa ter alcance. Diariamente, milhões de brasileiros dependem dos serviços e programas que o Ministério da Educação provê. Neste espírito, a partir do ano de 2016, centrado no compromisso de uma gestão pública calçada em bons e efetivos resultados, o MEC retoma seu planejamento estratégico e ações de valorização da educação brasileira, sobretudo, atualizações de políticas, revisões de programas e modificações normativas visando a desburocratização e o

- Definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério da Educação;
- Participação da definição, da construção e da implementação de modelos e estudos de informação da educação, inclusive dados abertos; e
- Atuação como órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo.
- Ademais, como orientação estratégica da Secretaria, durante os anos de 2015-2018, foram traçados 8 objetivos estratégicos a serem desenvolvidos pela Pasta, a saber:

1. Buscar a excelência das iniciativas organizacionais, por meio da disseminação de metodologias, instrumentos e melhores práticas de gestão, de modo a contribuir com o alcance dos resultados estratégicos e com a prestação de contas ao governo e a sociedade.
2. Otimizar a alocação de servidores, desenvolvê-los e valorizá-los de forma a dispor do capital humano necessário para a execução da estratégia do MEC.
3. Assegurar a qualidade dos produtos e serviços contratados pelo MEC, bem como a devida aplicação dos recursos públicos e fornecer infraestrutura adequada para as necessidades do MEC.
4. Zelar pela imagem institucional do MEC e garantir a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas ao MEC.
5. Otimizar a alocação de recursos por meio da excelência na gestão orçamentária e financeira.
6. Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação adequados para suportar as políticas públicas educacionais e os processos do MEC.
7. Propiciar o assessoramento jurídico de qualidade ao MEC, de forma participativa, ágil e transparente.
8. Fortalecer a atuação, em regime de colaboração e cooperação, com as esferas públicas, com a sociedade civil, com organismos internacionais e outras nações para o desenvolvimento da educação.

No tocante aos processos de supervisão e articulação das atividades das demais secretarias, a SE-MEC retomou, desde agosto do ano de 2018, a atuação conjunta com as demais secretarias e órgãos do ministério na condução dos seus planejamentos setoriais, na elaboração da mensagem presidencial e na confecção do livro de transição governamental.

Além disso, a SE-MEC passou por uma reestruturação administrativa onde foi capaz de prover junto ao Ministro de Estado da Educação toda a estrutura necessária para colaborar nos processos de aplicação de orçamento e assuntos administrativos, como relatado pelos Dirigentes da SAA e SPO.

Destaco, como ponto alto do fechamento deste ciclo virtuoso, o processo de transição governamental que a Pasta realizou no final do ano de 2018. Foram centenas de horas dedicadas a este trabalho com mais de 17 reuniões setoriais articuladas e coordenadas pela SE-MEC. Tudo isso foi possível com a orientação ministerial e o processo eficaz de controle de informações, transparência e legalidade aplicada ao processo.

Desta forma, declaro o cumprimento satisfatório dos objetivos traçados no planejamento estratégico do MEC, bem como a aplicação estrita e eficaz das funções atribuídas pela legislação, sem deixar de aplicar o devido processo legal, administrativo e de controle dos atos praticados.

Muitas ações foram promovidas para o bem da educação brasileira durante este período, principalmente após a retomada das atividades no ano de 2016. Todo este processo foi possível com o comprometimento de um corpo de servidores sérios, dedicados e cientes da relevância de sua missão para o desenvolvimento do país.

DECLARAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SUBSTITUTO, FRANCISCO WAYNE MOREIRA (SPO)



A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) integra a estrutura da Secretaria Executiva (SE) do Ministério da Educação (MEC), conforme o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, alterado pelo Decreto nº 9.665, de 02/01/2019. Ademais, em seu Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 1.022, de 16/10/2013, consta, com destaque, sua Estrutura Organizacional, acompanhada das competências específicas de suas áreas, bem como as atribuições de seus dirigentes.

A SPO, na condição de órgão setorial integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, da Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, deve observar também aquelas competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 10.180, de 6/02/2001, a qual organiza e disciplina esses Sistemas, a saber:

- **Sistema de Planejamento Federal:** Secretaria de Planejamento e de Assuntos Econômicos (SEPLAN), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2018), atual Ministério da Economia.
- **Sistema de Orçamento Federal:** Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2018), atual Ministério da Economia;
- **Sistema de Administração Financeira Federal e Sistema de Contabilidade Federal:** Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (2018), atual Ministério da Economia;

Nesse contexto, compete à SPO planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas a tais Sistemas, além de realizar a articulação com os respectivos órgãos centrais e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas ao Ministério da Educação quanto ao cumprimento das normas da administração pública federal vigentes.

Além disso, compete à SPO, desenvolver, coordenar e avaliar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério da Educação. Também estão entre suas competências, o monitoramento e avaliação das metas e dos resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais secretarias, autarquias, empresas públicas e fundações vinculadas ao Ministério da Educação. Cabe ainda à Subsecretaria, a coordenação do processo de elaboração e consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério da Educação, submetendo-os à decisão superior.

Em 2018, a SPO, por meio de sua **Coordenação-Geral de Planejamento (CGP)**, coordenou o planejamento e o monitoramento das ações e subações orçamentárias em articulação com as Secretarias e demais unidades vinculadas ao Ministério da Educação. Além disso, realizou o acompanhamento orçamentário solicitado pela SOF e coordenou a fase qualitativa da Lei Orçamentária Anual (LOA). A CGP coordenou, ainda, a consolidação das informações que subsidiam os relatórios governamentais, dentre eles o Monitoramento do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA), a Avaliação Anual do PPA, a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, a Prestação de Contas da Presidente da República, o Relatório de Gestão, e outros relatórios e análises, incluindo o acompanhamento e análise dos indicadores educacionais.

Por sua vez, a **Coordenação - Geral de Orçamento (CGO)** realizou o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e das alterações promovidas no orçamento para o exercício de 2018, envolvendo solicitações de créditos e de outras alterações orçamentárias; e auxiliou na coordenação das ações para a obtenção de limites, bem como da liberação dos limites de empenho para despesas discricionárias. Além disso, avaliou demandas relativas à emissão de Certificados de Disponibilidade Orçamentária (CDO) para as despesas do MEC, em conformidade com a

Portaria SE nº 2.413, de 22 de dezembro de 2017. Adicionalmente, a CGO acompanhou as arrecadações das receitas de fontes próprias, coordenando os períodos de previsão (PLOA 2019) e de reestimativa (Orçamento 2018) de tais receitas, assim como ajustando corretamente as classificações das arrecadações registradas pelas unidades orçamentárias. Além disso, acompanhou e realizou as liberações de limite de fontes próprias e atuou junto às unidades que estavam com saldos de crédito invertidos para a regularização da situação. Durante o processo de PLOA, a CGO informou também, via Sistema Auxiliar de Operações de Crédito (SAOC), as informações relativas à dívida contratual (operações de crédito). Realizou, ainda, o acompanhamento, liberação de limites e alterações orçamentárias referentes às emendas parlamentares individuais e de bancada estadual. No sentido de aprimorar os processos internos, a CGO atuou na revisão dos procedimentos adotados para análise dos processos judiciais e de reestimativa e estimativa de receita, incluindo o desenvolvimento de novos módulos no SIMEC visando ao aperfeiçoamento de análise dos processos judiciais e à melhoria dos processos internos de reestimativa e estimativa de receitas próprias.

A SPO também presta apoio às Secretarias do MEC (unidades concedentes), por meio de sua **Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária (CGSO)**, no preenchimento dos dados orçamentários dos termos de execução descentralizada (TED), efetuando também a movimentação orçamentária e financeira dos TEDs, a fim de atender importantes políticas de educação. Em articulação com as Secretarias e CAPES, realizou, em 2018, o acompanhamento da execução orçamentária e das necessidades de alteração das dotações, prestando informações para gestão dos programas educacionais. A CGSO auxiliou, ainda, na elaboração do PLOA 2018, prestando apoio às áreas finalísticas na indicação de valores para suportar a execução dos seus programas.

A competência da SPO como Órgão Setorial dos sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade, no âmbito do MEC, é exercida por meio da **Coordenação-Geral de Finanças (CGF)**. Em 2018, a CGF foi responsável pelos repasses de recursos financeiros às unidades vinculadas ao MEC, recursos estes destinados ao pagamento das despesas relativas aos programas e políticas de competência do Ministério. Também foi realizado

o acompanhamento dos limites de pagamento do MEC, a fim de adequá-los às disposições do Decreto nº 9.276/2018 que prevê, dentre outras providências, limites de pagamento para o exercício de 2018 quanto às despesas discricionárias, despesas obrigatórias com controle de fluxo e despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Já quanto aos assuntos relacionados à Contabilidade Pública, a CGF foi responsável pelo acompanhamento e orientação das unidades vinculadas ao MEC.

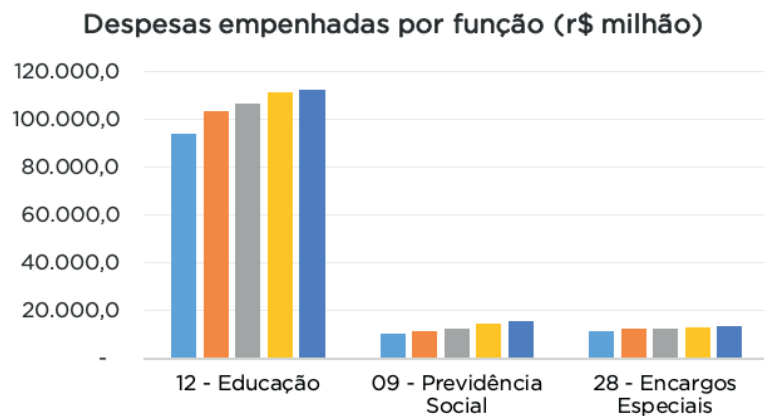
A SPO exerceu, durante todo o ano de 2018, a supervisão das atividades e procedimentos que visaram à orientação e o suporte técnico às unidades orçamentárias vinculadas ao MEC, quanto ao cumprimento das disposições da LDO, LOA, Decretos, Instruções Normativas, Portarias e outros instrumentos legais que regem o orçamento público.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

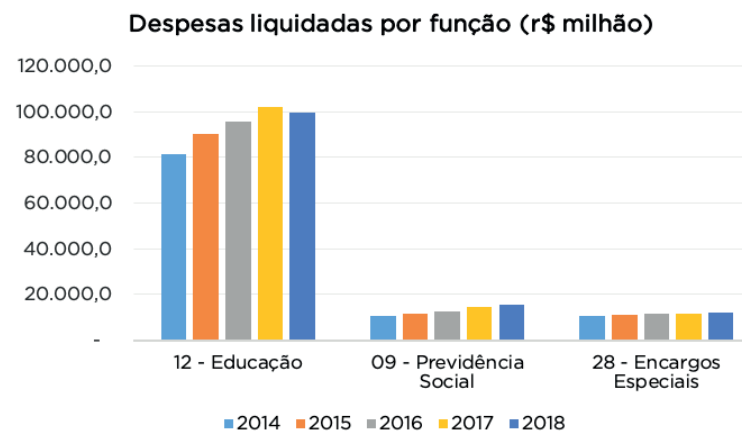
Perfil do Gasto do Ministério

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

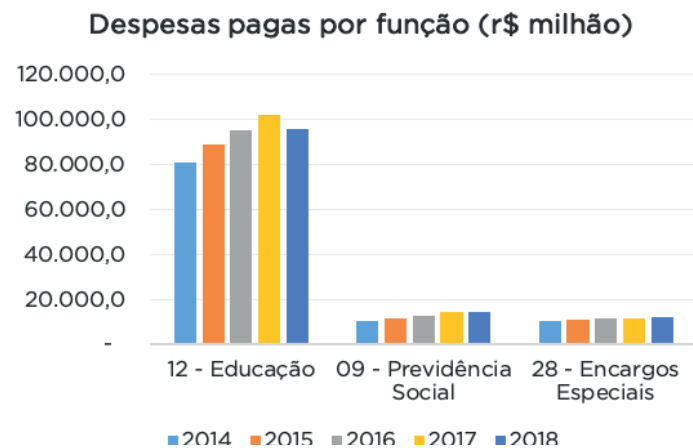
Percebe-se que a maior parte das despesas executadas estão na função Educação a qual é finalidade deste Ministério. Verifica-se, ainda, uniformidade das despesas por função ao longo dos anos.



Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)



Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)

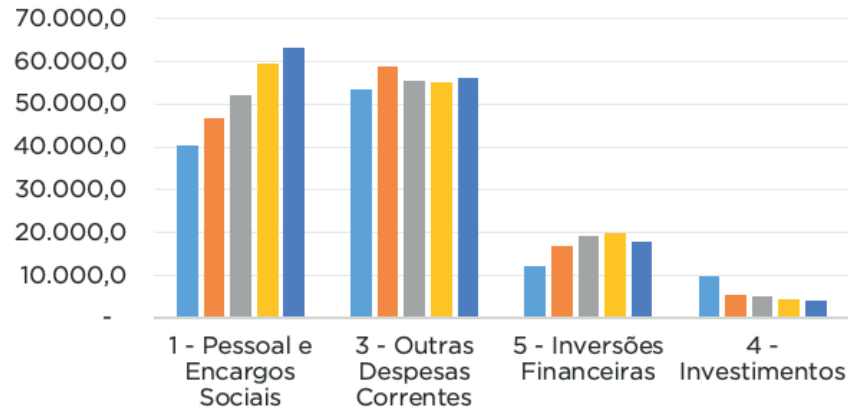


Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)

Execução por grupo de natureza de despesa (GND)

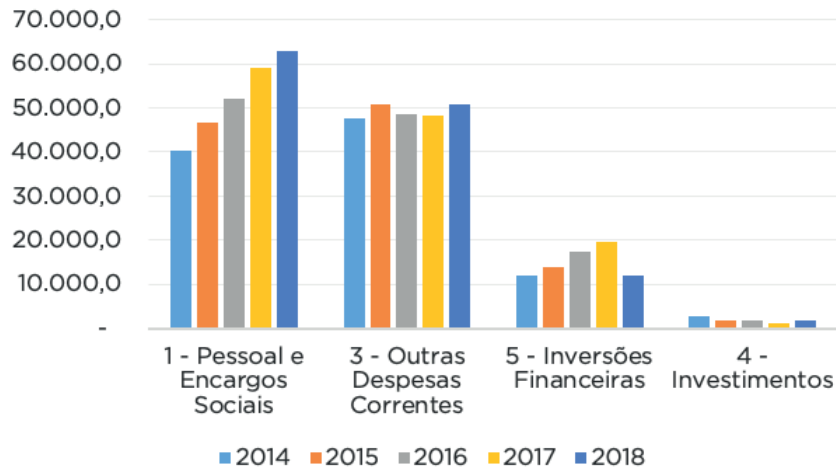
Percebe-se um aumento nas despesas de pessoal do Ministério. As despesas de custeio se mantiveram praticamente constantes e o investimento apresentou leve queda.

Despesas empenhadas por GND (r\$ milhões)



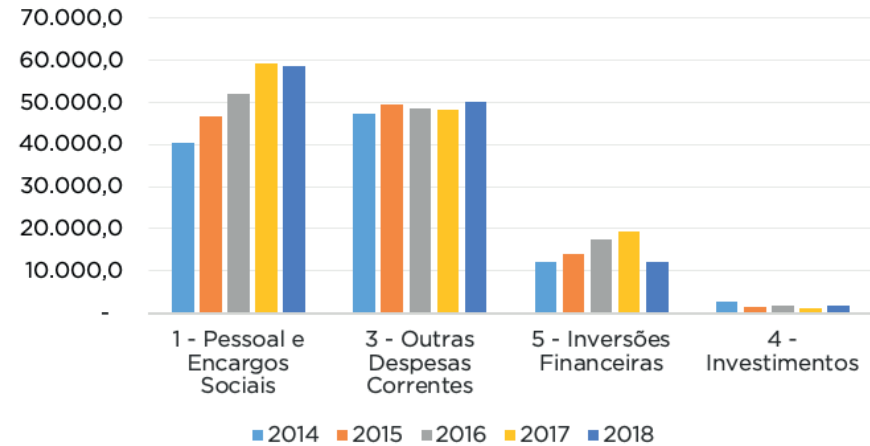
Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)

Despesas liquidadas por GND (r\$ milhões)



Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)

Despesas pagas por GND (r\$ milhões)

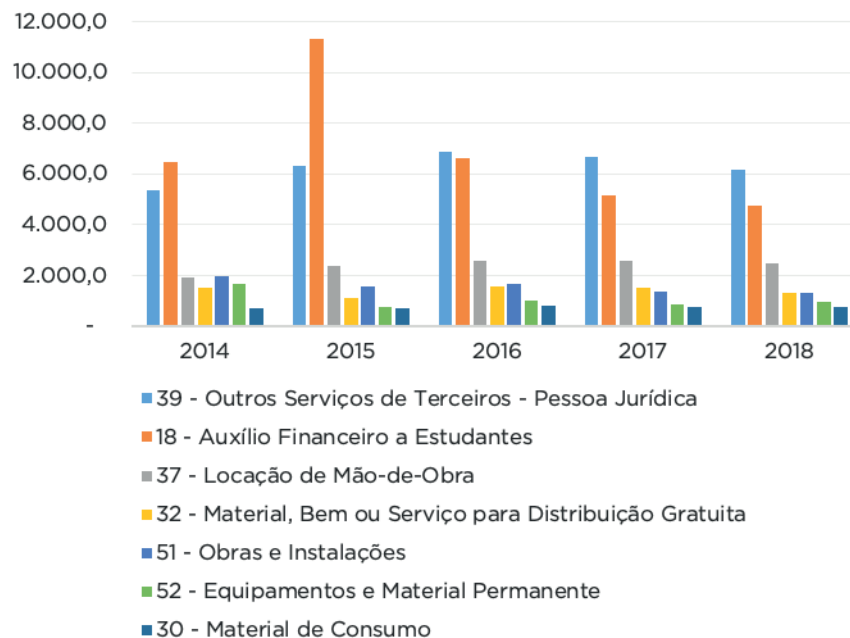


Fonte: SIOP (Órgão 20000 e UOs 73107 e 74902)

Execução Por Elemento de Despesa

Foram selecionados apenas os principais elementos. Percebe-se uma repetição no total executado nesses elementos ao longo dos anos. A exceção está por conta do Auxílio Financeiro aos Estudantes, que apresentou alto valor empenhado em 2015 e depois voltou à normalidade.

Despesas Empenhadas - Principais Elementos



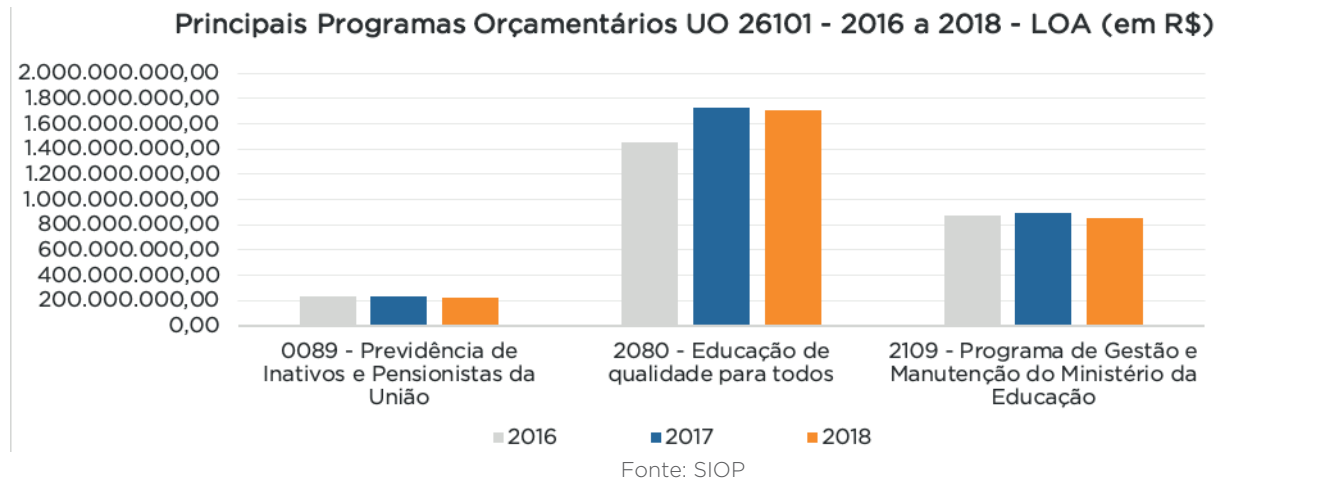
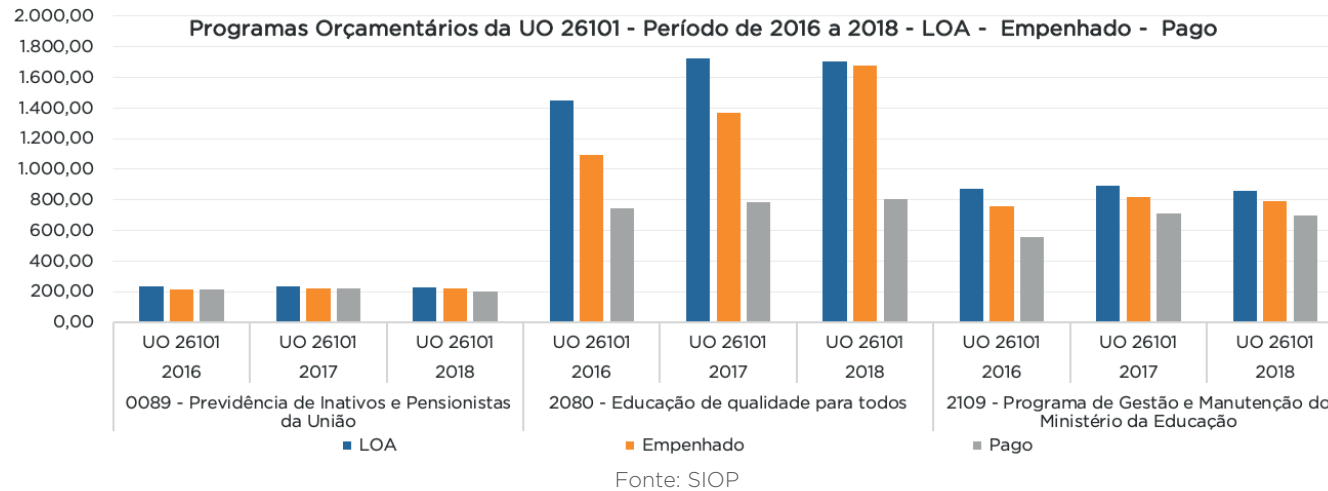
Fonte: SIOP

Execução Orçamentária dos Programas Orçamentários 2018 - Mec

Ao todo, 03 programas destacam-se na execução orçamentária da Unidade Orçamentária 26101: “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação”, e “Educação de Qualidade para Todos”, sendo este último gerido principalmente pelas Secretaria de Educação Superior (SESU) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

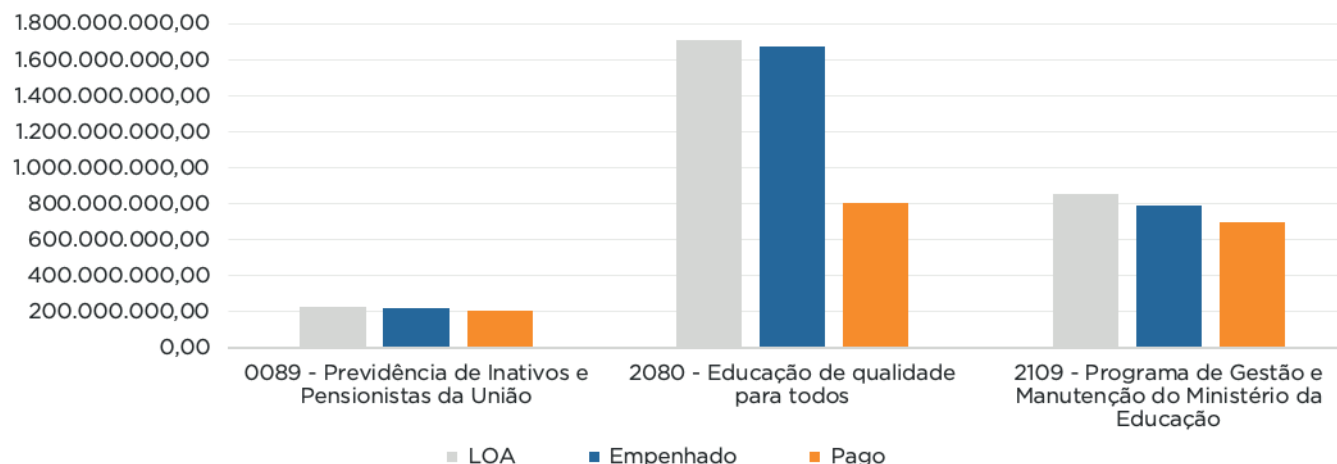
Execução dos Programas Orçamentários do Ministério da Educação em 2018 - Unidade 26101			
	LOA	Empenhado	Pago
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	R\$224.733.600	R\$ 221.190.908	R\$ 204.211.226
2080 - Educação de qualidade para todos	R\$ 1.707.174.240	R\$ 1.674.362.844	R\$ 805.095.359
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	R\$ 855.806.277	R\$ 789.133.610	R\$ 697.151.075
TOTAL	R\$ 2.787.714.117	R\$ 2.684.687.362	R\$ 1.706.457.659

Durante o período de 2016 a 2018, observou-se linearidade nos valores das dotações iniciais fixadas na LOA para a execução dos principais programas orçamentários desta Unidade.



Os programas orçamentários desta Unidade representaram em 2018, aproximados R\$ 2,8 bilhões, equivalente a 2% (dois por cento) da dotação inicial fixadas na LOA do Ministério da Educação.

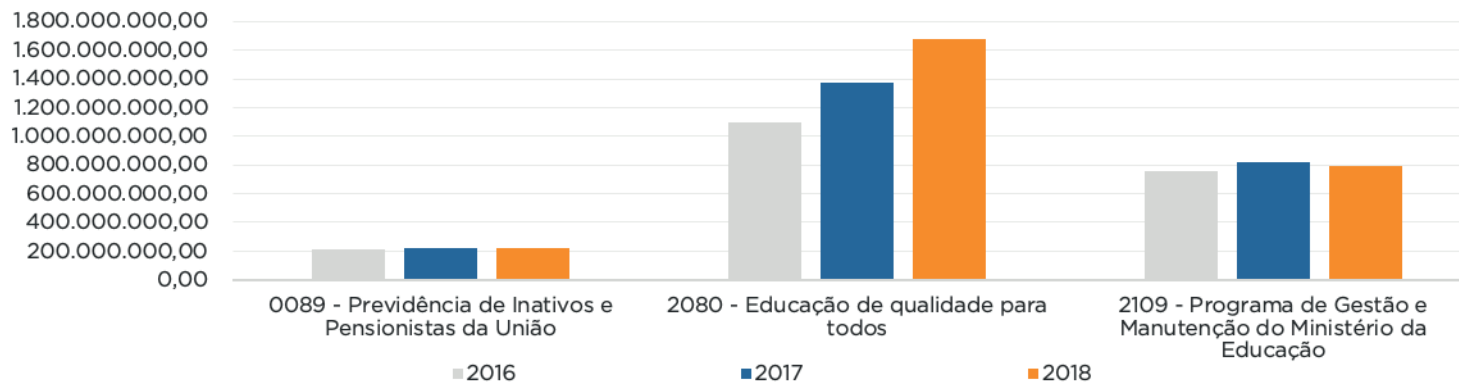
Principais Programas Orçamentários - UO 26101 - 2018 (em R\$)



Fonte: SIOP

Os gastos com o programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” e “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação” em razão da sua natureza executória mantiveram-se em linear execução no período de 2016 a 2018. O programa “Educação de Qualidade para todos” por contemplar políticas públicas que envolveram a aquisição de máquinas, equipamentos, bem como a realização de obras, ou seja, despesas de capital, possuem tempo superior de execução superior aos demais, o que pode ser notado no comparativo dos montantes de dotação inicial (LOA), empenhado e pago, para o período destacado.

Principais Programas Orçamentários - UO 26101 - 2016 a 2018 - Empenhado (em R\$)



Fonte: SIOP

Análise de Desempenho

Em 2018, o MEC empenhou 101,01% do valor total da LOA 2018. Isso porque houve mais de R\$ 3,7 bilhões em créditos adicionais, o que fez com que a dotação atualizada do Ministério aumentasse e pudesse exceder os 100% da LOA. O desempenho ficou dentro do esperado, tendo em vista que nas despesas discricionárias, para as quais há limitação de empenho, executou-se todo o valor disponibilizado na LOA. Válido ressaltar que, caso consideremos os valores de dotação atualizada, o MEC empenhou 98,55% das despesas discricionárias. Um dos fatores para a não execução por completo foi a frustração na arrecadação de receitas próprias projetadas pelas unidades orçamentárias vinculadas a este Ministério. Tendo em vista que a LOA de 2018 foi de R\$ 24,3 bilhões para o MEC para as despesas discricionárias (contabilizadas as despesas do FIES e as Emendas de RP 2), houve uma diminuição frente à PLOA 2019 em R\$ 246,6 milhões.

Principais desafios e ações futuras

As despesas com concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROEIS, as quais começaram a fazer parte do orçamento discricionário do MEC em 2018, podem causar inconsistências no controle dos recursos para o Ministério, uma vez que são computadas pela Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN. Dessa forma, um dos desafios é buscar ajustar os valores para que haja recursos orçamentários e financeiros para a consecução de seus pagamentos.

GESTÃO DE CUSTOS

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 157, de 09 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal. Integram o Sistema:

- A STN, como órgão central; e
- Os órgãos setoriais (unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia Geral da União - AGU)

Como produto da implantação do Sistema de Custos do Governo

Federal, foi instituído o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, sistema informatizado que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público. A implantação do SIC atende ainda ao disposto no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que a Administração Pública mantenha "sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial". O SIC agrega dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAPE, SIAFI e SIOP. A partir de 2015 o sistema foi incorporado à plataforma do Tesouro Gerencial.

Os órgãos setoriais são responsáveis pelo acompanhamento de custos no SIC. Nesse sentido, o Ministério da Educação (MEC) tem adotado diversas iniciativas com o intuito viabilizar a realização deste acompanhamento. Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação, pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do MEC, tendo como competências, dentre outras, a apuração de custos dos projetos e atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas;

Com o advento deste instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e orientação das suas unidades vinculadas.

O MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 116 órgãos, entre autarquias, fundações, empresas públicas e secretarias finalísticas, totalizando 155 unidades orçamentárias e mais de 1.100 unidades gestoras executoras ativas. Diante dessa complexa estrutura, o MEC criou, por meio da Portaria SE/MEC nº 135/2014, Grupo de Trabalho (GT) encarregado de discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos no âmbito do MEC, tendo como integrantes representantes do próprio Ministério, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Universidades Federais (FORPLAD), do Fórum

Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração dos Institutos Federais (FORPLAN), e do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras (FONDCF).

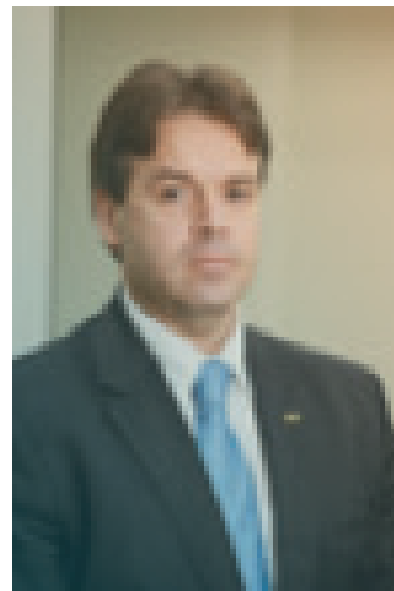
A partir da adoção desses mecanismos formais, foram realizadas, no decorrer do ano de 2014, reuniões com os membros do GT, contando também com a presença de servidores do órgão central de custos/STN, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) e de representante (consultor) da Fundação Getúlio Vargas/FGV. Como deliberação do GT, foi designado um grupo de cinco unidades para atuar como unidades-piloto no estudo, criação, e implantação de uma metodologia de mensuração de custos, de forma que seja possível harmonizá-la segundo a realidade das unidades da administração indireta vinculadas ao MEC (universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia).

Em virtude de sua ativa ação no acompanhamento de custos no âmbito de sua área de atuação, em novembro de 2014 o Ministério da Educação foi convidado a participar do IV Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto Público, no qual foi apresentada a atuação da Setorial de Custos do MEC. O evento também contou com a exposição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, uma das cinco unidades piloto, sobre o processo de integração do Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos-SIPAC/UFRN com o Sistema de Custos do Governo Federal.

Com vistas à melhoria na qualidade da informação de custos no âmbito da Administração Pública foi implementado pela STN o projeto para todas as unidades gestoras pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social passem a inserir dados na “Aba Centro de Custo” do documento hábil (DH). A utilização da Aba passou a ser obrigatória em abril de 2018 e, em decorrência disso, foram criados dois novos campos na Aba: “Natureza da Despesa Detalhada” e “Código SIORG”.

O MEC reconhece a importância do SIC para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, e tem empreendido esforços no sentido de avançar na sistemática de apuração de custos no âmbito do Ministério.

DECLARAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (SAA)



A Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA integra a estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, conforme o Decreto nº 9.005, de 14/3/2017.

De acordo com seu art. 5º, as competências da SAA, no âmbito do Ministério da Educação, relacionam-se aos sistemas federais de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de gestão de pessoas, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais.

Nesse contexto, compete à SAA planejar, coordenar e supervisionar atividades relacionadas aos mencionados sistemas, exercendo o papel articulador entre as unidades gestoras executoras do MEC e o órgão central de cada sistema da administração pública federal, a saber:

- Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Organização e Inovação Institucional e Sistema de Serviços Gerais); e
- Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Pessoal Civil – SIPEC).

Desse modo, a SAA oferece suporte operacional, inclusive provendo serviços administrativos, às atividades de gestão das unidades do MEC.

Em 2018, o Subsecretário de Assuntos Administrativos deu continui-

dade na condução das soluções administrativas e no aprimoramento dos processos de contratação de bens e serviços.

A SAA tem estimulado a adoção de atividades visando à conformidade dos atos de gestão, por exemplo, incentivando o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; a participação no Subcomitê Assessor do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do MEC; e divulgando orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais. Registrem-se as iniciativas de monitoramento buscando aprimorar os controles internos para balizar o planejamento e desenvolvimento das atividades para ampliar o cumprimento aos requisitos de conformidade e confiabilidade.

As informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2018 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos procede rotineiramente ao registro de todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Ministério da Educação no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007. Com referência às Declarações de Bens e Rendimentos – DBR, todos os servidores do Ministério da Educação obrigados pela Lei nº 8.730/1993 disponibilizaram suas DBR à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da SAA para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Educação

observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Neste Contexto, o MEC verifica, frequentemente, as normas publicadas pelo Órgão Central de Pessoal – SIPEC, e orienta as unidades vinculadas – instituições federais de ensino.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

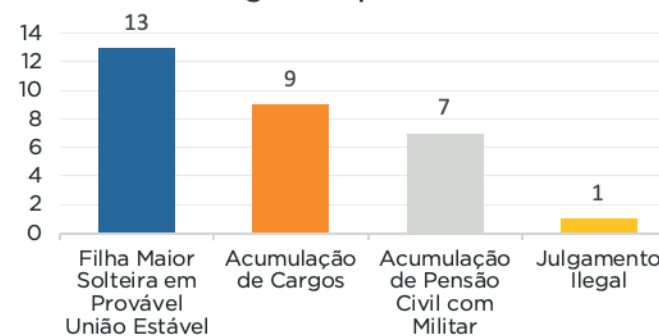
No ano de 2018, foram recebidas 30 diligências do Tribunal de Contas da União - TCU, das quais estão elencadas a acumulação de cargos, acumulação de pensão, filha maior solteira e julgamento ilegal de ato pela Corte de Contas. Há que se destacar que foram adotados todos os procedimentos necessários para atender ao Tribunal. Nos gráficos abaixo, pode-se verificar que das 30 diligências, 9 já foram atendidas e 21 estão em andamento, em virtude de o interessado ter o direito de apresentar o contraditório e a ampla defesa.

Diligências TCU - 2018



Fonte: CGGP/SAA/SE/MEC

Diligências por Tema



Fonte: CGGP/SAA/SE/MEC

Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do MEC é composta por servidores do quadro efetivo, requisitados de outros órgãos e cargos comissionados sem vínculo, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo. Importante ressaltar que dos 1.403 servidores que compõe a força de trabalho, 224 estão cedidos a outros órgãos.

Força de Trabalho por Situação Funcional

Estatutário	Requisitado	Cedidos	Sem vínculo	Anistiado	Outros
646	88	224	182	43	220
46%	6%	16%	13%	3%	16%

Fonte: DW SIAPENET

Força de Trabalho por Situação Funcional detalhada

ÓRGÃO	SITUAÇÃO VÍNCULO	QTDE	%
MEC	ATIVO PERMANENTE	635	45,3%
	CEDIDO	224	16,0%
	CLT ANS -DEC 6657/08	43	3,1%
	COLABORADOR ICT	1	0,1%
	COLABORADOR PCCTAE	4	0,3%
	CONTRATO TEMPORARIO	67	4,8%
	CONTRATO TEMPORARIO	1	0,1%
	ESTAGIARIO	86	6,1%
	EXCEDENTE A LOTACAO	10	0,7%
	EXERC DESCENT CARREI	58	4,1%
	EXERC.7º ART93 8112	1	0,1%
	EXERCICIO PROVISORIO	2	0,1%
	NATUREZA ESPECIAL	1	0,1%
	NOMEADO CARGO COMIS.	182	13,0%
	REQ.DE OUTROS ORGAOS	23	1,6%
	REQUISITADO	65	4,6%
TOTAL		1.403	

Fonte: DW SIAPENET

Idade Média da Força de Trabalho

Faixa Etária	Quantidade	%
Ate 30 anos	161	11%
31 a 40 anos	337	24%
41 a 50 anos	276	20%
51 a 60 anos	398	28%
Acima de 60 anos	231	16%

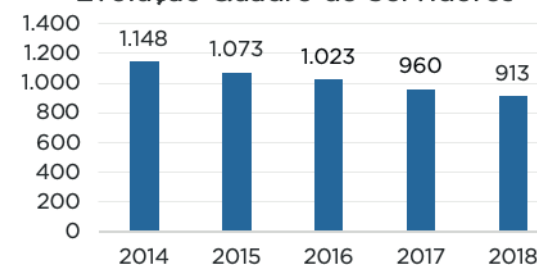
Fonte: DW SIAPENET

Evolução do Quadro e Servidores

O quadro de servidores do MEC vem sofrendo uma perda significativa de servidores nos últimos anos. Ressalta-se que o último concurso público ocorreu em 2009. Hoje o MEC tem 913 servidores efetivos no seu quadro, desses, 635 são Ativos Permanentes, 224 estão cedidos para outros órgãos, 43 são celetistas e 10 são excedentes a lotação. Com essa perda constante da força de trabalho, o MEC vem tomando algumas medidas para diminuir este impacto, como a requisição de servidores de outros órgãos que totalizam hoje 88 servidores. Tendo ainda 68 contratos temporários, 86 estagiários, 5 colaboradores, 59 servidores em exercício descentralizado, 2 em exercício provisório, 182 cargos comissionados e 1 para composição de força de trabalho (§7º, art. 93 Lei 8112).

Observa-se ainda que entre 2014 e 2018, houve uma queda de 20% no quadro de servidores do MEC.

Evolução Quadro de Servidores



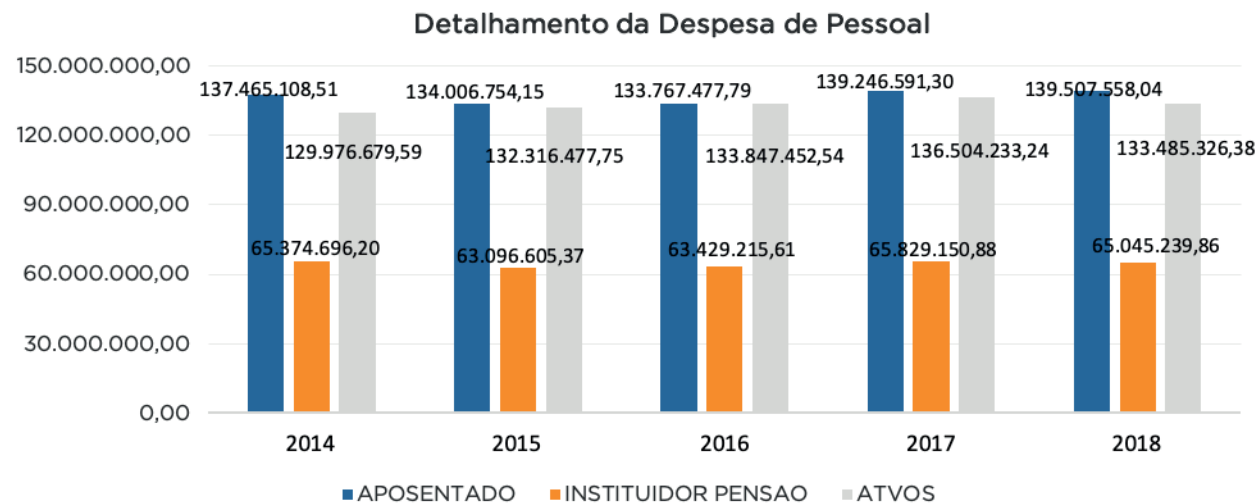
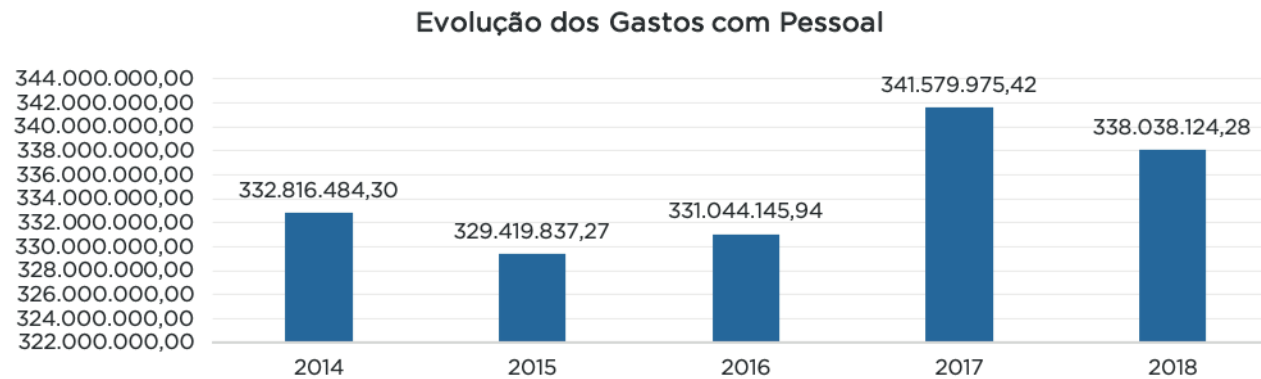
Importante registrar que no período sob análise houve uma redução no número de concursos públicos no âmbito da Administração Pública, porém alguns concursos ainda em vigência motivaram a saída de muitos servidores na busca por melhores salários e benefícios.

Entre os órgãos públicos nos últimos anos, aliado ao fato de os servidores do MEC estarem submetidos ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal/PGPE, que não traz atrativos de carreira, como incentivos à qualificação, progressão mediante cursos de capacitação, é bastante significativo o número de servidores que buscam em outras carreiras melhorias funcionais.

Diante do cenário de realização sucessiva de concursos por ou-

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOA

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOA



O custo direto com despesas de pessoal em 2018 foi superior a R\$300 milhões, 61% deste valor é com aposentados e pensionistas. O restante está entre os servidores efetivos do quadro, cargos comissionados sem vínculo e requisitados de outros órgãos. Importante ressaltar que 6% do gasto total é com servidores que estão cedidos a outros órgãos. A evolução de gastos com pessoal vem apresentando um certo equilíbrio nos últimos 5 anos, isto acontece, principalmente, por não ter havido mais concursos neste período. Em 2017 houve um aumento nos pedidos de aposentadoria, concomitante com os aumentos nas gratificações. Ainda neste ano de 2017 houve a incorporação das gratificações de desempenho da carreira do PGPE a aposentadoria, o que também justifica o aumento dos gastos como também o aumento dos pedidos de aposentadoria.

Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. Foram avaliados os servidores que fazem jus à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), à Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos (GDACE) e à Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais (GDAPS). Em 2018 foram 770 servidores avaliados e 1 pedido de reconsideração.

Ações Voltadas a Saúde e Qualidade de Vida

Atendendo às exigências do Governo Federal, desde 2013, o MEC constitui-se um polo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, executando o atendimento pericial dos seus servidores, assim como dos servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela - Quantidade de Atendimentos 2018

MODALIDADE	ÓRGÃO	TOTAL
ATESTADO MÉDICO ATÉ 5 DIAS (Sem Perícia)	MEC	1.075
	FNDE	380
	CAPES	321
	INEP	209
PERICIA SINGULAR (Médica e Odontológica)	MEC	660
	FNDE	407
	CAPES	238
	INEP	192
JUNTA MÉDICA (Médica e Odontológica)	MEC	253
	FNDE	47
	CAPES	31
	INEP	13

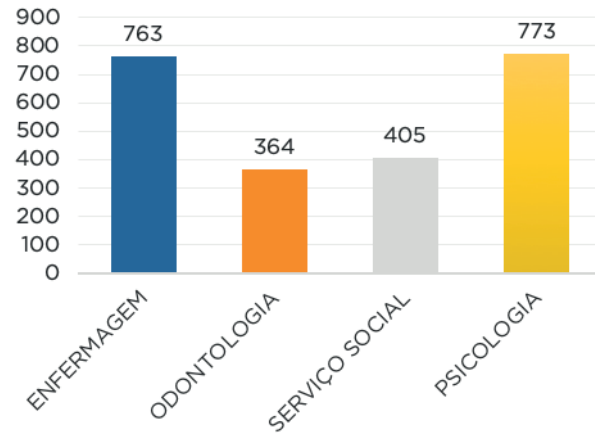
Fonte: Sistema SIASS/CAMS/CGGP/SAA/SE

Em virtude do número insuficiente de médicos no quadro de pessoal do MEC, o modelo de estruturação do SIASS em funcionamento contou com a parceria de médicos do quadro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Fazenda. A Campanha de Vacinação contra a Gripe imunizou 2.186 colaboradores. As doses de vacina foram cedidas pelo Ministério da Saúde, não ensejando custos diretos ao MEC.

Para a realização dos exames periódicos, referente ao ciclo 2017/2018, foram convocados 889 servidores, dos quais 53 não concluíram os exames e 166 tiveram seus Atestados de Saúde Ocupacional - ASO emitidos.

O Programa Qualidade de Vida disponibiliza atividades diárias dentre elas: Yoga, Studio Pilates, Ginástica Laboral, Quick-massage, Coral e Dança de Salão, abrangendo aproximadamente 190 servidores participantes.

Por meio da Portaria nº 1779, de 25 de outubro de 2018, foi instituído o Programa de Saúde Bucal, que visa promover ações voltadas para a prevenção e recuperação da saúde bucal dos servidores do MEC e seus dependentes.



Fonte: CAMS/CGGP/SAA/SE

Capacitação

O Programa Anual de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores – PAC 2018, resulta do Levantamento das Necessidades de Capacitação 2017/2018, no qual estão descritas as competências indicadas pelas unidades como necessárias ao aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e onde foram definidas as linhas de ação de capacitação, as áreas de conhecimento e suas respectivas temáticas a serem desenvolvidas, em consonância com os objetivos organizacionais.

Capacitações por Modalidade de Ação 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES
AÇÕES INTERNAS	246
AÇÕES EXTERNAS	55
INCENTIVO EDUCACIONAL	101
TOTAL 2018	402

Fonte: CEFAP/CGGP/SAA/SE

As ações internas de capacitação consistem em cursos, palestras, oficinas, workshops e outras ações promovidas e realizadas sob a responsabilidade do Centro de Formação e Aperfeiçoamento. No

exercício de 2018 foram realizadas ações de capacitação por meio de ações de instrutoria remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC. Os eventos ministrados encontram-se descritos na tabela adiante.

Relação de Ações Internas de Capacitação 2018

CURSO	C/H
1 TABELA DINÂMICA	20
2 EXCEL BÁSICO - TURMA 1	20
3 SEI USAR - TURMA 1	8
4 SEI USAR - TURMA 2	8
5 EXCEL INTERMEDIÁRIO - TURMA 1	20
6 LIDERANÇA	20
7 SEI USAR - TURMA 3	8
8 SEI USAR - TURMA 4	8
9 TABLEAU	20
10 GESTÃO DE CONFLITOS	16
11 WORD AVANÇADO	20
12 INFORMÁTICA BÁSICA	40
13 EXCEL BÁSICO - TURMA 2	20
14 GESTÃO DE CONTRATOS DE TI - TURMA 1	20
15 GESTÃO DE CONTRATOS DE TI - TURMA 2	20
16 EXCEL INTERMEDIÁRIO - TURMA 2	20

Fonte: CEFAP/CGGP/SAA/SE

As ações externas de capacitação consistem em cursos, feiras, fóruns, palestras, seminários nacionais e internacionais e outras formas de capacitação, organizados e realizados por outras instituições, no Brasil ou no exterior, que possam contribuir para o desenvolvimento e atualização profissional do servidor e tenha correlação com suas atividades. Em 2018, foram capacitados 50 servidores do MEC, os quais participaram de 21 eventos das mais diversas áreas, no intuito de atender demandas específicas de capacitação das unidades do MEC.

Vale ressaltar que 11 servidores usufruíram de licença capacitação ao longo do ano, conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 8.112/90. A concessão do Incentivo Educacional se dá na modalidade de reembolso, no percentual de 90% da despesa mensal realizada com matrícula e mensalidade do curso, creditado em folha de pagamento, observados os seguintes limites:

- Até R\$ 800,00 para a Gra-duação;
- Até R\$ 900,00 para a Pós-Graduação;
- Até R\$ 1.400,00 para o Mestrado;
- Até R\$ 1.500,00 para o Doutorado; e
- Até R\$ 350,00 para Idioma Estrangeiro.

Problemas e Desafios enfrentados na Gestão De Pessoas

Atenção a Saúde do Servidor

Para a manutenção do polo de atendimento SIASS no âmbito do MEC, faz-se necessária a recomposição da equipe multiprofissional da área de saúde (médicos, psicólogos, odontólogos, enfermeiros e assistentes sociais). Nos últimos anos, vem sendo solicitado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão novo processo seletivo, porém ainda não houve atendimento.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

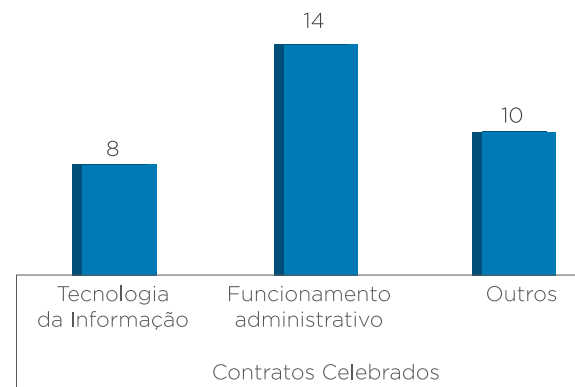
Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à gestão de licitações e contratos, o Ministério da educação observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pela Administração Pública Federal. Dessa forma, verifica periodicamente as normas publicadas pela Secretaria de Gestão (SE-GES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), além de utilizar e atualizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) nas suas atividades de gestão.

Detalhamento dos gastos das contratações

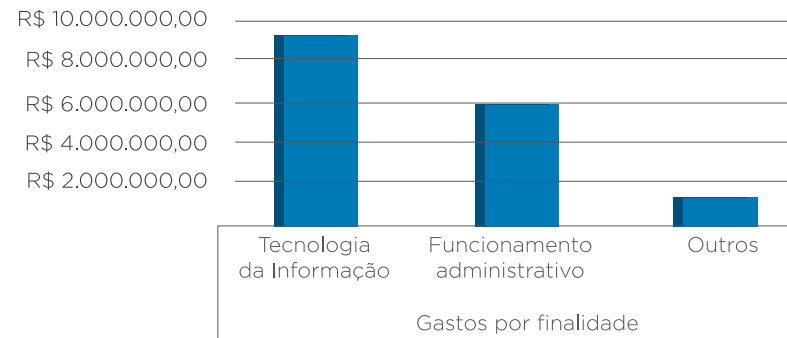
Funcionamento Administrativo: Combustível; Persianas; Revisão de Texto; Eventos; Digitalização; Seguro Predial.

Outros: Estojo e reforma de medalhas; Aquisição de Extintores, Caixa Arquivo; Concessão de uso oneroso de área pública p/ exploração comercial de Cafeteria; Aquisição de Agua Mineral.

Contratos Celebrados



Licitações realizadas (valores em R\$ milhões)



Contratações mais relevantes

Entre os valores estimados nos Pregões Eletrônicos e o valor homologado, gerou-se uma economia de R\$ 6.685.800,24, equivalente a 29%

Visando promover a infraestrutura física para o funcionamento das

atividades institucionais do MEC, as contratações mais relevantes do período foram:

- Pregão 8/2018, Objeto: Contratação de empresa para execução indireta de serviços de apoio técnico na especialidade de revisão de textos, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter subsidiário, no âmbito do Ministério da Educação, conforme condições, especificações e quantitativos, por postos de trabalho, constantes no Termo de Referência.
Valor: R\$ 3.699.902,40
- Pregão 9/2018, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Central de Serviços organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, voltado para a disponibilidade dos serviços, visando atender às necessidades do Ministério da Educação – MEC.
Valor: R\$ 1.569.999,68
- Pregão 12/2018, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de apoio técnico na especialidade de digitalização de documentos, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito do Ministério da Educação, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho.
Valor: R\$ 766.640,97

Síntese - Contratações por Licitação

Pregões Eletrônicos		
	Quantidade de Processos	Valor Total
Convencionais	10	R\$ 15.060.642,55
Sistema de Registro de Preços (SRP)	05	R\$ 1.183.670,20

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Contratações Diretas – Justificativas

Entre as Contratações Diretas, destaca-se a prestação de serviços técnicos de natureza singular, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais ou empresas de notória especialização, visando atender as necessidades de capacitação dos servidores do Ministério da Educação. É inexigível a licitação nos casos de contratação de empresas e profissionais prestadores de serviços de capacitação, tendo em vista que a capacitação do agente público se enquadra na natureza singular pois é executada por pessoa física ou empresa de notória especialização cuja produção é intelectual que possui característica de personalismo inconfundível.

Principais Tipos de Contratações Diretas:

Capacitação – 21 Processos

Baixo Valor (R\$ 17.600, 00) – 8 Processos

Contratações Diretas Mais Onerosas

Contratação de empresa remanescente em razão de rescisão contratual:

- Processo da contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 28/2017 – Eventos. Valor: R\$ 7.044.631,50

Contratação de Fornecedor Exclusivo:

- Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para Serviços de licenciamento Oracle e Suporte e Garantia técnica para o equipamento Exadata, contemplando ainda os serviços de atualização de softwares e hardwares (remoto e on site), acompanhados dos respectivos pacotes de atualização pelo período de 12 meses. Valor: R\$ 4.378.178,00.
- Aquisição de testes TOEFL ITP junto à MasterTest para aplicação diagnóstica no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras. Valor: R\$ 4.515.000,00.

Síntese- Contratações Diretas

Dispensas		
	Quantidade de Processos	Valor Total
Contratação de Empresa Remanescente em Pregão Eletrônico	1	R\$ 7.044.631,50
Em razão do Valor (Abaixo R\$ 17.600,00)	8	R\$ 46.466,25
Inexigibilidades		
	Quantidade de Processos	Valor Total
Fornecedor Exclusivo	3	R\$ 8.901.168,00
Capacitação	21	R\$ 239.202,66

Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

Os desafios encontrados na gestão de licitações e contratos trafegam entre a competitividade nos certames e a entrega com sucesso do objeto ou do serviço outrora licitado. A eficiência dos processos administrativos de aquisições exige um desdobramento do agente público envolvido e um trabalho voltado para a transparência das atividades e processos e consonância com o repertório jurisprudencial dos órgãos de controle. O Ministério da Educação tem trabalhado com o objetivo de reduzir as fraquezas internas, capacitando seus servidores, e buscado minimizar e administrar as ameaças ou riscos externos, buscando adaptação às constantes transformações.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRA-ESTRUTURA

Conformidade legal

Com relação à Conformidade Legal, foi publicada a Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) que tem como finalidade:

- Viabilizar o reconhecimento periódico da depreciação e da amortização de bens;
- Realizar o inventário eletrônico; e
- Ampliar a automação do registro contábil integrado com o Siafi, de forma on-line.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura do MEC

São realizadas inspeções de conformidade, nos bens móveis, constatando se a carga patrimonial das unidades está de acordo com os registros. Essa inspeção é realizada de forma anual, faz parte das ações constantes do Inventário Patrimonial anual de Bens móveis.

Visando a conformidade entre o Sistema de Administração de Bens Móveis e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), mensalmente é encaminhado a área responsável pela contabilidade o Relatório Movimentação de Bens Móveis (RMB) e o Relatório de Depreciação de Bens.

Em 2018, visando a regularização de imóveis no SIAFI, especificamente imóveis na carga das Delegacias Regionais do MEC (extintas por meio do Decreto nº 2.890/1998), foram oficiadas as Superintendências do Patrimônio da União no Pará e em Rondônia, para que efetuassem a transferência de Unidade Gestora (UG) visto que os imóveis não são utilizados pelo MEC, administração direta.

Conforme consta do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (Spiunet) o Ministério atualmente tem sob sua responsabilidade cinco edificações, localizadas no Distrito Federal, sendo classificadas como: Edifício Sede, Edifícios Anexo I e II, Edifício Conselho Nacional de Educação, Centro de Treinamento do Ministério da Educação (CETREMEC), e Edifício Garagem.

RIP	IDENTIFICAÇÃO	VALOR SPIUNET
9701.17591.500.0	Edifício Conselho Nacional de Educação	R\$ 988.437,11
9701.17598.500.8	Centro de Treinamento do Ministério da Educação	R\$ 115.010,15
9701.19017.500.3	Edifícios Anexo I e II	R\$ 987.948,92
9701.17436.500.6	Edifício Garagem	R\$ 11.276.570,88
9701.32239.500-5	Edifício Sede	R\$ 40.701.075,54
		R\$ 54.069.042,60

Ainda em relação aos imóveis de responsabilidade do MEC, são geridos no âmbito Subsecretaria de Assuntos Administrativos 4 contratos de cessão de uso, cujo amparo legal consta da seguinte legislação: Lei nº 9.636, de 15/5/1998, Decreto nº 3.725, de 10/1/2001, Portaria da Secretaria de Patrimônio da União nº 05 de 31/1/2001 e art. 17, § 2º, do Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações.

Os contratos de Cessão de Uso foram celebrados com previsão de indenização mensal pecuniária pela área cedida e, ainda, rateio de despesas como água, esgoto, luz, manutenção predial, vigilância e limpeza. As cessões dos espaços visam à melhoria da qualidade de vida do servidor, conforme descrito a seguir:

Restaurante e Lanchonete: a cessão do espaço tem por objetivo a implantação de estabelecimento comercial para proporcionar aos servidores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes do MEC, um local apropriado para almoços e lanches. Essa opção faz parte do programa de qualidade de vida do Ministério, cujo objetivo é melhorar o “clima organizacional” do Órgão.

Cafeteria: A cessão do espaço tem por objetivo oferecer lanches rápidos e/ou cafés especiais (café expresso, café com creme, dentre outros), em local mais próximo e atrativo para os servidores, presta-

dores de serviços e estagiários, nos intervalos do trabalho.

Posto Bancário e Caixas Eletrônicos: A cessão justifica-se pela necessidade de o Ministério da Educação dispor de um posto de atendimento próximo, aos servidores, facilitando o acesso às transações bancárias com maior agilidade, segurança e conforto. Cabe esclarecer que os Bancos (BB e CEF) são agentes financeiros da União, entidades estatais, nos quais são movimentados recursos do Tesouro Nacional.

Quanto a frota de veículos, tendo em vista as necessidades operacionais do Ministério da Educação e prezando pela qualidade dos serviços, foi realizada a terceirização da prestação dos serviços de transporte para veículos de Representação, por meio da celebração de contrato com empresa especializada. Ainda em 2018, consolidamos a utilização do TAXIGOV para uso de carros comuns no DF e entorno e em função da complexidade e do custo para manutenção dos veículos oficiais, bem como variáveis do tipo depreciação, inutilização e a idade média (12 anos para veículos comuns e 14 anos para veículos de serviços) dos veículos oficiais existentes, foi apresentado ao Ministério do Planejamento, seguindo a linha do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, o inventário dos veículos oficiais de propriedade do MEC para inclusão no plano de desmobilização daquele órgão (leilão).

Infraestrutura e equipamentos

Em 2018 foi registrado no Sistema de Patrimônio a entrada no montante de **R\$ 3.334.629,37 referente aos equipamentos de Tecnologia da Informação**, o que gerou o impacto de 3% sobre o valor total do patrimônio do MEC avaliado em R\$ 100.374.228,79.

Houve a **modernização de 17 elevadores** do Ministério cuja execução se iniciou em 2018, com investimentos referenciados ao ano de 2017, não gerando impacto orçamentário e sim físico no exercício de 2018.

Locações de imóveis e equipamentos

O Ministério da Educação, administração direta, não possui imóveis locados. Cabe informar que o MEC instituiu o Escritório de Representação do MEC em Recife – PE, por meio da Portaria nº 1.072, de 15 de setembro de 2016, que encontra-se sediado em

imóvel da Caixa Econômica Federal, cedido ao MEC em Regime de Comodato.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Em virtude da necessidade de atualização e modernização das ferramentas e espaços de trabalho, anualmente, o Ministério realiza mudanças de layout nos edifícios ou promove reformas.

Em 2018 destacam-se: a manutenção predial das instalações elétricas e hidrossanitárias no valor de **R\$636.616,45**; e reformas e melhorias dos Edifícios Anexo 1/4º andar e Anexo 2/ 3º andar; rampas do subsolo dos anexos e espaço do servidor no valor total de **R\$454.755,38**

No caso de empresas contratadas para reformas ou manutenção, elas são responsáveis por recolhimento e destinação adequada dos materiais, bem como pela emissão de laudos e certificados. A desmobilização realizada no Ministério segue disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecida pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Principais desafios e ações futuras.

No que tange à desmobilização de ativos, seguindo a linha do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conduzirá o processo de inventário dos veículos oficiais de propriedade do MEC. Assim, em 2019, será enviado ao Ministério da Economia a relação de veículos para entrada no plano de desmobilização daquele órgão (leilão).

Quanto à identificação de riscos na gestão dos bens imóveis, encontra-se em processo de elaboração o mapeamento de riscos quanto à gestão do Patrimônio, à inclusão de novas rotinas e à reavaliação de procedimentos, buscando melhoria dos fluxos do Setor de Patrimônio, a fim de que se possa identificar e prevenir possíveis riscos na gestão.

Visando à prevenção de riscos e a proteção de bens e pessoas, vários contratos foram celebrados para essa finalidade, sendo eles: manutenção (elétrica e hidráulica), reformas, conservação e limpeza, seguro predial e projetos de segurança e combate a incêndio.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal da Gestão de TIC

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TIC, o Ministério da Educação verifica e aplica um conjunto diversificado de regras e diretrizes definidas ou citadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, além de buscar melhores práticas de mercado adaptadas à realidade da Administração Pública Federal, no intuito de gerenciar e manter os serviços de TIC, obedecendo às normas estabelecidas em seus dispositivos de controle interno e externo. A capacitação de servidores e colaboradores em disciplinas como gestão de contratos e gestão de riscos e controle interno contribuíram com a melhoria de processos administrativos contribuindo diretamente com a conformidade legal.

Desta forma, desenvolve progressivamente seus padrões buscando atender aos requisitos de governança e gestão para prover dados abertos, acessibilidade, aprimoramento dos serviços públicos digitais, segurança da informação, interoperabilidade, contratação e fiscalização de contratos.

Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC do MEC (em implantação), fundamenta-se pela atividade dos Comitês de Governança liderados pela Secretaria Executiva, demais autoridades do Ministério e pela ação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) junto aos mesmos. O Modelo considera a necessária distinção das funções de Governança e Gestão. Trabalha com os seguintes objetivos em sua estrutura de decisão:

- Assegurar que a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC seja devidamente considerada como parte da Governança Corporativa;
- Aconselhar sobre o direcionamento estratégico;
- Analisar os principais investimentos de TIC;
- Deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC;
- Determinar as prioridades dos programas de investimentos em TIC de forma integrada com as estratégias e as prioridades do MEC;

- Monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos; e estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional.
- Elaborar e aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Estrutura de Governança de TIC do Ministério da Educação:



Modelo de Governança de TIC

Síntese das Atuações do Comitê de Governança Digital do MEC em 2018

Aprovações:

- Revisão do Plano Diretor de TIC do MEC;
- Orçamento vigente 2018;
- Relação de sistemas críticos: SISU, PROUNI, FIES, e-MEC, SIMEC, SISTEC, SIS-CEBAS, PDDE, PRESENÇA e SEI;

- Inventário de Necessidades/ Demandas das Secretarias do MEC;
- Orçamento em execução e previsões de contratações para 2018/2019.

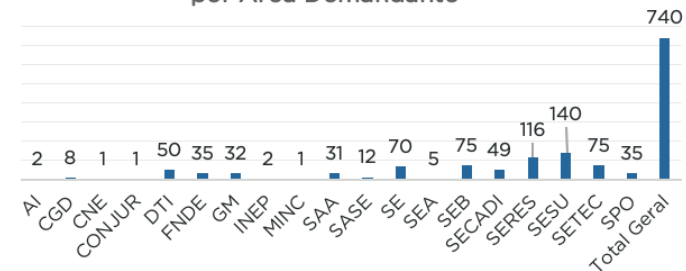
Considerações/Recomendações:

- Quanto a sistemas inativos, que houvesse levantamento do custo total representado e orientação para responsabilização dos gestores dos sistemas;
- Quanto a gestão de pessoas, que o déficit no número de servidores apresentado no estudo da DTI é pertinente a grande parte do Ministério, tratase de situação crítica e que já se encontra em tratamento pela Secretaria Executiva.

Demais Reportes da DTI ao Comitê:

- Justificativa para as Contratações;
- Plano de Trabalho do SISP (Metas);
- Serviços Públicos Digitais (Plataforma de Serviços do Governo Federal);
- Demandas das Secretarias para TIC;
- Sistemas críticos desdobrados em módulos e aplicações, - Sistemas não-críticos e - Estrutura de Governança.
- Atividades em Vigência na área conforme gráfico a seguir, consolidadas como: iniciativas, projetos e operações;

Atividades em Vigência na DTI por Área Demandante



Fonte: MEC/SE/DTI/Dez/18.

Indicadores Básicos de Governança

A DTI iniciou o monitoramento de indicadores de Governança fundamentados nas práticas do framework Cobit 5. Pretende-se aperfeiçoar as métricas, processo de aferição e metas. O destaque do ano foi o cumprimento da agenda aprovada pelo Comitê de Governança Digital que beneficiou o MEC com o compartilhamento de informações e decisões frente as atividades essenciais de TIC ampliando a transparência quanto as necessidades de TI procedentes das áreas de negócio (Secretarias) e alocação de recursos orçamentários.

- EG03 – Conformidade com leis e regulamentos externos

Indicador: número de Melhorias Implantadas para atender recomendações/Apontamentos de Auditorias de Controle Externo.

Resultado: Meta Superada em 05 Melhorias.

- EG08 – Otimização do atendimento ao processo interno de negócios/Stakeholders Internos

Indicador: Número de Manifestações Formais de Satisfação da Secretaria Executiva frente a atuação da DTI / ANO.

Resultado: 02 manifestações registradas

- EG012 Programas de transformação digital gerenciados p/ manter o modelo de governança

Indicador: Número de ferramentas de suporte a governança ativas.

Resultado: 04 ferramentas em uso.

Os Planejamentos de Nível Estratégico e Tático para a TIC tem como finalidade orientar a execução e o monitoramento de objetivos e metas o que contribui com o acompanhamento do desempenho da área, alinhamento das funções de tecnologia às áreas finalísticas e direciona as atividades de TIC ao foco estratégico do Ministério.

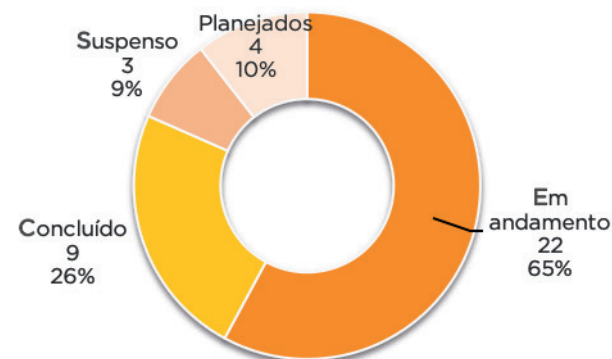
Com base na Estratégia de Governança Digital atualizada em 2018 pelo Ministério do Planejamento e em convergência com os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-MEC), foi iniciada a reformulação metodológica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) de modo a facilitar sua execução, monitoramento e avaliação, mantendo plena aderência aos Normativos da Administração Pública Federal e recomendações dos órgãos de controle interno e externo. Em

uma metodologia aberta e dinâmica será possível acolher às novas diretrizes do Plano Estratégico Institucional do MEC a ser formulado no novo Governo a partir de 2019 gerando um PDTIC aderente à estratégia e facilitador dos resultados em operações, iniciativas e projetos.

Processo de Contratação de TIC

No ano de 2018 foram abertos 38 processos de contratação, destes, 22 estão em andamento, 09 estão concluídos, 04 Planejados e 03 foram suspensos, conforme gráfico abaixo:

Gráfico - Situação dos processos de contratações de TIC

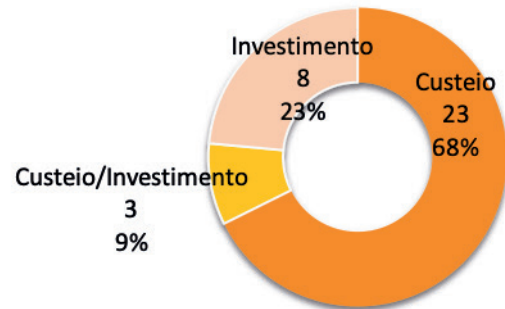


Fonte: DTI/MEC

\$	Orçamento total EXECUTADO em 2018: R\$ 105.561.442,36
/	Valor MÉDIO CONTRATADO em 2018: R\$ 3.104.748,30
+	MAIOR contrato em 2018 77/2015 - Fábrica de Software R\$ 16.615.975,00
-	MENOR contrato em 2018 66/2015 - Suporte a solução de backup R\$ 29.328,30

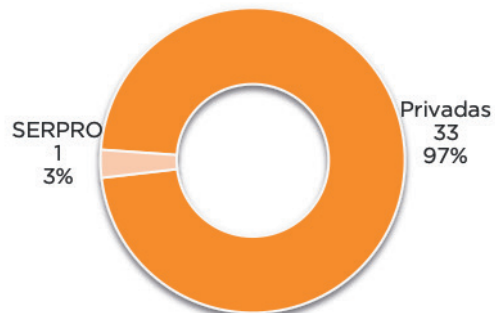
A execução orçamentária da DTI/MEC foi de **R\$ 105.561.442,36**, sendo **R\$ 97.006.969,13** de custeio e **R\$ 8.554.473,23** de capital.

Gráfico - Proporção entre gastos relacionados à Custeio e Investimento



Fonte: DTI/MEC

Gráfico - Participação de empresas públicas em contratos vigentes de TI



Fonte: DTI/MEC

Iniciativas para Melhoria dos Processos de Planejamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos de TIC

Planejamento	Gestão
<ul style="list-style-type: none"> Implantação da Segregação de Funções no âmbito dos processos de Planejamento da Contratação com a solicitação do Integrante Administrativo para Área Administrativa do MEC (Subsecretaria de Assuntos Administrativo-SAA/MEC) para compor a equipe de Planejamento conforme disposto na Instrução Normativa nº 04/2014 e em aderência ao recomendado pelos órgãos de controle. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da Segregação de Funções no âmbito da Gestão e Fiscalização dos Contratos de TI com a solicitação do Fiscal Administrativo para Área Administrativa do MEC (Subsecretaria de Assuntos Administrativo-SAA/MEC) para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos contratos de TI, conforme disposto na Instrução Normativa nº 04/2014 e em aderência ao recomendado pelos órgãos de controle, conforme Processo SEI nº 23000.017276/2018-60. Implementação do Manual de procedimentos para o monitoramento da execução contratual nos contratos de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério da Educação, com o intuito de definir os papéis e responsabilidades da equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC em atendimento às boas práticas relacionadas à Governança de TI, conforme Processo SEI nº 23000.034089/2018-41. Dimensionamento da Força de Trabalho da DTI no intuito de informar à Gestão do Órgão a necessidade de provimento de Pessoal de TIC para realização das atividades de incumbência desta Diretoria, conforme consta do Processo SEI nº 23000.038005/2018-48. Realização da Capacitação dos Servidores da DTI para melhoria contínua dos processos de gestão e fiscalização contratual, conforme Processo SEI nº 23000.007819/2018-31. Revisão dos processos de pagamento oriundos da antiga Gestão e encaminhamento de pagamento dos passivos de acordo com os normativos vigentes, quais sejam: Instrução Normativa nº 04/2014, Instrução Normativa nº 05/2017 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP.
<ul style="list-style-type: none"> Implantação da Segregação de Funções no âmbito da Gestão e Fiscalização dos Contratos de TI com a solicitação do Fiscal Administrativo para Área Administrativa do MEC (Subsecretaria de Assuntos Administrativo-SAA/MEC) para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos contratos de TI, conforme disposto na Instrução Normativa nº 04/2014 e em aderência ao recomendado pelos órgãos de controle, conforme Processo SEI nº 23000.017276/2018-60. 	

Fiscalização

- Elaboração de Listas de Verificação (Check Lists) para acompanhamento dos processos de Pagamento dos Contratos de TIC.
- Acompanhamento dos pagamentos dos contratos de TIC em planilha específica no intuito de monitorar os pagamentos realizados no âmbito dessa DTI evitando atrasos desnecessários que possam comprometer os serviços executados nos respectivos contratos.
- Implantação de acompanhamento do saldo de empenho dos contratos de TI no intuito de prover informações ao Gestor do Contrato e respectivos Fiscais para deliberação sobre abertura de demandas no âmbito dos seus respectivos contratos.

Gestão de Serviços de TIC

Processos de Gerenciamento implantados (Portfólio, Financeiro, Demanda, Catálogo, Desenho, Fornecedor, Nível de Serviço, Capacidade, Configuração, Mudança, Liberação e Implantação, Incidente, Problema e Melhoria Contínua).

Do total de 59 Indicadores-Chave de Desempenho aferidos, destacam-se os 03 seguintes:

Key Performance Indicator 009-GI

Apresenta dados referentes a situação do SLA (Acordo de Nível de Serviço) dos incidentes. A finalidade do indicador é levantar o percentual do cumprimento do nível de serviço nos incidentes registrados. Do total de 5.654 incidentes registrados no período avaliado, é feito o acompanhamento mensal da relação entre os incidentes que são tratados dentro do tempo estimado para atendimento e os que tiveram o indicador de tempo violado. O SLA de atendimento considerado é de 1h.

Gráfico – Situação do SLA dos incidentes



Fonte: DTI/MEC

Atividades do Gerenciamento de Incidentes

1. Monitorar a execução do processo
2. Aferir os indicadores de desempenho do processo
3. Investigar junto a Central de Serviços, agentes de solução e fornecedores da solução de contorno para retorno do serviço impactado.
4. Declarar o incidente como grave, se necessário
5. Liderar o atendimento de incidentes graves e promover reunião dos profissionais envolvidos para solução rápida (Sala de Crise)

Como abrir um Incidente

- ➔ Link: servicosdeti.mec.gov.br
- ➔ Central de Serviços - Ramal 9800
- ➔ Smartfone: Siga as instruções no Link <https://servicosdeti.mec.gov.br>



Key Performance Indicator 001-GPROB

Traz dados referentes ao número total de registro de problemas no período. A finalidade do indicador é mensurar a quantidade total de problemas registrados no período informado.

Gráfico - Problemas abertos por período



Fonte: DTI/MEC

Como Abrir um Problema

- Através da análise de informações dos itens de Configuração, a procura por oportunidades de melhoria
- O problema pode se originar após um INCIDENTE GRAVE
- Com a análise do histórico dos incidentes
- Com análise através de alguns métodos se mercado e boas práticas
- Após uma mudança mal sucedida
- Através de uma requisição investigativa, originada da infraestrutura

Resultado do Gerenciamento de Problema do MEC



Key Performance Indicator 001-GMUD

Oferece dados quanto ao número de mudanças que atenderam as exigências do cliente. A finalidade do indicador é mensurar a incidência de Mudanças que atendam às exigências do cliente, tais como mudanças sem falhas e mudanças executadas dentro do prazo acordado com o cliente/usuário.

Gráfico - Mudanças que atenderam as exigências do cliente



Fonte: DTI/MEC

Entenda como é o processo de Mudança no MEC



Principais Programas e Sistemas

O desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação que atendem às políticas educacionais do país, passaram por alinhamentos continuados às prioridades do Ministério da Educação. Alguns dos principais programas e sistemas constam no quadro seguinte.

Visão Geral de Sistemas e Iniciativas em Controle pela DTI

Inventário de Sistemas - Críticos

1. SISU	08 Aplicações
2. PROUNI	06 Aplicações
3. FIES	09 Aplicações
4. e-MEC	05 Aplicações
5. SIMEC	101 Aplicações
6. SISTEC	08 Aplicações
7. SISCEBAS	02 Aplicações
8. PDDE	02 Aplicações
9. PRESENÇA	02 Aplicações
10. SEI	02 Aplicações



Gestão da Segurança da Informação

Foram planejadas 3 contratações de TIC para atender às necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC vigente 2017-2020 ID-50 (Contratação de Serviços especializados na adequação de boas práticas metodológicas para o desenvolvimento e implantação de soluções analíticas) e ID-77 (Aquisição da GSIC - Gestão de Segurança da Informação e Comunicações).

Auditoria



Principais Desafios e Riscos

Os desafios das funções de TIC do MEC podem ser sintetizados da seguinte forma:

- Implantar práticas para gestão de pessoas, com destaque a avaliação contínua e reconhecimento por desempenho;
- Dotar a DTI de recursos humanos de modo compatível às necessidades de TIC do MEC;
- Implantar um modelo de gestão de terceiros de modo a garantir autonomia técnica ao MEC e melhoria sistemática de resultados;
- Incrementar a capacidade de gestão, governança e inovação;
- Estruturar ecossistema para desenvolvimento de novas aplicações e tratamento de grande volume de dados;
- Intensificar a disponibilização de serviços públicos digitais e de dados abertos;
- Gerir os módulos do SIMEC - Sistema de Monitoramento e Controle segregados em críticos e não críticos;
- Acelerar a execução dos processos de aquisições de TIC e realizar contratações para apoiar a sustentação dos serviços de TIC como: fábrica de software, apoio à Gestão de Segurança da Informação e Comunicação;
- Mitigar as vulnerabilidades de segurança nos sistemas de informação do MEC;
- Aperfeiçoar os processos de Segurança da Informação e Comunicações, Política de Segurança e modelo de Gestão de Riscos

A retomada da implantação do processo de gerenciamento de riscos foi executada com a capacitação de servidores e colaboradores junto a CGU para Gestão de Riscos e Controle Interno e ativação da ferramenta de suporte RiskManager. Em 2018 foram identificados e analisados 19 riscos que se encontram em tratamento conforme indicadores-chave (probabilidade, severidade e relevância).

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.

Nos processos de contratações no âmbito do Ministério da Educação procurou-se buscar produtos que tenham origem certificada e que

não agridam ao meio ambiente. A título de exemplo, na contratação de manutenção de ar condicionado, foram exigidos gases de refrigeração permitidos pela legislação e na licitação de divisória os materiais que serão fornecidos deverão ter certificado de origem.

Atendimento a requisitos de acessibilidade

Para atender aos quesitos de acessibilidade, providenciou-se a instalação de piso tátil no térreo do Ed. Sede e Ed. Anexo I e II.

Redução de resíduos poluentes

Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos

Foi elaborado e colocado em execução, em 2018, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério da Educação - PGRS-MEC, dentre suas principais ações:

- Contratação da empresa Ecopense Coleta de resíduos Eireli - responsável pela gestão da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério; e
- Construção de abrigo para disposição de contêineres de acondicionamento, separação, identificação e pesagem dos resíduos orgânicos e indiferenciados.

Ações para redução do consumo de recursos naturais.

Consumo de água:

Com o objetivo de reduzir o consumo de água, foram efetuadas intervenções pontuais, conforme descrito a seguir:

- Torneiras temporizadas em todas as pias e nos mictórios dos sanitários no Ed. Sede, Ed. Anexo e CNE.
- Redutores de vazão nas pias das copas que atendem os andares no Ed. Sede, Ed. Anexo e CNE.
- Ronda diária pelos bombeiros em busca de possíveis vazamentos ou reparos nas instalações.

Consumo/m ³		
LOCAL	2017	2018
SIA	222	184
CETREMEC	120	120
GARAGEM	9.606	6.420
ANEXOS	12.592	11.142
CNE	1.887	2.627
SEDE	23.088	16.398
	47.515	36.891

Observa-se uma **redução de aproximadamente 23 %** do ano de 2017 para 2018.

Energia elétrica:

Utilizando-se das diretrizes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), as ações tomadas para a economia de energia tiveram por objetivo investimentos setoriais a fim de promover a racionalização do consumo nas unidades do MEC, sendo eles:

- Individualização de interruptores, compartimentação de circuitos, instalação de timer nas copas e aquisição de baterias seladas para os Grupo Motor Gerador (Sede-Anexos e CNE);
- Substituição gradual das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED;
- Modernização dos elevadores com o objetivo de economia de energia estimada de até 40% no uso dos equipamentos após a conclusão (prevista para 2020);
- Execução de serviços para a redução do consumo de energia reativa no Edifício Sede, executando o Retrofit do banco de capacitores, corrigindo o fator de potência e reduzindo cerca de R\$ 5.000,00 mensais no valor pago;
- Implementação do sistema de Medição/Gerenciamento de energia dos quadros elétricos de Climatização e Quadros gerais de entrada dos Ed. Sede, Anexos e CNE; e
- Troca de quadros e instalações elétricas antigas resultando em eficiência e segurança.
- Definição do horário de ligar e desligar as centrais de ar

condicionado no Ed. Sede e Ed. Anexo, bem como o horário de funcionamento dos fancoil.

Com as ações descritas, o consumo de energia foi reduzido gradualmente de 2016 a 2018, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Comparativo do Consumo em KWH	
PERÍODO	CONSUMO
2016	8.851.225
2017	8.284.161
2018	7.960.999

Podemos observar que o consumo reduziu de aproximadamente 6% de 2017 para 2016 e em torno de 4% de 2018 para 2017.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DA CONTADORA



Declaração da contadora responsável pela Unidade Prestadora de Contas, Núcia Ferreira da Silva

A Coordenação de Contabilidade e Custos compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Esta declaração abrange as demonstrações contábeis consolidadas das unidades que

compõem a Unidade Prestadora de Contas - Administração Direta do MEC - (balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa) relativas ao exercício de 2018 e foram elaboradas em consonância com a Lei n.º 4.320/1964, LC nº 101/2000 - LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Manual SIAFI, Acórdão TCU nº 1338/2014-P, DN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 170/2018, DN/TCU nº 172/2018 e Portaria TCU nº 369/2018.

A DN TCU 170/2018 define, em seu anexo I, as unidades prestadoras de contas - UPCs perante o Tribunal de Contas da União - TCU. No MEC, a UPC é representada pelo Ministério da Educação - Administração Direta, o qual, nos termos do Anexo I ao Decreto nº 9.005/2017, tem a seguinte composição:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Educação:

- Gabinete do Ministro
- Secretaria-Executiva
- Subsecretaria de Assuntos Administrativos
- Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
- Diretoria de Tecnologia da Informação
- Consultoria Jurídica
- Assessoria Especial de Controle Interno
- Corregedoria

II - órgãos específicos singulares:

- Secretaria de Educação Básica
- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- Secretaria de Educação Superior
- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
- Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
- Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
- Instituto Benjamin Constant
- Instituto Nacional de Educação de Surdos

III - órgão colegiado: Conselho Nacional de Educação.

Cabe mencionar que o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 (vigência em 30 de janeiro de 2019), alterou a estrutura do MEC, extinguindo a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão e a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, e criando a Secretaria de Alfabetização e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. Diante deste cenário, cabe esclarecer que o relato sobre o encerramento de suas atividades em 30/01/2019 constará da Prestação de Contas do Ministério da Educação relativa ao exercício de 2019.

Ressalvas: restrições apontadas na Conformidade Contábil

A ressalva de maior relevância aplicada às unidades no encerramento do exercício de 2018 refere-se à restrição contábil de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado) resultante da não regularização de saldo em contas transitórias do Ativo Não Circulante. As unidades que apresentaram essa inconsistência foram a SAA, a SESu, o INES e o IBC. A segunda ressalva refere-se à restrição 318 (Não Atendimento

de Orientação do Órgão de Contabilidade Setorial/Central). As unidades que tiveram o registro dessa restrição na Conformidade Contábil foram a SAA, SESu, IBC e INES.

1. Em relação à restrição 632 apresentamos as seguintes informações, as quais estão detalhadas no item “Notas Explicativas”:

A SAA apresentou saldo alongado na conta de “Obras em Andamento” decorrente da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. O saldo é proveniente da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais - Sepespe, extinta na década de 1990.

A SESu apresentou saldo na conta de “Importações em Andamento” - Bens em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, com entrega no início dos anos 2000 (de 2001 a 2004), para destinação aos hospitais universitários e universidades. A SESu apresentou também saldo alongado na conta de “Empréstimos e Financiamentos” concedidos relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Creduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003.

2. Em relação à restrição 318 apresentamos as seguintes informações:

a) SAA, INES e IBC: não envio à Setorial Contábil/MEC de relatórios (RMA: Relatório Mensal de Almoarifado e/ou RMB: Relatório Mensal de Bens Móveis).

b) SAA, INES e IBC: não realização do cálculo da depreciação e da amortização: as três unidades argumentam que ainda não foram iniciados os procedimentos por não disporem de sistema informatizado de controle patrimonial.

É importante mencionar que a Portaria MP nº 385/2018 estabeleceu obrigatoriedade de adoção do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) a partir do exercício de 2019 para os órgãos da administração direta.

Outras inconsistências

1. Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis

Esta conta abarca extensa relação de ocorrências relacionadas predominantemente a responsáveis por Subvenções (1989 a 1990), e convênios firmados em data posterior, por este ministério, que de-

ram causa à instauração de Tomadas de Contas Especiais que têm como concedentes de recursos as unidades da Administração Direta /MEC. A conta teve seu critério contábil alterado em setembro de 2017 pela STN para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, por caracterizarem um ativo contingente. Dessa forma, o reconhecimento desse direito no Ativo da unidade passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União como irregulares, com a imputação do respectivo débito ao agente público, nos termos na IN/TCU nº 71/2012 c/c a Lei nº 8.443/1992 (informações detalhadas: Notas Explicativas).

2. Irregularidades no patrimônio do INES

Em 2016 o INES deu conhecimento à SPO/MEC (via e-mail) de um relatório do setor de patrimônio no qual relatava algumas irregularidades constatadas (não localização de bens), o que, de acordo com a unidade, tem inviabilizado a emissão do RMB em função da incompatibilidade dos quantitativos verificados no sistema de patrimônio em relação aos registros do SIAFI. Esta setorial contábil informou à unidade que em tais circunstâncias devem ser adotadas providências imediatas pertinentes à apuração das responsabilidades, conforme determina a IN/TCU nº 71, de 28/11/2012. Em resposta, o INES enviou cópia do MEMO nº 02/2018/SEPAT/INES, de 24/01/2018, à SPO/MEC (via e-mail) encaminhado ao Departamento de Planejamento e Administração pelo Setor de Patrimônio com informações sobre o andamento do processo SEI 23121.001602/2016-89 que trata da apuração das responsabilidades referentes aos tablets e ipads e que a comissão constituída continua com os trabalhos. Em 28/03/2019, a Setorial/MEC enviou e-mail solicitando informações sobre a situação do processo.

Providências da Setorial Contábil/MEC e avanços:

Em relação às inconsistências apresentadas, informamos o andamento das providências:

1. Importações em Andamento: A SESu esclareceu que foi realizado um levantamento físico dos processos referentes à execução das transferências patrimoniais. O objetivo principal era detectar quais instituições receberam equipamentos e não tiveram o saldo patrimonial transferido para a sua UG. Após análise dos processos encontrados, verificou-se que estes não dispunham de todas as informações necessárias que pudessem concluir quais eram as instituições

que receberam os equipamentos. Em 13/09/2018 foi realizada reunião entre a equipe da Setorial Contábil e o chefe de gabinete da SE-Su na qual decidiu-se pelo cumprimento da iniciativa sugerida pelo AECI do encaminhamento de ofícios às universidades solicitando a confirmação do recebimento de tais equipamentos e informações sobre a natureza, a quantidade e suas especificações para efeito de identificação. Em 26/12/2018 foi realizada nova reunião para tratar do assunto e ficou definido que logo após a designação dos novos dirigentes da SESu, empossados pelo novo governo, seria agendada nova reunião para verificar o encaminhamento dos Ofícios.

2. Empréstimos e Financiamentos CREDUC: Em 2016 a Setorial Contábil formalizou o processo SEI nº 23000.021461/2016-97 e encaminhou à SESu o documento “Plano de Providências -2016” contendo as pendências para providências da unidade. Em resposta, em 28/12/2016, a SESu/MEC, agente supervisor do Fies. Em 11/10/2017, foi realizada uma reunião entre a Setorial Contábil/MEC e a SE-Su/MEC para discutir a questão. Em 2018 não foi possível dar andamento às tratativas necessárias para sanar a pendência, mas pretende-se retomar o assunto em 2019.

3. Obras em Andamento - CAICs: A SAA constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar a situação dos CAICs no tocante a sua localização, custo da obra por unidade construída e a situação atual dos imóveis. Em 2018 a SAA encaminhou o Ofício nº 94/2018/GAB/SAA/SAA-MEC, de 20/08/18, à Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MPDG solicitando informação sobre a real situação dos 444 imóveis relacionados no referido projeto, de maneira a viabilizar a baixa definitiva do saldo na conta contábil em questão. Tabelas e planilhas com dados levantados até o momento e demais providências adotadas constam do processo/Sei nº 23000.027167/2018-51.

4. Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis (SAA, SE-Su, SETEC, SEB, SECADI, INES): A Controladoria-Geral da União - CGU foi consultada em primeiro lugar, mas o setor responsável pelo controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais não detectou os registros correspondentes às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU que lhes diziam respeito. Assim, fomos orientados a recorrer ao TCU para uma avaliação dos dados. Nesse sentido, realizou-se uma reunião inicial com o senhor Secretário

de Controle Externo da Secex Educação, Cultura e Desporto do TCU e, em seguida, por meio do Ofício nº 155/2013 - GAB/SPO/SE/MEC, de 23 de dezembro de 2013, foi encaminhada a relação dos dados dos responsáveis para avaliação. Contudo, as tentativas de pesquisas para identificar o julgamento dos processos de TCE, bem como a situação dos respectivos responsáveis, que são necessários para atualização contábil, não lograram êxito. Em resposta à solicitação encaminhada pela Setorial Contábil/MEC (e-mail de 28/02/2019), a SecexEduc/TCU enviou em 19/03/2019 uma planilha com a situação de alguns processos e com alguns esclarecimentos: “o sistema informatizado do TCU que contempla as tomadas de contas especiais (sistema e-TCE) somente tem informações de processos autuados a partir de 2017 e que foram adotados esforços, na medida do possível para a identificação de processos”. Por fim, foi indicado pela SECEX/TCU um link de pesquisa para possível identificação dos demais processos. <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/jurisprudencia>

Avaliando os impactos das inconsistências nas demonstrações contábeis da “UPC Administração Direta do MEC” decorrentes das ressalvas apontadas nesta Declaração (Obras e Importações em Andamento, Empréstimos/Financiamentos do CREDUC, ausência de cálculo da depreciação e amortização), conclui-se que a distorção tem gerado superavaliação do ativo.

Deste modo, as Demonstrações Contábeis refletem nos aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial Administração Direta do Ministério da Educação que apresenta este Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília, 12 de abril de 2019.

Núcia Ferreira da Silva
CRC-DF 010702/O-6

Contadora Responsável pela Unidade Prestadora de Contas

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2018

Neste relatório serão apresentadas as demonstrações contábeis, extraídas do Siafi Web, pela transação “DEMONSTRATIVOS”, referentes ao exercício financeiro de 2018, do órgão 26000 - Ministério da Educação (Administração Direta), nos termos da Decisão Normativa - DN - TCU nº 172, de 12/12/2018.

- 1) Balanço Patrimonial;
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 3) Balanço Orçamentário;

- 4) Balanço Financeiro;
- 5) Demonstração do Fluxo de Caixa.

Estão sendo consideradas as Unidades Gestoras da administração direta do Ministério da Educação, incluindo as Unidades Gestoras 152004 - Instituto Benjamin Constant (IBC) e 152005 - Instituto Nacional de Educação de Surdos. O relatório das Demonstrações Contábeis não incluirá a Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido pois esta Demonstração não é obrigatória para a Administração Direta, não sendo possível, inclusive, a sua emissão no SIAFIWEB.

Relação de unidades integrantes da UPC (Administração Direta do MEC).

N.	UG	DESCRIÇÃO	SIGLA	UG Executora
1	150002	Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	Sim
2	150003	Setorial de Contabilidade do MEC	-	Não
3	150004	Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI	Não
4	150007	Conselho Nacional de Educação	CNE	Não
5	150011	Secretaria de Educação Superior	SESu	Sim
6	150014	Subsecretaria de Planejamento de Orçamento	SPO	Sim
7	150016	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	Sim
8	150019	Secretaria de Educação Básica	SEB	Sim
9	150028	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	SECADI	Sim
10	152004	Instituto Benjamin Constant (RJ)	IBC	Sim
11	152005	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	Sim
12	152389	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	SASE	Sim
13	152390	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	Sim
14	152734	Coordenação-Geral de Suporte a Gestão Orçamentária	CGSO	Sim

Fonte: Elaboração própria.

Balço Patrimonial

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		1,145	0,83	PASSIVO CIRCULANTE		0,054	0,073
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	1,131	0,777	Obrig Trab, Prev, Assist. Pg CP		0,037	0,063
Créditos a Curto Prazo		-	-	Empréstimos/ Financ. a CP	09	0,004	0,004
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	0,011	0,05	Fornec/ Contas a Pagar a CP	11	0,005	0,003
Estoques		0,003	0,004	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0	0
				Demais Obrigações a CP		0,007	0,003
						0,024	0,024
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1,444	1,393	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,024	0,024
Ativo Realizável a Longo Prazo	03	0,311	0,311	Empréstimos e Financiamentos a LP	09	0,024	0,024
Créditos a Longo Prazo		0,311	0,311	Fornecedores e Contas a Pagar a LP	11	0	0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	06	0	0	Provisões a Longo Prazo		-	-
Investimentos Imobilizado		1,019	0,972	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Bens Móveis	04	0,155	0,149	Resultado Diferido			
Bens Móveis (-) Depr/Amort/Ex. Acum. Bens Móveis	05	-0,085	-0,085				
Bens Imóveis	04	0,953	0,91	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		0,078	0,097
Bens Imóveis (-) Depr/Amort/Ex. Acum. Bens Imóveis	05	-0,003	-0,002	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	2017
Intangível		0,114	0,11	Resultados Acumulados		2,512	2,126
Softwares	07	0,114	0,11	Resultado do Exercício		0,368	0,201
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0	0	Resultados Exercícios Anteriores		2,126	2,464
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,017	-0,539
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2,512	2,126
TOTAL DO ATIVO		2,589	2,224	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2,589	2,224

Quadro de Compensações

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2018	2017	ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			0,125	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2,44	1,71
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,129	0,125	Execução dos Atos Potenciais Passivos		2,44	1,71
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,007	0,007	Garantias/ Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Direitos Conv e Outros Instrumentos Cong a Rec.		0,114	0,11	Obrig Conveniadas e Outros Instrumentos Cong a Lib		2,13	1,4
Direitos Contratuais a Executar		0,007	0,007	Obrigações Contratuais a Executar	10	0,31	0,32
TOTAL		0,129	0,125	TOTAL		0,024	1,71

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	0,82
Recursos Vinculados	0,08
Educação	0,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)	0,02
Previdência Social (RPPS)	0,02
Recursos de Receitas Financeiras	0,01
Operação de Crédito	0,05
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	0,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-0,01
Demais Recursos	0,00
TOTAL	0,90

Demonstração das Variações Patrimoniais

PATRIMONIAIS	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13	135,834	138,68
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0	0
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0	0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0	0
Juros e Encargos de Mora		0	0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	0
Transferências e Delegações Recebidas		135,827	138,661
Transferências Intragovernamentais		135,786	138,661
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,041	0
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		-	0,011
Reavaliação de Ativos		-	0,011
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,008	0,007
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,008	0,007
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14	135,466	138,478
Pessoal e Encargos		0,252	0,276
Remuneração a Pessoal		0,191	0,214
Encargos Patronais		0,038	0,038
Benefícios a Pessoal		0,02	0,021
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,003	0,002
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,307	0,307
Aposentadorias e Reformas		0,205	0,203
Pensões		0,101	0,104
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,298	0,308
Uso de Material de Consumo		0,003	0,003
Serviços		0,294	0,304
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,001	0,001
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	-
Juros e Encargos de Mora		0	-
Transferências e Delegações Concedidas		134,568	137,548
Transferências Intragovernamentais		134,195	137,134
Transferências Intergovernamentais		0,005	0,007
Transferências a Instituições Privadas		0,227	0,298
Transferências ao Exterior		0,138	0,108
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,002	0
		-	0,001
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		-	0,001
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	0
Desincorporação de Ativos		0	0
Tributárias		0	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0	0
Contribuições		0,041	0,038
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,04	0,037
Incentivos		0,001	0,001
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		0,368	0,201

Balanço Orçamentário
RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	15	6,485	6,485	0,005	-6,480
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receita Patrimonial		5,997	5,997	-	-5,997
Exploração de Recursos Naturais		5,997	5,997	-	-5,997
Receita Industrial		0,253	0,253	-	-0,253
Outras Receitas Correntes		0,234	0,234	0,005	-0,230
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,234	0,234	0,005	-0,230
SUBTOTAL DE RECEITAS		6,485	6,485	0,005	-6,480
DEFICIT		-	-	1,305	1,305
TOTAL DAS RECEITAS (I)		6,485	6,485	1,310	-5,175

R\$ bilhões

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	16	3,149	2,533	1,298	1,199	1,156	1,236
Pessoal e Encargos Sociais		1,527	1,011	0,543	0,541	0,503	0,467
Outras Despesas Correntes		1,623	1,523	0,754	0,658	0,654	0,768
DESPESAS DE CAPITAL		0,856	1,004	0,012	0,008	0,008	0,992
Investimentos		0,856	0,999	0,012	0,008	0,008	0,987
Inversões Financeiras		-	0,005	-	-	-	0,005
TOTAL DAS DESPESAS (II)		4,006	3,537	1,310	1,207	1,164	2,227
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO III = (I - II)				-			-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NE 17

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,077	0,098	0,074	0,073	0,033	0,069
Pessoal/ Encargos Sociais	-	0,001	0,001	0,001	-	0,000
Outras Desp. Correntes	0,077	0,097	0,073	0,072	0,033	0,069
DESPESAS DE CAPITAL	0,005	0,011	0,004	0,004	0,000	0,011
Investimentos	0,005	0,011	0,004	0,004	0,000	0,011
TOTAL	0,082	0,109	0,078	0,077	0,033	0,080

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,0021	0,0018	0,0020	0,0000	0,0019
Pessoal/ Encargos Sociais	0,0007	0,0000	0,0000	-	0,0007
Outras Desp. Correntes	0,0014	0,0018	0,0020	0,0000	0,0012
DESPESAS DE CAPITAL	0,0010	0,0002	0,0002	-	0,0010
Investimentos	0,0010	0,0002	0,0002	-	0,0010
TOTAL	0,0031	0,0020	0,0022	0,0000	0,0029

Balanço Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias	18	0,005	0,007	Despesas Orçamentárias		1,31	1,319
Ordinárias		-	0,002	Ordinárias		0,863	0,713
Vinculadas		0,005	0,005	Vinculadas		0,447	0,606
Educação		0,004	0,003	Educação		0,071	0,229
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,001	0,001	Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,026	0,223
Outros Recursos Vinc a Órgãos e Progr		-	0	Previdência Social (RPPS)		0,03	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	0	Recursos de Receitas Financeiras		0,001	-
				Outros Recursos Vinc a Órgãos e Progr		0,001	-
				Outros Recursos Vinculados a Fundos		0,318	0,155
Transferências Financeiras Recebidas	18	135,786	138,661	Transferências Financeiras Concedidas		134,194	137,134
Resultantes da Execução Orçamentária		128,22	126,065	Resultantes da Execução Orçamentária		126,184	124,703
Cota Recebida		126,123	123,986	Repasse Concedido		123,954	122,453
Repasse Recebido		0,063	0,067	Sub-repasse Concedido		2,001	1,988
Sub-repasse Recebido		2,001	1,988	Cota Devolvida		0,215	0,261
Repasse Devolvido		0,019	0,023	Sub-repasse Devolvido		0,014	0,002
Sub-repasse Devolvido		0,014	0,002	Independentes da Execução Orçamentária		8,011	12,431
Independentes da Execução Orçamentária		7,566	12,596	Transferências Concedidas p/ Pgto de RP		7,992	12,423
Transferências Recebidas p/ Pgto de RP		7,543	12,586	Demais Transferências Concedidas		0,011	0,001
Demais Transferências Recebidas		0,016	0,001	Movimento de Saldos Patrimoniais		0,008	0,007
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,008	0,008				
Recebimentos Extraorçamentários	18	0,15	0,111	Despesas Extraorçamentárias		0,082	0,178
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		0,043	0,002	Pagamento dos Restos a Pagar Proc		0,002	0,001
Inscrição dos Restos a Pagar Não Proc		0,103	0,109	Pagamento dos Restos a Pagar Não Proc		0,077	0,176
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,002	0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,002	0
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,003	0	Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,001	-
Arrecadação de Outra Unidade		0,003	-	Demais Pagamentos		0,001	-
Demais Recebimentos		-	0			-	-
Saldo do Exercício Anterior	18	0,777	0,629	Saldo para o Exercício Seguinte		1,131	0,777
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,777	0,629	Caixa e Equivalentes de Caixa		1,131	0,777
TOTAL		136,718	139,408	TOTAL		136,718	139,408

Balço Financeiro

Demonstração dos Fluxos de Caixa	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	21	0,367	0,199
INGRESSOS		135,795	138,668
Receitas Derivadas e Originárias		0,005	0,007
Receita Patrimonial		-	0
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,005	0,007
Outros Ingressos das Operações		135,79	138,661
Ingressos Extraorçamentários		0,002	0
Transferências Financeiras Recebidas	18	135,786	138,661
Arrecadação de Outra Unidade		0,003	-
Demais Recebimentos		-	0
DESEMBOLSOS		-135,428	-138,469
Pessoal e Demais Despesas		-0,822	-0,876
Previdência Social		-0,287	-0,309
Educação		-0,535	-0,566
Encargos Especiais		0	-
Transferências Concedidas		-0,409	-0,459
Intergovernamentais		-	-0,008
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-0,007
A Municípios		-	-0,001
Intragovernamentais		-0,038	-0,038
Outras Transferências Concedidas		-0,371	-0,413
Outros Desembolsos das Operações		-134,197	-137,134
Dispêndios Extraorçamentários		-0,002	0
Transferências Financeiras Concedidas	19	-134,194	-137,134
Demais Pagamentos		-0,001	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	22	-0,013	-0,051
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-0,013	-0,051
Aquisição de Ativo Não Circulante		-0,009	-0,01
Outros Desembolsos de Investimentos		-0,003	-0,041
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	23	-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		0,777	0,629
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1,131	0,777

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais: estrutura organizacional

O Ministério da Educação - MEC é órgão público com personalidade jurídica própria situado na Esplanada dos Ministérios, bloco L, Brasília/DF. Tem como competência o estabelecimento da política nacional de educação que compreende a educação infantil, o ensino fundamental, médio, superior, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial e a distância, exceto o ensino militar; pesquisa e avaliação educacional; pesquisa e extensão universitárias; magistério; e assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes. Estas competências estão estabelecidas na Lei nº 13.502/2017 e no Decreto nº 9.005/2017, de acordo com a estrutura disposta no organograma do MEC (Administração direta), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/institucional/estruturaorganizacional>

Unidades extintas em processo de desativação

As Delegacias do MEC (DEMECs) foram extintas pelo Decreto nº 2.890, de 21/12/1998, sendo o processo de encerramento autorizado pela Portaria MEC nº 51.477, de 28/12/1998, por meio da qual se instituiu Comissão Especial com o objetivo de coordenar e acompanhar os procedimentos administrativos necessários à extinção. Tendo em vista que ainda resta saldo o remanescente pendente de regularização/transferência para as unidades sucessoras, cabe esclarecer que em 2016, foi formalizado o processo SEI 23000.022256/2016-49 pela Setorial Contábil/MEC contendo o levantamento dos saldos registrados no Balancete para providências pela SAA/MEC, unidade sucessora da maioria das UGs extintas.

Cabe mencionar que o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, alterou a estrutura do MEC com a criação de duas novas secretarias (Secretaria de Alfabetização e Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação) e extinção das unidades SASE e SECADI. As providências relacionadas à extinção dessas unidades serão apresentadas no processo de prestação de contas /Relatório de Gestão do exercício de 2019.

No tocante à regularização dos imóveis e, com o intuito de auxiliar a SAA a agilizar os procedimentos para regularização dos saldos e levantamento perante os cartórios de registro nos respectivos estados, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI 23000.047720/2017-91 acrescido de minutas de ofícios, inclusive. Em seguida, a SAA providenciou o envio dos ofícios às respectivas SPUs regionais em 04/09/2018.

Quadro 1 - Unidades Gestoras em processo desativação/extinção

Unidade extintas (exercícios anteriores)		Contas	SIAFI: Balancete DEZ/2018		UG incorporadora
150005/1	Coordenação de Serviços Gerais/ MEC	1.2.3.2.1.01.01	Imóveis Residenciais/ Comerciais	65.208,32	150002/1 - SAA
		1.2.3.2.1.01.01	Imóveis Residenciais/ Comerciais	173.350,00	150002/1 - SAA
		Total		238.558,32	
152009/1	Diversidade na Universidade	7/8.0.0.0.0.00.00	Contas de Controle	48.721.773,32	150028/1 - SECADI
150061/1	Delegacia do Ministério da Educação em Rondônia	1.2.3.2.1.01.03	Bens Uso Especial registrados no SPIUNET - Terrenos/Glebas	38.400,00	154055/15254 - UNIR
		1.2.3.2.1.02.00**	Bens Uso Especial não registrados no SPIUNET	1,34	
150075/1	Delegacia do Ministério da Educação em Pernambuco**	1.2.2.2.1.99.05	Bens Imóveis a Classificar/Registrar	0,01	150002/1 - SAA
		1.2.2.2.1.99.99	Outros Bens Imóveis	0,02	
Unidade extintas (02/01/2019)		Contas	Balancete 000/2019***		
150028/1	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	1.1.1.2.20.01	Limite de Saque	107.182,66	A definir: Secretaria de Alfabetização ou Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação
		7/8.0.0.0.0.00.00	Contas de Controle	75.978.435,67	
		Total		76.085.618,33	
152389/1	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	1.1.1.2.20.01	Limite de Saque	100.267,36	
		7/8.0.0.0.0.00.00	Contas de Controle	10.294.669,82	
		Total		10.394.937,18	

** Obs.: os saldos encontram-se registrados na UG Sucessora (SAA - 150002/1).

*** Obs.: o mês "000" no SIAFI corresponde ao mês de abertura do exercício.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

Este capítulo do Relatório de Gestão 2018 tem o objetivo de apresentar as notas explicativas das demonstrações contábeis do MEC (administração direta). As demonstrações contábeis consolidam as informações das unidades e são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11) ; as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto. As NBC TSP guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards - IPSAS, por ser o Brasil um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

- Orçamento público: a estrutura institucional e funcional-programática do orçamento público federal é estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal no Manual Técnico de Orçamento - MTO, elaborado e é inserida no SIAFI para controlar o registro e a execução da receita e da despesa consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.
- Ente público: os gastos do governo são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS que é considerado como “ente” público para fins de elaboração do orçamento, execução e consolidação das contas públicas, a qual ocorre no momento da escrituração contábil por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens (contas) nas transações realizadas entre os órgãos que compõem o OFSS.
- Despesa pública: as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, são contabilizadas como Restos a Pagar, ou seja, “resíduos passivos” (por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços), e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de

compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

- Recursos orçamentários e recursos financeiros: na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.

a) Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Na UPC - Administração Direta/MEC não há moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Manual SIAFI, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, como créditos não tributários, adiantamentos e tributos a compensar. A administração direta do MEC apresentou saldo zero no grupo de “Créditos a Curto Prazo”. Manual SIAFI, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber - Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber - Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber - Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes

para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda, como: livros publicados pelas editoras universitárias; produtos acabados e os em elaboração; almoxarifado (material de consumo). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. Nas saídas, o método para mensuração e avaliação é o Custo Médio Ponderado. No âmbito do MEC, administração direta, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. Manual Siafi, macrofunção: 02.03.48 - Estoques; 02.03.42 - Ajustes Para Perdas Estimadas.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo como empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber - Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber - Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber - Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis.

f) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo custo e pelo método da equivalência patrimonial. A avaliação e o ajuste para perdas ainda não foram iniciados. Manual Siafi, macrofunção: 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas; 02.03.35 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

g) Imobilizado

O grupo do imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem

e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme estabelecido pela definição de Ativo. A avaliação dos bens móveis e imóveis para fins de reavaliação obedecem às normas da SPU/MP, e ainda não foi iniciada. Manual Siafi, macrofunções: 02.03.44 - Bens Imóveis; 02.03.43: Bens Móveis; 02.11.34 - Movimentação e Alienação De Bens; 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.; 02.03.35 - Reavaliação e

h) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser confrontada diretamente com a conta dos Bens de forma que a conta de depreciação seja zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor depreciado dos bens imóveis da Administração Direta do MEC, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.

i) Depreciação de bens móveis

A depreciação dos bens móveis é mensurada conforme estabelecido pela macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas. A base de cálculo é o valor original do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

j) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada. No âmbito do MEC, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente, a exemplo

do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, e-MEC, SISU, que constitui o banco de dados de gerenciamento dos programas ProUni, FIES, ENEM, entre outros sistemas. Manual Siafi, macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.; 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; 02.03.45 - Ativos Intangíveis.

Amortização Ativo Intangível

O cálculo da amortização nos órgãos da Administração Pública direta será realizado pelo sistema de controle patrimonial, seguindo as orientações e critérios estabelecidos pela macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas.

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da Administração Direta do MEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, empréstimos e financiamentos, obrigações fiscais, e demais obrigações. Manual Siafi, macrofunção: 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 - Restos A Pagar.

l) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

m) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

patrimonial, orçamentário e financeiro. A partir das demonstrações contábeis é possível apurar os seguintes resultados: Resultado Patrimonial, Resultado Orçamentário, Resultado Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na DVP. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado

financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN definiram que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente.

Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados, como é o caso (FIES e Salário-Educação). Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelas universidades e institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no “BO”, na coluna “Previsão Atualizada” da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre “Movimentação Orçamentária”. Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna “Previsão Atualizada”

Cabe ressaltar que o total da “Despesa Empenhada” superior ao total da “Dotação Inicial” ou “Dotação Atualizada” pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

4. Sistemática de apuração de Custos no âmbito da unidade

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 157, de 09 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal.

Como produto da implantação do Sistema de Custos do Governo

Federal, foi instituído o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC, sistema informatizado que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público. Nesse sentido, o Ministério da Educação (MEC) adotou diversas iniciativas com o intuito de viabilizar a implantação do sistema de custos. Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação, pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do MEC, tendo como competências, dentre outras, a apuração de custos dos projetos e atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas. Com o advento deste instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e orientação das suas unidades vinculadas.

Cabe ressaltar que o MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 150 Unidades Orçamentárias (universidades, institutos federais, empresas públicas, hospitais universitários e outras) distribuídas em 1.105 unidades gestoras executoras ativas (dados de dezembro de 2018). Diante desta complexa estrutura de órgãos e entidades, este Ministério publicou a Portaria SE/MEC nº 135, de 23 de janeiro de 2014, que criou Grupo de Trabalho (GT) encarregado de discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos no âmbito do MEC, tendo como integrantes representantes do próprio Ministério, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Universidades Federais - FORPLAD, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração dos Institutos Federais - FORPLAN, e do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras - FONDCF.

A partir da adoção desses mecanismos formais, foram realizadas, no decorrer do ano de 2014, reuniões com os membros do GT. Além dos membros do GT, as reuniões sempre contaram com a presença de servidores do órgão central de custos/STN, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) e do Consultor da Fundação Getúlio Vargas/FGV, professor Dr. Nelson Machado.

Como deliberação do GT, foi designado um grupo de cinco unidades para atuar como unidades-piloto no estudo, criação, e implantação de uma metodologia de mensuração de custos, de forma que seja possível harmonizá-la segundo a realidade das unidades da administração indireta vinculadas ao MEC (universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia);

Apesar dos avanços empreendidos até o exercício de 2014, e de reconhecer a importância do SIC, até 2018 não foram efetivadas ações significativas quanto à sistemática de apuração de custos no âmbito deste Ministério da Educação.

5. Notas Explicativas às demonstrações contábeis

5.1 Balanço Patrimonial

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados das unidades da administração direta integrantes da UPC, por meio da análise horizontal e vertical e interdemonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível a que as unidades gestoras têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender a despesas com vinculação de pagamento, está registrado na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que registra o valor do limite estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira - COFIN/STN à Setorial Financeira do MEC, UG 150014/1, que repassa os recursos às unidades gestoras integrantes da Administração Direta/MEC.

O total da conta Caixa é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Nota 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Conforme determinação TCU por meio do acórdão 1322/2018-P que foi reforçada pelo envio do Ofício-Circular CCONT/SUCON/

STN-MF nº 6/2018, de 24/09/2018, esta Setorial Contábil fez o levantamento dos saldos relativos às férias e ao 13º salário da Administração Direta/MEC registrados no Ativo (adiantamentos) e o saldo no Passivo. Os saldos registrados no Ativo relativos aos adiantamentos destes direitos devem estar conciliados com os saldos registrados no Passivo.

Em 31/12/2018, este item apresentou uma redução de 78% na conta de Adiantamentos de 13º Salário (R\$ 29 milhões) e de 97% na conta de Adiantamento de Férias (R\$ 104,65 milhões) em relação a 2017 devido à baixa indevida do saldo dessas contas. Os valores referentes às férias com usufruto no mês janeiro do exercício

seguinte juntamente com os adiantamentos de 13º Salário solicitados são contabilizados na Folha de Pagamento do mês de dezembro do exercício anterior (2018). De acordo com o Manual Siafi, macrofunção 02.11.42 que trata da Folha de Pagamento, os valores apropriados nas situações acima devem permanecer nestas contas até o mês de novembro subsequente, em cumprimento ao regime de competência (apropriação de duodécimos). A Setorial Contábil/MEC orientou a SAA e o ajuste foi efetuado a débito na conta 11.311.01.01 – Adiantamento de 13º Salário no valor de R\$ 1.071.650,70; e na conta 11.311.01.02 – Adiantamento de Férias no valor de R\$ 1.067.512,74, em março de 2019.

Tabela 1 - Créditos a curto prazo - composição

CONTA CONTÁBIL	2018	% AV	2017	% AV	% AH
1.1.3.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,01085	100%	0,04970	100%	-78%
1.1.3.1.1.01.01 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,00818	75%	0,03697	74%	-78%
1.1.3.1.1.01.02 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00035	3%	0,01050	21%	-97%
1.1.3.1.1.01.05 SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00039	4%	0,00031	1%	26%
1.1.3.2.1.04.00 IRRF A COMPENSAR	0,00001	0%	0,00001	0%	0%
1.1.3.2.1.12.00 PSS A COMPENSAR	0,00001	0%	0,00001	0%	0%
1.1.3.8.1.06.01 VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,00000	0%	0,00000	0%	21%
1.1.3.8.1.12.00 CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	0,00189	17%	0,00189	4%	0%

Fonte: Siafi TG, 2018.

Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Programa de Crédito Educativo - Creduc

No Longo Prazo merece destaque a conta 12111.03.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER, no total R\$ 311.293.832,17, registrado no Balancete da UG 150011/1 (SESu), proveniente de exercícios anteriores a 2003, inclusive, quando foram feitos os últimos registros no SIAFI. Os lançamentos referem-se à transferência de recursos financeiros da SESu/MEC para a Caixa Econômica Federal, por meio do documento “Ordem Bancária”, para financiamento do antigo Programa de Crédito Educativo - PCE/CREDOC, institucionalizado pela Lei nº 8.436, de 25/06/1992 e extinto pela Medida Provisória nº 1.827-1, de 24/06/1999 que criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. A Lei nº 10.846, de 12/03/2004, possibilitou a renegociação dos saldos devedores dos contratos do CREDOC, cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999. Os recursos deste programa, à época em que a Caixa Econômica Federal atuava como executora do programa, estão sendo objeto de apuração e levantamento pela SESu/MEC, por determinação do TCU no seu Acórdão nº 2.790/2015- 2ª Câmara, de 26.05.2016. No Passivo consta o total de R\$ 255.387,29, registrado na conta 2.2.3.1.1.01.00 (FORNECEDORES NACIONAIS - LONGO PRAZO). Após a conciliação dos dados, esta setorial, juntamente com a SESu, adotarão as providências de acordo com o desfecho do processo.

Cabe mencionar ainda que em maio de 2016, a Setorial Contábil formalizou o processo SEI nº 23000.021461/2016-97 e encaminhou à SESu o documento “Plano de Providências -2016” contendo as pendências para providências da unidade. Em resposta, em 28/12/2016, a SESu/MEC, agente supervisor do Fies, encaminhou à SPO/MEC a Nota Técnica nº 754/2016/CGRAG/DIPES/SESU na qual apresenta a agenda de monitoramento das providências adotadas pelos atores envolvidos no processo do CREDOC (Caixa Econômica Federal e FNDE) para o atendimento das determinações do Acórdão TCU nº 2.790/2015- 2ª Câmara, objeto do Memorando da Setorial Contábil/MEC nº 56/2016/GAB/SPO/SPO, de 06/05/2016, que trata de recomendações relacionadas à regularização contábil de empréstimos e financiamentos. Em 11/10/2017, foi realizada uma reunião entre a Setorial Contábil/MEC

e a SESu/MEC tendo esta demandado o agendamento de reunião com área responsável para esclarecer o assunto e caso contrário pro

videnciar o envio de Ofício à Caixa “para discussão da questão”. Entretanto, não ocorreu retorno daquela secretaria até o encerramento do exercício de 2018, mas pretende-se retomar o assunto.

Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por Bens Móveis e Bens Imóveis, e suas respectivas depreciações. O total registrado de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial é de R\$ 953.373.015,69; e o saldo de depreciação acumulada é de R\$ 3.399.076,52.

Tabela 2 - Imobilizado - composição

Conta Contábil	DESCRIÇÃO	VALOR	AV %
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	1.019.168.851,03	100,00
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	154.589.653,11	6,79
1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEI	-85.394.741,25	
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	953.373.015,69	93,21
1.2.3.8.1.02.00	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVE	-3.399.076,52	

Fonte: SIAFI Web - BP, 2018.

Bens Móveis

Os Bens Móveis registrados na Administração Direta do MEC em Brasília totalizaram R\$ 155 milhões em 2018 e estão contabilizados nas contas contábeis da tabela a seguir. Os Bens de Informática representam o maior do total dos Bens Móveis, tanto em termos monetários quanto em pontos percentuais.

Irregularidades no patrimônio do INES

Em 2016 o INES deu conhecimento à SPO/MEC (via e-mail) de um relatório do setor de patrimônio no qual relatava algumas irregularidades constatadas (não localização de bens), o que, de acordo com a unidade, tem inviabilizado a emissão do RMB em função

da incompatibilidade dos quantitativos verificados no sistema de patrimônio em relação aos registros do SIAFI. Esta setorial contábil informou à unidade que em tais circunstâncias devem ser adotadas providências imediatas pertinentes à apuração das responsabilidades, conforme determina a IN/TCU nº 71, de 28/11/2012. Em resposta, o INES enviou cópia do MEMO nº 02/2018/SEPAT/INES, de 24/01/2018, à SPO/MEC (via e-mail) encaminhado ao Departamento de Planejamento e Administração pelo Setor de Patrimônio com informações sobre o andamento do processo SEI 23121.001602/2016-89 que trata da apuração das responsabilidades referentes aos tablets e ipads e que a comissão constituída continua com os trabalhos.

Importações em Andamento - SESu

Com relação à conta de Importações em Andamento no valor de R\$ 3.094.194,59 registrado no Balancete da SESu, UG 150011/1, cabe destacar que se refere a saldo pendente de regularização decorrente da compra de equipamentos realizadas por meio licitações internacionais na década de 1990 com destinação às universidades, mas que se encontra em conta transitória.

A SESu, esclareceu que foi realizado um levantamento dos processos referentes à execução das transferências patrimoniais realizadas por Notas de Lançamento - NL no SIAFI e realizadas pesquisas nos sistemas de documentação, bem como posterior busca pelos processos físicos que constaram das NLs. O objetivo principal era detectar quais instituições receberam equipamentos e não tiveram o saldo patrimonial transferido para a sua UG. Após análise dos processos encontrados, verificou-se a necessidade de se buscar os demais processos, pois aqueles não dispunham de todas as informações necessárias que pudessem concluir quais eram as instituições que receberam equipamentos e estavam pendentes de transferência patrimonial via SIAFI.

A UG argumenta que os processos físicos existentes são insuficientes para subsidiar a análise completa que possibilite a regularização da inconsistência. Ressalta, entretanto, que vem envidando esforços no sentido de proceder à regularização desse saldo remanescente, mas diante da complexidade do caso e da antiguidade dos fatos, não está sendo possível identificar os destinatários finais do saldo de importação. Cabe ressaltar que a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI nº 23000.021461/2016-97 e encaminhou à SESu o documento “Plano de Providências -2016” contendo as pendências para providências da unidade.

Em 2016 foi realizada uma reunião com o Assessor Especial de Controle Interno do MEC - AECI, com a participação de um representante da SPO e um servidor da SESu para se tentar buscar novamente subsídios para o esclarecimento dos fatos. Ficou acordado que a SESu encaminharia ofícios de circularização às universidades com vistas a verificar quais receberam os bens. No entanto, em função das mudanças estruturais na conjuntura política deste ministério, o andamento das ações ficou prejudicado no exercício de 2016, tendo a SE-Su se comprometido a retomar a busca de solução para sanar a pendência em 2017.

Em 13/09/2018 foi realizada reunião entre a equipe da Setorial Contábil e o chefe de gabinete da SESu na qual decidiu-se pelo cumprimento da iniciativa sugerida pelo AECI em 2016, com encaminhamento de ofícios às universidades solicitando àquelas que receberam tais equipamentos informar a natureza, quantidade e suas especificações para efeito de identificá-los em sua totalidade, permitindo assim a baixa contábil correspondente.

Em 26/12/2018 foi realizada nova reunião para tratar do assunto e ficou acertado que logo após a designação dos novos dirigentes da SESu, empossados pelo novo governo, será agendada nova reunião para tratar da questão.

Tabela 3 - Bens Móveis - Composição

CONTA CONTÁBIL	2018	AV% 2018	2017	AV% 2017	AH%
BENS MOVEIS	154.589.653,11	100%	148.973.050,56	100%	4%
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E	20.176.523,59	13%	19.699.368,90	13%	2%
BENS DE INFORMATICA	92.273.136,97	60%	89.100.262,09	60%	4%
MOVEIS E UTENSILIOS	23.162.446,15	15%	22.023.890,14	15%	5%
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE C	4.589.119,89	3%	4.494.444,92	3%	2%
VEICULOS	2.213.392,42	1%	2.213.392,42	1%	0%
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO - Importações em Andamento	3.094.194,59	2%	3.094.194,59	2%	0%
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	1.713.033,17	1%	563.902,28	0%	204%
DEMAIS BENS MOVEIS	7.367.806,33	5%	7.783.595,22	5%	-5%

Fonte: Siafi TG, 2018

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Administração Direta do MEC em 31/12/2018 totalizaram R\$ 953 milhões e estão contabilizados nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 73% dos bens imóveis da Administração Direta do MEC, perfazendo o montante de R\$ 695 milhões em 31/12/2018 e referem-se a Obras em Andamento, conta contábil 12321.06.01.

Tabela 4 - Bens Imóveis - Composição
R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	2018	AV%	2017	AV%	AH%
BENS IMOVEIS	953.373.015,69	100%	910.253.272,76	100%	5%
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS N	250.985.014,11	26%	210.283.938,57	23%	19%
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRAD	1,34	0%	1,34	0%	0%
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	694.595.294,71	73%	692.428.627,32	76%	0%
INSTALACOES	7.792.705,50	1%	7.540.705,50	1%	3%
DEMAIS BENS IMOVEIS	0,03	0%	0,03	0%	0%

Fonte: Siafi TG, 2018.

Os Bens Imóveis registrados na Administração Direta do MEC estão contabilizados em cinco Unidades Gestoras, conforme detalhamento na tabela adiante. A UG 150002/1 (SAA) é a que concentra o maior saldo dos Bens Imóveis do MEC na administração direta. De acordo com informações do Serviço de Patrimônio da SAA, os dados físicos e financeiros referentes aos terrenos e aos Imóveis de Uso Especial, registrados no Balancete, apresentam inconsistências com os dados do SPIUNet. Em 2017, providências foram iniciadas para conciliação dos saldos, tanto no Balancete quanto no SPIUNet, em atendimento ao Ofício da SPU/MP nº 48.278, de 29/06/2017 que trata do “Saneamento das Operações Contábeis realizadas no SPIUNet e SIAFI”.

Tabela 5 - Bens imóveis - composição por UG R\$ 1,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
150002/00001	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATI	729.763.988,09
150005/00001	COORDENACAO DE SERVICOS GERAIS/MEC	238.558,32
150061/00001	DELEGACIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO EM	38.400,00
152004/00001	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	43.130.093,40
152005/00001	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURD	180.201.975,88
TOTAL		953.373.015,69

Obras em Andamento: CAICs

Este valor constante da conta contábil 12321.06.01 - Obras em Andamento registrado na UG 150002 (SAA) decorre da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. O saldo é proveniente da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais - Sepespe, UG 150085, extinta na década de 1990.

Cumprir informar que foi constituído Grupo de Trabalho pela SAA com o objetivo de levantar a situação dos CAICs no tocante a sua localização, custo da obra por unidade construída e a situação atual dos imóveis. A tentativa de levantamento completo dos

dados não foi bem-sucedida, de vez que não foi possível chegar à obtenção dos dados conclusivos que pudessem esclarecer analiticamente a destinação de recursos, por unidade edificada (conta corrente específica na conta contábil), do montante registrado na conta contábil referente a “Obras em Andamento”. À época, os pagamentos à empresa construtora eram realizados por meio de lotes e não individualmente por unidade construída, o que impediu, por conseguinte, a segregação dos valores efetivamente pagos por unidade, tendo sido apropriado pelo valor global em apenas um contacorrente, em vez de registrados por esta via, mas individualmente.

Em 12/05/2016 a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI nº 23000.022256/2016-49 e encaminhou à SAA/MEC o documento “Plano de Providências -2016” contendo as pendências para providências da unidade.

A SPO/SE/MEC buscou apoio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU/DF com vistas à regularização desta conta no SIAFI. Foram solicitadas providências à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/MEC, UG 150002, para cada caso, cujas diretrizes por ela fornecidas em conjunto com o histórico dos saldos em questão foram repassadas aos representantes da SAA, em reunião realizada em 13/12/2017. Diante da sugestão do Assessor Especial de Controle Interno - AECl do MEC de encaminhar ofício solicitando as informações necessárias à definição do procedimento a ser adotado com vistas à baixa do saldo mencionado, forneceu aos representantes da SAA uma minuta de ofício a ser enviado à SPU/DF. Em 20/08/18, após atuado o processo/Sei nº 23000.027167/2018-51, por parte desta SPO, contendo informações acrescidas de tabelas e planilhas sobre os CAICs, a SAA encaminhou, no mesmo dia, o Ofício nº 94/2018/GAB/SAA/SAA-MEC, de 20/08/18, à Secretaria do Patrimônio da União - SPU solicitando informação sobre a real situação dos 444 imóveis relacionados no referido projeto, de maneira a viabilizar a baixa definitiva do saldo na conta contábil em questão. Ressalte-se, porém, que ainda não houve resposta da SPU a esse respeito.

Obras em Andamento: INES e IBC

O saldo apresentado no INES e no IBC na conta de “Obras em Andamento” está pendente de regularização em função de não

ter sido feita a reavaliação dos bens imóveis ou a redução ao valor recuperável até o encerramento do exercício 2018.

Cabe mencionar que o saldo nesta conta não representa propriamente uma inconsistência porque somente poderá ser baixado com o devido procedimento de reavaliação do imóvel ou pelo acréscimo de valores referentes a reforma ou construção, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela SPU e STN.

A tabela adiante apresenta o total contabilizado em Obras em Andamento, por unidades da administração direta.

Tabela 6 - Bens Imóveis - Obras em Andamento - Por UG
R\$ 1,00

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR
150002/00001	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (SAA)	676.127.135,29
152004/00001	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ (IBC)	14.893.738,71
152005/00001	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURD (INES)	2.564.959,71
TOTAL		693.585.833,71

Fonte: Siafi TG, 2018.

Nota 5 - Depreciação do Imobilizado
Depreciação dos Bens imóveis

O cálculo da depreciação dos bens imóveis está sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU do Ministério do Planejamento e é efetuado automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet, com base na relação de bens nele cadastrados. Os procedimentos estão definidos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. O registro no Siafi é feito pela CCONT/STN e teve início em dezembro de 2014.

Depreciação dos Bens móveis

a) Os bens móveis contabilizados na Administração Direta do MEC referentes às Unidades localizadas em Brasília foram re-

avaliados em exercícios anteriores em observância aos procedimentos definidos pela macrofunção 02.03.30, para se iniciar o cálculo da depreciação. O registro de depreciação dessas unidades é feito pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) , UG 150002, e foi interrompido no mês de agosto de 2016. O total registrado no Balanço Patrimonial de Bens Móveis é de R\$ 154.589.653,11, e o saldo de depreciação acumulada é de R\$ 85.394.741,25.

De acordo com justificativas apresentadas à Setorial Contábil pela SAA a suspensão do cálculo se deu em função de inconsistências constatadas no inventário realizado em 2015, em que os saldos das contas do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) apresentaram divergências com relação aos saldos contábeis registrados no SIAFI. Em reunião realizada em 2017 com a Setorial Contábil/CGF/SPO, a equipe da SAA informou que o inventário não foi concluído. Deste modo, o cálculo e registro da depreciação será retomado “após a atualização dos saldos das contas do RMB, com a finalização do inventário, iniciado em 2016”;

b) O IBC ainda não iniciou o cálculo da Depreciação e informou que aguarda posicionamento da Advocacia Geral da União - AGU para aquisição de um software por meio de compra direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

c) O INES informou que todos os bens móveis foram devidamente depreciados em seu sistema patrimonial desde 2015, contudo, o registro da depreciação no SIAFI não vem sendo realizado, em função de dificuldades encontradas para ajustar as diferenças verificadas entre o sistema patrimonial e o sistema SIAFI no período de 2005 até o momento.

Diante da publicação da Portaria MP nº 385/2018 que torna obrigatória a implantação do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) em 2019 para a administração direta. A partir da aquisição do referido sistema, esta setorial contábil intensificará as ações de monitoramento e orientação para que essas unidades realizem o registro mensal da depreciação e da amortização de acordo com os prazos estabelecidos pela Portaria 548/2015.

Nota 6 – Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo custo e pelo método da equivalência patrimonial. A avaliação e o ajuste para perdas ainda não foram iniciados.

A SE/MEC possui registro na conta de Investimentos no total de R\$ 31.075,86, no Balancete da SAA, UG 150002/1. Tais valores referem-se a aquisições de títulos/ações da antiga BRASIL TELECOM S/A, adquiridos pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/MEC). O valor mais significativo foi registrado no ano de 1996. De acordo com as normas contábeis, se os investimentos que ainda possam gerar algum benefício econômico no futuro, deverão ser reavaliados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas macrofunções 02.03.35 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável); 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, Autarquias e Fundações da Administração Pública Federal) e 02.11.22 (Participação da União no Capital de Empresas).

Essas informações foram enviadas à SAA e à DTI, pelos memorandos nº 275 e 276, respectivamente, ambos de 18/07/2017, para análise e providências, quanto à reavaliação ou à baixa, caso haja evidências de que os mesmos não trarão mais benefícios econômicos no futuro. Em função das mudanças estruturais na conjuntura política do país que repercutiram também no MEC, as ações previstas para iniciar-se em 2018 foram postergadas.

Nota 7- Intangível

Alguns sistemas corporativos desenvolvidos institucionalmente estão relacionados abaixo:

- Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.
- e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

- Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Na Administração Direta do MEC, a maioria dos intangíveis referem-se a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente. A mensuração e a reavaliação dos bens intangíveis ainda não foram iniciadas, assim como a amortização dos intangíveis de vida útil definida. O Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019. Os órgãos do MEC foram questionados em relação aos quesitos de avaliação e controle dos seus ativos intangíveis e pode-se verificar que ainda há muita dificuldade no gerenciamento desses ativos, bem como em efetuar testes de impairment, por não haver sistemas de controle adequado para que os órgãos possam efetivamente cumprir com todas as premissas previstas no PIP-CP. O total registrado no Balanço Patrimonial da Administração Direta do MEC é de R\$ 113.622.377,87 e ainda não há registros de amortização dos bens intangíveis.

No intangível, destaca-se o item Softwares com Vida Útil Definida, que representa 97% do grupo em 2018. A SAA possui o montante de R\$ 104.213.214,59 contabilizado nesta conta, o que é decorrente, em grande parte, a softwares de banco de dados, tais como Oracle, sistema de desenvolvimento de sites e portais etc.

Tabela 7 - Intangíveis - Composição **R\$ 1,00**

INTANGÍVEIS	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	110.173.966,20	107.302.298,52	3%
Software com Vida Útil Indefinida	3.353.202,00	2.795.010,00	20%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	95.209,67	95.209,67	0%
Total	113.622.377,87	110.192.518,19	3%

Fonte: Siafi TG, 2018.

Nota 8 - Amortização do Intangível

Na Administração Direta do MEC, a unidade responsável pelo cálculo da amortização dos intangíveis das unidades sediadas em Brasília é a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI. Conforme mencionado no item anterior, a mensuração e avaliação dos intangíveis ainda não foram iniciadas, assim como a amortização dos intangíveis de vida útil definida. Em reunião realizada em 01/08/2017 com a Setorial Contábil/MEC, a equipe da DTI informou da possibilidade de se estimar o custo dos sistemas educacionais desenvolvidos por meio de rateio com base no levantamento dos contratos executados no período de 2009 até o 2017 em que poderão ser estimados os ativos intangíveis de vida útil indefinida. Adicionalmente, a DTI afirmou de tratativas para se dar início ao processo de levantamento dos processos dos softwares contratados, de forma que seja possível valorar de forma confiável os Ativos Intangíveis de vida útil definida, que serão objeto da amortização;

O IBC ainda não iniciou o cálculo da Amortização, informou que aguarda posicionamento da Advocacia Geral da União - AGU para aquisição de um software por meio de compra direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

c) O INES informou que os lançamentos referentes à amortização são gerados em seu sistema patrimonial, no entanto, assim como nos lançamentos da depreciação, foram verificadas divergências de 2005 até o momento entre o sistema patrimonial e o sistema

SIAFI

O Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019. Os órgãos do MEC foram questionados em relação aos quesitos de avaliação e controle dos seus ativos intangíveis e verificou-se que ainda há muita dificuldade no gerenciamento desses ativos, bem como em efetuar testes de impairment, por não haver sistemas de controle adequado para que os órgãos possam efetivamente cumprir com todas as premissas previstas no PIPCP. Cumpre informar que foi publicada no DOU de 29/11/2018 a Portaria nº 385 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, que institui a obrigatoriedade de utilização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal. A partir da aquisição do referido sistema esta setorial contábil intensificará as ações de monitoramento e orientação para que essas unidades realizem o registro mensal da depreciação e da amortização de acordo com os prazos estabelecidos pela Portaria 548/2015.

Nota 9 - Passivo: Empréstimos e Financiamento (Curto e Longo Prazos)

No Curto Prazo, resta ainda uma quitação a ser verificada cujo montante permanece registrado na UG 150014/1 (SPO), antiga unidade responsável pela execução orçamentária e financeira, antes da criação da UGE 150002/1 (SAA). Confirmada a existência efetiva do débito e respectiva quitação, será providenciada a regularização/baixa dos saldos. Os recursos orçamentários foram consignados na LOA de 2018, na ação 0283 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna, na Unidade Orçamentária 26101 (Administração Direta), no total de R\$ 1.911.313,00.

No Longo Prazo, cabe destacar que o saldo registrado na UG 150014/1 na conta de Empréstimos e Financiamentos, no total de R\$ 23.720.119,63, refere-se a dívidas contraídas na década de 1990. Segundo informações da unidade, o saldo registrado é indevido pelo

fato de que, à época, a rotina do sistema não efetuava a baixa da conta de obrigação concomitantemente à realização dos pagamentos, como ocorre atualmente. Solicitações foram feitas pela Setorial Contábil à unidade, em 2018, para análise dos processos físicos a fim de providenciar a baixa. No quadro do Balanço Patrimonial referente a Saldo dos Atos Potenciais, permanece pendente de regularização também o valor de R\$ 7.151.590,00 registrado na conta de Obrigações Contratuais a Executar/Liberar - Acordo: Transferências de Recursos para Organismos Internacionais.

Nota 10 - Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, a Administração Direta do MEC apresentou um saldo de R\$ 314.645.075,92 relacionados a obrigações contratuais, referentes a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2018 e a serem executadas no próximo exercício. A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 88% do total das obrigações assumidas pela Administração Direta do MEC até 31/12/2018. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 8 - Obrigações Contratuais - Composição R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	31/12/2018	31/12/2017
Aluguéis	28.258,93	28.258,93
Fornecimento de Bens	13.459.107,05	7.687.824,43
Serviços	276.815.333,53	284.112.457,11
Demais	24.342.376,41	24.342.376,41
Total	314.645.075,92	316.170.916,88

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação das unidades contratantes com os valores mais expressivos no encerramento do exercício de 2018. A UG 150002/1 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos/MEC é responsável por 81% do total contratado pela Administração Direta do MEC, tendo em vista ser a unidade executora que centraliza a gestão dos contratos no âmbito do MEC.

Tabela 9 - Obrigações Contratuais - Por Órgão Contratante R\$ 1,00

Unidades Gestoras	31/12/2018	AV%
150002 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	254.248.981,06	81%
150014 SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	7.151.590,00	2%
150016 SECRETARIA DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3.337.998,24	1%
150019 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	26.738.143,60	9%
150028 SECRETARIA DE EDUC.CONT. ALF.E DIVERSIDADE	2.897.386,53	1%
152004 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	3.909.185,48	1%
152005 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	15.894.137,93	5%
TOTAL	314.177.422,84	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os 06 (seis) contratados com os valores mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

Os contratados A, B, C, D, E, F e G representam 52% do total a ser pago, conforme descrição abaixo:

- a) Call Tecnologia e Serviços LTDA: refere-se a serviços de contact center, de abrangência nacional, com as funções de ativo e receptivo para atender despesas com teleatendimento.
- b) Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada: refere-se a um contrato de gestão -MCTI e IMPA, com a inter-veniência do MEC;
- c) Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto: refere-se à contratação de empresa especializada para a transmissão, distribuição, exibição, monitoramento, controle, programação e

- produção de programas do canal TV Escola;
- d)** Rede Nacional de Ensino e Pesquisa: refere-se a contrato de gestão entre MCTI, MEC e RNP.
- e)** Una Marketing de Eventos LTDA: refere-se a planejamento operacional, organização e infraestrutura de evento;
- f)** Instituto de Ensino e Pesquisa “Alberto Santos Dumont”: refere-

- se a contratos de gestão – MEC e ISD, com a interveniência da UFRN;
- g)** DAMOVO do Brasil S.A: refere-se à manutenção de equipamentos de comutação telefônica.

Tabela 10 - Obrigações Contratuais - Por Contratado.

CNPJ	CONTRATADOS - RAZÃO SOCIAL		31/12/2018	AV%
05003257000110	A	CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	35.000.000,00	11%
03447568000143	B	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLI	32.500.000,00	11%
02196013000103	C	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	31.799.617,57	10%
03508097000136	D	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	27.000.000,00	9%
05969672000123	E	UNA MARKETING DE EVENTOS EIRELI	13.882.646,93	5%
19176461000148	F	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	10.000.000,00	3%
56795362000170	G	DAMOVO DO BRASIL S.A.	8.233.514,72	3%
Demais Contratos do Órgão Subordinado 26000			148.891.570,82	48%
TOTAL			307.307.350,04	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Nota 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, a Administração Direta do MEC apresentou um saldo de R\$ 5,4 milhões relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar, sendo R\$ 5,18 milhões referentes a Obrigações a Curto Prazo.

A tabela seguinte apresenta a evolução da composição de Fornecedores e Contas a Pagar, segregando essas obrigações entre Fornecedores Nacionais e Estrangeiros e prazo de exigibilidade, Circulante e Não Circulante.

Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Circulante	5.184.368,66	2.911.688,03	78%
Nacionais	5.184.368,66	2.911.688,03	78%
Estrangeiros	-	-	-
Não Circulante	255.387,29	255.387,29	-
Nacionais (Forn Nac+ Contas a Pagar Nac)	255.387,29	255.387,29	-
Estrangeiros	-	-	-
Total	5.439.755,95	3.167.075,32	72%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

A tabela adiante demonstra as unidades gestoras com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar e a SAA concentra o maior montante.

Tabela 12 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante R\$ 1,00

UG CONTRATANTE	31/12/2018	AV (%)
150002: Subsecretaria de Assuntos Administrativos	3.220.434,61	59%
150011: Secretaria de Educação Superior	255.387,29	5%
152004: Instituto Benjamin Constant - RJ	1.963.934,05	36%
Total	5.439.755,95	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Estão relacionados na tabela a seguir, os cinco fornecedores com os valores mais significativos relativos ao saldo final do ano de 2018, contratados por unidades gestoras vinculados a Administração Direta do MEC. Os fornecedores A, B, C, D e E representam 50% do total a ser pago, cujos instrumentos contratuais estão relacionados aos seguintes objetos:

- (A) CNPJ 24913412/0001-80 - BR BPO Tecnologia e Serviços S.A: referente a serviços de tecnologia da informação e apoio técnico;
- (B) CNPJ 03539770/0001-03 - MRO Serviços EIRELI: referente a serviços de legislação e jurisprudência;
- (C) CNPJ 29000841/0001-80 - TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA: referente a serviços de terceirização de mão-de-obra;
- (D) CNPJ 01645738/0001-79 - Indra Brasil Soluções e Serviços: referente a manutenção, instalação e desenvolvimento de software;
- (E) CNPJ 07167076/0001-55 - Q2 EVENTOS LTDA - EPP: referente a serviços de organização de feiras, congressos e exposição.

Tabela 13 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor R\$ 1,00

CNPJ	FORNECEDOR	31/12/2018	AV%
24913412000180	A BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	663.417,62	12%
03539770000103	B MRO SERVICOS EIRELI	585.041,43	11%
29000841000180	C TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	564.823,13	10%
01645738000179	D INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	548.617,77	10%
07167076000155	E Q2 EVENTOS LTDA - EPP	331.280,60	6%
Demais Fornecedores do Órgão Subordinado 26000		2.746.575,40	50%
Total		5.439.755,95	100%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Nota 12 - Ativos e Passivos Contingentes (Diversos Responsáveis)

Cabe destacar que a conta relativa aos Créditos a Receber decorrentes de Falta ou Irregularidade na Comprovação por Danos ao Patrimônio (11340.00.00), que inclui Diversos Responsáveis e outras, tiveram seu critério contábil alterado em setembro de 2017 pela

STN para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, por caracterizarem um ativo contingente. Dessa forma, o reconhecimento desse direito no Ativo da unidade passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União como irregulares, com a imputação do respectivo débito ao agente público, nos termos na IN/TCU nº 71/2012 c/c a Lei nº 8.443/1992. Portanto, os valores que vinham sendo registrados nessa conta passaram a ser registrados em contas de Controle (79730.00.00/89730.00.00), o que não resulta na extinção dos valores a receber pela Administração Direta do MEC.

Créditos por Danos ao Patrimônio (Diversos Responsáveis)

Desde agosto de 2017, o saldo referente às contas de “Diversos Responsáveis Apurados” de R\$ 38.353.000,58 que era contabilizado na conta de ativo 1.1.3.4.1.02.00 - CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO passou e passará a ser contabilizado nas contas 797320000 e 897320000 (Diversos Responsáveis Apurados). As tabelas seguintes apresentam os valores por conta contábil e por unidade gestora.

Tabela 14 - Créditos Dano ao Patrimônio - Valores por conta contábil R\$ 1,00

Créditos por Dano ao Patrimônio	2018	2017
8.9.7.3.2.00.00 DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS	38.353.000,58	38.353.000,58
8.9.7.3.2.01.00 pagamentos indevidos	4.179.926,17	4.179.926,17
8.9.7.3.2.02.00 saldos nao recolhidos	22.916,42	22.916,42
8.9.7.3.2.03.00 desfalques ou desvios	542.580,68	542.580,68
8.9.7.3.2.05.00 responsaveis por danos ou perdas	0,31	0,31
8.9.7.3.2.06.00 pagamentos sem respaldo orcamentar	117.014,72	117.014,72
8.9.7.3.2.08.00 falta ou irregularidade de comprov	33.488.184,70	33.488.184,70
8.9.7.3.2.99.00 outras responsabilidades em apurac	2.377,59	2.377,59

Fonte: SIAFI, 2018.

Tabela 15 - Créditos Dano ao Patrimônio -Valores por UG

créditos por dano ao patrimônio	2018	2017
7.9.7.3.2.00.00 diversos responsaveis apurados	38.353.000,58	38.353.000,58
150002/00001 - subsecretaria de assuntos administrati	27.643.856,12	27.643.856,12
150011/00001 - secretaria de educacao superior	677.779,82	677.779,82
150016/00001 - secretaria de educ.profissional e tecn	5.713.815,73	5.713.815,73
150019/00001 - secretaria de educacao basica	4.246.577,27	4.246.577,27
150028/00001 - secretaria de educ.cont.alf.e diversid	70.971,24	70.971,24
152005/00001 - instituto nacional de educacao de surd	0,40	0,40

fonte: siafi, 2018.

Providências adotadas pela Setorial Contábil para a busca de solução para a baixa dos saldos da conta de Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis)

A conta acima explicita extensa relação de ocorrências relacionadas predominantemente a responsáveis por Subvenções (1989 a 1990), e convênios firmados em data posterior, por este ministério, que deram causa à instauração de Tomadas de Contas Especiais que têm como concedentes de recursos as unidades da administração direta integrantes da UPC – Administração Direta/MEC.

Considerando que as baixas por quitação de responsáveis foram mínimas e que muitas das quais que foram julgadas não tiveram a correspondente baixa registrada por possível falta de conhecimento da decisão nas unidades concedentes, foi-se acumulando um volume considerável de casos pendentes.

Em vista disso, a Setorial Contábil/MEC resolveu buscar auxílio dos órgãos superiores a fim de encontrar uma alternativa de solução para o impasse surgido na regularização dos saldos da presente conta.

A Controladoria-Geral da União - CGU foi consultada em primeiro lugar, mas o setor responsável pelo controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais não detectou os registros correspondentes às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU que lhes diziam respeito. Assim, fomos orientados a recorrer ao TCU para uma avaliação dos dados.

Nesse sentido, realizou-se uma reunião inicial com o senhor Secretário de Controle Externo da Secex Educação, Cultura e Desporto do TCU e, em seguida, por meio do Ofício nº 155/2013-GAB/SPO/SE/MEC, de 23 de dezembro de 2013, foi encaminhada a relação dos dados dos responsáveis para avaliação. Porém, foram inúteis as tentativas de pesquisas por parte dos técnicos dessa Corte de Contas para identificar o julgamento dos processos de TCE, bem como a situação dos respectivos responsáveis, visando a atualização da conta contábil.

O TCU, em resposta por intermédio do Ofício 0047/2014-TCU/SecexEduc, de 10/2/2014, mencionou que em face das várias

dificuldades encontradas na identificação de tais responsáveis em seus sistemas de informação, notificou a esta SPO da impossibilidade de prestar as informações solicitadas, nos termos que se seguem: “Assim, infelizmente, não é possível a esta Secretaria fornecer os dados sobre as TCEs da forma como solicitada pela SPO/SE/MEC no Ofício 155/2013”.

Por último, refere-se a Secex/TCU a “um sistema de uso interno do qual é possível extrair diversos dados sobre as TCEs abertas que envolvam a função Educação e que se encontram tramitando neste Tribunal, incluindo número de processo no TCU, município, tipo de irregularidade, órgão repassador, programa, objeto, ano e valor do dano.”. À época, fizemos contato com a área responsável por tal sistema, mas também não foi possível identificar nenhuma das informações requeridas.

Segundo avaliação do secretário, o sistema de informações do TCU não dispõe de meios de recuperar informações mais antigas de maneira a contemplar as pendências existentes neste ministério. De qualquer modo, ele julgou válido que o MEC tivesse levantado a questão a fim de dar ciência dessa limitação àquela Corte de Contas.

Contatos, a esse respeito, também foram realizados a CCONT/STN, que informou por meio de e-mail enviado a esta setorial contábil em 27/06/2014, não competir à Secretaria do Tesouro Nacional autorizar a baixa de registros de responsabilidades dos agentes pelos danos materiais causados à Fazenda Pública, em descumprimento das normas pertinentes, assim como os danos causados por terceiros relativos à Tomada de Contas Especiais - TCE e ainda acrescentou:

“Nesse sentido, e tendo em vista a justificativa apresentada em sua demanda sobre a não identificação dos processos correspondentes aos registros em epígrafe, sugiro contatar novamente o Tribunal de Contas da União, uma vez que os registros dos responsáveis aconteceram com base em fatos geradores de exercícios anteriores ao ano de 2000, mencionados em seu e-mail”

Deste modo a questão permaneceu indefinida até o encerramento do exercício de 2018 e sem solução ao alcance desta Setorial Contábil/

MEC, não atendendo plenamente ao disposto na macrofunção 02.03.38 - “Diversos Responsáveis”, nos termos a seguir:

“2.2 - (...) a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário”.

Por fim, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN migrou a referida conta para o grupo referente às contas de controle (classes 7 e 8) determinou que houvesse sua regularização.

Diante disso, esta Setorial Contábil/MEC, em março de 2019, levou novamente o assunto à apreciação da Secex, que ora está realizando articulações internas no TCU à busca de uma solução definitiva para a questão.

Em resposta à solicitação encaminhada pela Setorial Contábil/MEC (e-mail de 28/02/2019), a SecexEduc/TCU enviou em 19/03/2019 uma planilha com a situação de alguns processos e com alguns esclarecimentos: “o sistema informatizado do TCU que contempla as tomadas de contas especiais (sistema e-TCE) somente tem informações de processos autuados a partir de 2017 e que foram adotados esforços, na medida do possível para a identificação de processos”.

O TCU acrescentou colunas à planilha sobre a identificação dos processos em que a informação “não localizado” não significa que não exista processo no TCU, mas apenas que não foi possível a localização com os dados constantes das planilhas enviadas pelo MEC; informação “diversas TCEs” significa que foram encontrados processos de TCE’s “em desfavor do responsável, mas não foi possível identificar o processo constante da planilha em razão da ausência de informações pertinentes”. Por fim, foi indicado pela SECEX/TCU um link de pesquisa para possível identificação dos demais processos. <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/jurisprudencia>

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio da unidade, isto é, evidencia as alterações resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Em 2018, a UPC – Administração Direta/MEC apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 0,368 bilhões, [Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)], o que indica um aumento no patrimônio, ou seja, um acréscimo nos bens e direitos da unidade (constantes do Balanço Patrimonial), já computados os decréscimos (variações patrimoniais diminutivas), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 16 - Resultado Patrimonial do Exercício de 2018 R\$ bilhões

variações patrimoniais quantitativas	2018	2017	ah %
variações patrimoniais aumentativas	135,834	138,680	-2%
variações patrimoniais diminutivas	135,466	138,478	-2%
resultado patrimonial de 2018	0,368	0,201	83%

fonte: siafi, 2017 e 2018.

Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), o item que contribuiu significativamente para o resultado patrimonial positivo do exercício de 2018, foi o de Transferências e Delegações Recebidas, especialmente as Transferências Intragovernamentais, que apresentou um montante de R\$ 135,786 bilhões. Em termos percentuais, correspondem à quase 100% do total das VPAs.

Essas transferências estão relacionadas às cotas recebidas, repasses e sub-repasses recebidos pela Administração Direta/MEC, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, de órgãos vinculados ao próprio MEC (universidades, institutos etc), como também de demais órgãos da administração pública federal pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS; por isso, intragovernamentais.

Esses recursos representam a disponibilidade financeira recebida correspondente à contrapartida dos recursos (créditos) orçamentários, consignados na LOA, movimentados (recebidos) no decorrer do exercício; assim como também os recursos recebidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas e concedidas, devemos nos reportar ao Balanço Financeiro, que traz o montante referente cada uma das rubricas acima. Por corresponder à uma VPA, o Balanço Patrimonial e, conseqüentemente o resultado patrimonial, foram impactos positivamente em decorrência do ingresso na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tabela 17 - Transferências e Delegações Recebidas R\$ bilhões

variações Patrimoniais Aumentativas	2018	2017
Transferências e Delegações Recebidas	135,827	138,661
Transferências Intragovernamentais	135,786	138,661

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

A tabela adiante apresenta a composição das Transferências Intragovernamentais.

Tabela 18 - Composição das Transferências Intragovernamentais Recebidas R\$ bilhões

Composição das Transferências Intragovernamentais	2018	2017	AH %
Cota Recebida	126,123	123,986	2%
Repasso Recebido	0,063	0,067	-6%
Sub-repasso Recebido	2,001	1,988	1%
Repasso Devolvido	0,019	0,023	-17%
Sub-repasso Devolvido	0,014	0,002	600%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7,543	12,586	-40%
Demais Transferências Recebidas	0,016	0,001	1500%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,008	0,008	0%
Total	135,786	138,661	-2%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

Nota 14 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), o item que apresentou

o maior montante foi o de Transferências e Delegações Concedidas, com destaque para as Transferências Intragovernamentais Concedidas, que atingiu o volume de R\$ 134,195 bilhões.

Essas transferências estão relacionadas às cotas devolvidas à STN/MF, aos repasses e sub-repasses concedidos pela Administração Direta/MEC, tanto aos órgãos/unidades vinculados ao MEC quanto a outros órgãos da administração pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS; e representam a disponibilidade financeira transferida correspondente à contrapartida dos recursos (créditos) orçamentários consignados na LOA movimentados (concedidos) no decorrer no exercício, incluindo também os recursos concedidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

Em termos percentuais, essas transferências correspondem a quase 100% do total das VPDs, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 19 - Transferências e Delegações Concedidas R\$ bilhões

Variações Patrimoniais Diminutivas	2018	2017
Transferências e Delegações Concedidas	134,568	137,548
Transferências Intragovernamentais	134,195	137,134
Composição (%)	99,72%	99,69%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

A tabela adiante apresenta a composição das Transferências Intragovernamentais Concedidas.

Tabela 20 - Composição das Transferências Intragovernamentais Concedidas R\$ bilhões

Composição das Transferências Intragovernamentais	2018	2017	AH %
Repasso Concedido	123,954	122,453	1%
Sub-repasso Concedido	2,001	1,988	1%
Cota Devolvida	0,215	0,261	-18%
Sub-repasso Devolvido	0,014	0,002	600%

Transferências Concedidas para Pagamento de RP	7,992	12,423	-36%
Demais Transferências Concedidas	0,011	0,001	1000%
Movimento de Saldos Patrimoniais	0,008	0,007	14%
Total	134,195	137,135	-2%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

5.3 Balanço Orçamentário

Nota 15 – Receitas Orçamentárias

No exercício de 2018, as receitas realizadas (arrecadadas) atingiram o montante de R\$ 0,005 bilhões de um total previsto de R\$ 6,485 bilhões. A Dotação Fixada da Despesa foi de R\$ 3,537 bilhões.

Essa disparidade pode ser justificada pelo fato de que a coluna da Previsão Atualizada da Receita contém apenas os valores correspondentes às receitas cujos recursos são vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem repassados às secretarias finalísticas, não se computando nesta previsão os créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada). Outra justificativa, é a de que os créditos orçamentários movimentados (recebidos) por qualquer órgão não são mais demonstrados nesse demonstrativo, face à metodologia de elaboração do BO por “ente” e não por “órgão/UG/UPC”.

Para compreender melhor essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar que os recursos financeiros (Transferências Financeiras Recebidas - dependentes da execução orçamentária), registradas do lado dos Ingressos correspondem à contrapartida financeira dos créditos orçamentários recebidos para empenho da despesa, os quais perfazem o total de R\$ 135,786 bilhões. Portanto, o total das disponibilidades financeiras (Receitas Arrecadadas e Transferências Financeiras Recebidas), no montante de R\$ 135,791 bilhões, são suficientes para atender às despesas empenhadas no exercício, que foram de R\$ 1,310 bilhão, gerando ainda um resultado financeiro positivo no BF.

Tabela 21 - Receitas por Categoria Econômica R\$ bilhões

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realização	% Composição
Receitas Correntes	6,485	0,005	0,08	0,08
Receitas de Capital	-	-	-	-
Total das Receitas	6,485	0,005	0,08	0,08

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Nota 16 – Despesas Orçamentárias

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

Pela tabela adiante, verifica-se que as despesas empenhadas corresponderam a 37% do total da Dotação. As Despesas Correntes apresentaram o maior percentual de execução, com 51%, enquanto que as Despesas de Capital, 1%.

Tabela 22 - Despesas por Categoria Econômica R\$ bilhões

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	2,533	1,298	51%
Despesas de Capital	1,004	0,012	1%
Total das Despesas	3,537	1,310	37%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Na próxima tabela, são apresentadas as despesas correntes e de capital executadas por grupo. Verifica-se que das despesas correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com 54%, seguido do grupo de Outras Despesas Correntes, com 50%.

Das despesas de capital, apenas o grupo de Investimentos teve execução no total de R\$ 0,012 bilhões de um total de R\$ 0,999 bilhões, representando apenas 1% de execução do total dos recursos previstos.

**Tabela 23 - Despesas Correntes e de Capital por Grupo
R\$ bilhões**

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% DESP EMP/DOT ATUAL
1 - Pessoal e Enc. Sociais	1,011	0,543	54%
2 - Juros e Encargos Dívida	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	1,523	0,754	50%
Subtotal Desp. Correntes	2,533	1,298	51%
4 - Investimentos	0,999	0,012	1%
5 - Inversões Financeiras ¹	0,005	-	0%
6 - Amortização Dívida	-	-	-
Subtotal Desp. Capital	1,004	0,012	1%
TOTAL	3,537	1,309	37%

Fonte: Siafi, 2018.

Cabe ressaltar que a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, vinculada à SE/MEC, é a unidade central responsável pela descentralização e/ou recebimento de recursos orçamentários e financeiros tanto de órgãos vinculados à própria estrutura do MEC (universidades, institutos etc), quanto de outros órgãos da administração pública federal, para a execução de programas governamentais de interesse do MEC.

A tabela seguinte apresenta os montantes decorrentes de descentralizações concedidas e recebidas no âmbito da Administração Direta/MEC. Verifica-se que, embora as suas unidades tenham empenhado R\$ 0,012 bilhões do grupo de Investimentos, de um total de R\$ 0,999 bilhões, a maior parte dos recursos foi transferida a outros órgãos. O total das descentralizações concedidas, de R\$ 1,908 bilhão, superou o total da Dotação Atualizada (R\$ 0,999 bilhões) em função do recebimento de recursos pela SE/MEC de outros órgãos.

**Tabela 24 - Descentralizações orçamentárias recebidas e concedidas - Adm. Direta/MEC
R\$ bilhões**

Grupo Despesa	Dotação	Descentralizações Recebidas	Descentralizações Concedidas	Despesas Empenhadas
Pessoal e Encargos Sociais	1,011	0,373	0,373	0,543
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1,523	1,451	2,117	0,754
Total Despesas Correntes	2,533	1,824	2,490	1,297
Investimentos	0,999	0,963	1,908	0,012
Inversões Financeiras	0,005	0,005	0,005	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total Despesas de Capital	1,004	0,968	1,913	0,012

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.

Ainda sobre a análise das despesas, a tabela adiante apresenta as despesas executadas (empenhadas) no grupo de Outras Despesas Correntes, por unidade integrante da Administração Direta/MEC (secretarias).

Verifica-se que o maior volume de gastos está concentrado na Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, com 63% do total (em 2018). Isso se justifica porque essa unidade é responsável pela execução centralizada das despesas de todas as unidades e subunidades da SE/MEC.

Na SESu, que apresenta o segundo maior montante de recursos da SE/MEC, a grande maioria das despesas está relacionada à Bolsa Permanência, que constitui um benefício financeiro concedido aos estudantes carentes de instituições de ensino superior privadas, beneficiários do PROUni.

O INES e IBC como unidades descentralizadas geograficamente, localizadas na cidade do Rio de Janeiro, apresentaram saldos mais relevantes de despesas empenhadas durante o exercício de 2018, assim como aconteceu em 2017.

Tabela 25 - Outras Despesas Correntes por Unidades Executoras e Subunidades R\$ bilhões

Unidades Integrantes Da Se/Mec 2018	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Av% Composição
	2017		2018
150002 Subsecretaria De Assuntos Administrativos/Mec	0,393	0,397	63%
150011 Secretaria De Educacao Superior	0,041	0,041	7%
150016 Secretaria De Educ. profissional E Tecnologica	0,000	0,000	0%
150019 Secretaria De Educacao Basica	0,002	0,000	0%
150028 Secretaria De Educ.cont. alf.e Diversidade	0,004	0,002	1%
152004 Instituto Benjamin Constant	0,066	0,069	11%
152005 Instituto Nacional De Educaçao De Surdos	0,111	0,110	18%
152389 Secretaria De Artic. C/ Os Sistemas De Ensino	0,002	0,001	0%
152390 Secretaria Reg. E Supervisao Da Ed. Superior	0,000	0,000	0%
Total	0,619	0,620	100,00

Fonte: Tg, 2017 E 2018.

Nota 17 - Restos a Pagar

Para elaboração da nota explicativa deste assunto, considerou-se a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP, com o orçamento consignado na LOA para a UPC - Administração Direta/MEC, unidades orçamentárias 26101 (Administração Direta em Brasília), 26104 (Instituto Nacional de Educação de Surdos) e 26105 (Instituto Benjamin Constant), computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos

para execução de programas governamentais de interesse mútuo.

No encerramento do exercício de 2017, a inscrição e reinscrição de RPNP totalizou R\$ 0,191 bilhões (soma de “Inscritos em Exercícios Anteriores” e “Inscritos em 31/12 do Exercício Anterior”).

Em relação à inscrição de RPNP em 31/12/2018, cabe destacar que houve uma redução de 4%, passando de R\$ 0,190 bilhões em 2017 para R\$ 0,183 bilhões em 2018. Essa situação pode ser justificada pelo fato de a SPO/MEC, por iniciativa própria, desde o exercício de 2011, ter feito solicitações às unidades para redução do estoque de restos a pagar, e mais recentemente, em função de recomendações do TCU.

Tabela 26 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos R\$ bilhões

RPNP Inscritos e Reinscritos	2018	2017	% Evolução
RPNP de Exercícios Anteriores	0,080	0,082	-2%
RPNP inscritos no Exercício	0,103	0,109	-6%
TOTAL	0,183	0,191	-4%

Fonte: Siafi Web, BO e BF.

As informações relativas ao ano de 2018 apresentadas na tabela acima, foram obtidas da seguinte forma:

- RPNP de Exercícios Anteriores: Valor do “Saldo” encontrado no Demonstrativo de Execução de RPNP 2018.
- Inscrição no Exercício: Informação encontrada no Balanço Financeiro, dentro do Item “Recebimentos Extraorçamentários”

Em relação às reinscrições provenientes de exercícios anteriores em RPNP, no âmbito da SE/MEC, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo contingente de demanda de recursos orçamentários em função das políticas educacionais do Governo Federal, conjugado com as excepcionalidades legais relativas à vigência destas despesas.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se referirem às despesas do PAC,

do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O total de RPNP inscritos no encerramento do exercício de 2017 e reinscritos, relativos a exercícios anteriores, no MEC, refere-se a valores excetuados pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986.

A tabela seguinte demonstra a execução no exercício de 2018, por categoria econômica. Foram executados (liquidados) 49% do total das despesas inscritas em 2017 e em exercícios anteriores, na rubrica de RPNP (Correntes e de Capital¹).

Em uma análise mais detalhada, as Despesas Correntes apresentaram o maior percentual de execução, com 52%, enquanto que as Despesas de Capital tiveram uma execução de 25%.

Tabela 27 - Execução de RPNP em 2018 - por Categoria Econômica R\$ bilhões

Rpnp Por Categoria Econômica	(1) Total Inscrições Rpnp	(2) Cancelados	(3) = (1) - (2) Total Inscrições Rpnp (-) Cancelados	(4) Liquidados	(5) = (4) / (3) % Exec
Despesas Correntes	0,175	0,033	0,142	0,074	52%
Despesas De Capital	0,016	0,000	0,016	0,004	25%
Total	0,191	0,033	0,158	0,078	49%

Fonte: Siafi Web, 2018.

Conforme mencionado acima e demonstrado na tabela adiante, a 1 As Despesas de Capital compreendem aquelas “realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos”. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>)

parcela do saldo de RPNP é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador (“Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos, não sendo aplicado para estes recursos o cancelamento por decurso do prazo de que trata o referido decreto.

Tabela 28 - RPNP relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino R\$ bilhões

LEI CALMON	(1) Total inscrições RPNP	(2) CANCELADOS	(3) = (1) - (2) Total inscrições RPNP (-) Cancelados	(4) LIQUIDADOS	(5) = (4) / (3) % Exec
NAO	0,002	0,000	0,002	0,001	50%
SIM	0,188	0,033	0,155	0,077	50%
TOTAL	0,191	0,033	0,157	0,078	50%

Fonte: TG, 2018.

Cabe ressaltar que o saldo relativo às despesas do PAC, no âmbito do MEC, integra também o montante referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo identificadas pelo EOF (RP3) de acordo com os atributos do sistema de extração de dados, o Tesouro Gerencial.

Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, no período de 2010 a 2018.

Cabe destacar que o MEC com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, qual seja, reduzir esse estoque, tem envidado esforços perante as unidades vinculadas quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Desde 2011, têm sido enviados expedientes, com solicitações para

análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar.

No exercício de 2018, houve reiteração de solicitação para análise e baixa, inclusive de saldos relativos a Pessoal, em referência à orientação da Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN, e recomendações do TCU em acórdãos que abordam o assunto.

Pela tabela abaixo, verifica-se que tem havido um volume significativo de cancelamento de empenhos inscritos em RPNP, por exercício, reduzindo o estoque dessas obrigações.

TABELA 29 - Cancelamentos de RPNP de 2010 a 2018 - SE/MEC
R\$ 1,00

Exercícios	TOTAL
2010	29.028.813,29
2011	6.281.316.048,69
2012	112.291.959,80
2013	46.367.381,40
2014	64.485.324,33
2015	5.814.386,61
2016	100.949.041,03
2017	597.004.192,48
2018	33.439.448,78
TOTAL	7.270.696.596,41

Elaboração própria com base nos dados do SIAFI, 2010-2018.

5.4 Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 18 - Ingressos

A tabela seguinte apresenta o somatório dos ingressos ocorridos

nos exercícios de 2018 e 2017 na UPC - Administração Direta/MEC. Verifica-se que o item que apresentou o maior crescimento, em termos percentuais, foi de Recebimentos Extraorçamentários, com 35%. Em termos monetários, as Transferências Financeiras Recebidas apresentaram a maior variação, um decréscimo de R\$ 2,875 bilhões.

Da mesma forma, as receitas Extraorçamentárias tiveram uma redução de 29%.

Todas essas variações geraram uma variação negativa de 0,02% de 2017 para 2018, passando de R\$ 139,41 bilhões para R\$ 136,72 bilhões.

Tabela 30 - Composição dos Ingressos R\$ bilhões

INGRESSOS	2018	2017	AH (%)
Receitas Orçamentárias	0,005	0,007	-29%
Transferências Financeiras Recebidas	135,786	138,661	-2%
Recebimentos Extraorçamentários	0,150	0,111	35%
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	0,777	0,629	24%
TOTAL	136,72	139,41	-0,02

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Verifica-se que os itens de maior representatividade monetária registrados no BF se referem às Transferências Financeiras, Recebidas e Concedidas, no total de R\$ 135,786 bilhões e R\$ 134,194 bilhões, respectivamente.

As Transferências Financeiras Recebidas² - Resultantes da Execução Orçamentária -, no total de R\$ 128,220 bilhões, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-

² O mesmo raciocínio é aplicado às Transferências Financeiras Concedidas, registradas do lado dos Dispêndios.

repassa. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários decorrentes do recebimento de créditos orçamentários, da seguinte forma:

Recursos financeiros recebidos pela SPO/MEC do Tesouro Nacional: cota;

Recursos financeiros recebidos pela SE/MEC de universidades, institutos e outros órgãos não vinculados ao MEC: repasse;

Recursos financeiros recebidos pela SE/MEC da SPO/MEC: sub-repassa.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas e concedidas, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO, os créditos (recursos) orçamentários movimentados pelos órgãos/unidades (recebidos e concedidos) durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados). As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita contêm apenas os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos³ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

Tabela 31 - Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes Exec Orçamentária R\$ bilhões

Transferências Financeiras Recebidas	2018	2017	AH (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	128,220	126,065	2%
Cota Recebida	126,123	123,986	2%
Repassa Recebido	0,063	0,067	-6%
Sub-repassa Recebido	2,001	1,988	1%
Repassa Devolvido	0,019	0,023	-17%
Sub-repassa Devolvido	0,014	0,002	600%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

³ As receitas próprias compreendem as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos decorrentes do seu esforço institucional.

As Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos recebidos no exercício corrente destinados ao pagamento de restos a pagar, em que a despesa foi executada (empenhada/liquidada) em exercícios anteriores.

Verifica-se que foram recebidos recursos financeiros, Administração Direta/MEC, para Pagamento de RP, o montante de R\$ 7,543 bilhões, tendo apresentado um decréscimo de 40%.

Tabela 32 - Transferências Financeiras Recebidas – Independentes da Exec Orçamentária R\$ bilhões

Transferências Financeiras Recebidas	2018	2017	AH (%)
Independentes da Execução Orçamentária	7,566	12,596	-40%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7,543	12,586	-40%
Demais Transferências Recebidas	0,016	0,001	1500%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,008	0,008	0%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Nota 19 – Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios, o item que apresentou o maior crescimento foi o de Caixa e Equivalentes de Caixa, com 46%. As Despesas Extraorçamentárias, apresentaram a maior redução, 54%, de 2017 para 2018. Essas despesas não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados.

Tabela 33 - Composição dos Dispendios R\$ bilhões

DISPÊNDIOS	2018	2017	AH (%)
Despesas Orçamentárias	1,310	1,319	-1%
Transferências Financeiras Concedidas	134,194	137,134	-2%
Despesas Extraorçamentárias	0,082	0,178	-54%
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	1,131	0,777	46%
TOTAL	136,718	139,408	-2%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

As Transferências Financeiras (Concedidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos pela Administração Direta/MEC aos órgãos e unidades pertencentes à estrutura do MEC destinados ao pagamento de restos a pagar; como também recursos concedidos a outros órgãos da administração pública, que executem algum programa do MEC, de interesse mútuo.

Verifica-se que foram transferidos recursos financeiros, pelo MEC a seus órgãos vinculados, e outros órgãos, para Pagamento de RP, o montante de R\$ 7,992 bilhões, tendo apresentado uma redução de 36% de 2017 para 2018.

Tabela 34 - Transferências Financeiras Concedidas Independentes da execução orçamentária R\$ bilhões

Transferências Financeiras Concedidas	2018	2017	AH (%)
Independentes da Execução Orçamentária	8,011	12,431	-36%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	7,992	12,423	36%
Demais Transferências Concedidas	0,011	0,001	1000%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,008	0,007	14%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Nota 20 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 354,362 milhões, com um decréscimo de 2% de 2017 para 2018. O cálculo está apresentado a seguir.

Pela metodologia abaixo demonstrada, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispendios do total dos ingressos, não se computando o item de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tabela 35 - Resultado Financeiro R\$ bilhões

	2018	2017	AH (%)
(+) INGRESSOS	135,941	138,779	-2%
(-) DISPÊNDIOS	135,587	138,631	-2%
(=) Resultado Financeiro	0,354	0,148	140%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF.

Portanto, no exercício de 2018, a geração líquida de caixa foi positiva de R\$ 354,362 milhões, apresentando um crescimento de 139%, em relação ao mesmo período de 2017, conforme tabela abaixo.

Tabela 36 - Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Inicial e Final R\$ bilhões

Resultado Financeiro Bf X Dfc	2018	2017	A h (%)
Caixa E Equivalente De Caixa Final (Ex. Seguinte)	1,131	0,777	46%
Caixa E Equivalentes De Caixa Inicial (Ex. Anterior)	0,777	0,629	24%
Geração Líquida Caixa E Equivalentes De Caixa	0,354	0,148	139%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Adiante, são apresentadas as atividades geradoras de Caixa e Equivalentes de Caixa. Verifica-se que as atividades operacionais foram as que mais contribuíram para a geração superavitária, apresentando um acréscimo de 84% de 2017 para 2018, passando de R\$ 199,137 milhões para R\$ 366,997 milhões.

Tabela 37 - Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - Atividades R\$ bilhões

Atividades	2018	2017	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	0,367	0,199	84%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-0,013	-0,051	-75%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	0,354	0,148	139%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

Nota 21 - DFC - Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e entradas extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias da UPC - Administração Direta/MEC.

Dos ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição para o resultado superavitário foram o de Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 135,786 bilhões, representando quase 100,00% do total dos ingressos (R\$ 135,790 bilhões / R\$ 135,795 bilhões), apesar de ter havido um decréscimo entre 2017 e 2018 de 2%. As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pela Administração Direta /MEC do Tesouro Nacional, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento, em sua grande maioria, das despesas referentes a Restos a Pagar (extraorçamentários).

Tabela 38 - Atividades Operacionais - Composição dos Ingressos R\$ bilhões

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017	AH (%)
INGRESSOS	135,795	138,668	-2%
Receitas Derivadas e Originárias	0,005	0,007	-29%
Receita Patrimonial	-	0,000	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,005	0,007	-29%
Outros Ingressos das Operações	135,790	138,661	-2%
Ingressos Extraorçamentários	0,002	0,000	-
Transferências Financeiras Recebidas	135,786	138,661	-2%
Arrecadação de Outra Unidade	0,003	-	-
Demais Recebimentos	-	-	-

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo⁴, e não por elemento de despesa (categoria de gasto) conforme classificação orçamentária da Secretaria de Orçamento Federal.

No exercício de 2018, os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias, totalizaram R\$ 135,426 bilhões.

O desembolso mais significativo é referente a Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 134,194 bilhões, representando 99%.

⁴ A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação. (Manual Técnico de Orçamento) SOF/MPDG: <http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/mto>.

A função Educação apresentou o valor mais significativo dentre os dispêndios com “Pessoal e Demais Despesas”, no montante de R\$ 0,535 bilhões, representando 65% do total dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas.

Tabela 39 - Atividades Operacionais - Composição dos Dispêndios R\$ bilhões

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017	A H (%)
DESEMBOLSOS	-135,428	-138,469	-2%
Pessoal e Demais Despesas	-0,822	-0,876	-6%
Previdência Social	-0,287	-0,309	-7%
Educação	-0,535	-0,566	-5%
Transferências Concedidas	-0,409	-0,459	-11%
Intergovernamentais	-	-0,008	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-0,007	-
A Municípios	-	-0,001	-
Intragovernamentais	-0,038	-0,038	-
Outras Transferências Concedidas	-0,371	-0,413	-10%
Outros Desembolsos das Operações	-134,197	-137,134	-2%
Dispêndios Extraorçamentários	-0,002	0,000	
Transferências Financeiras Concedidas	-134,194	-137,134	-2%
Demais Pagamentos	-0,001	-	-

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Nota 22 - DFC - Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo,

entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>)

Pela análise da tabela abaixo, verifica-se que não houve Ingressos, apenas desembolsos, resultando num fluxo deficitário de R\$ 0,013 bilhões em 2018.

O maior montante dos dispêndios, R\$ 9,233 milhões, estão relacionados ao item de Aquisição de Ativo Não Circulante, que estão relacionados, em sua grande maioria, à aquisição de equipamentos de informática e softwares.

Tabela 40 - Desembolsos– Atividades de Investimento R\$ bilhões

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2017	2016	AH (%)
INGRESSOS	0,00	0,00	-
DESEMBOLSOS	-0,013	-0,051	-75%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-0,009	-0,010	-10%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,003	-0,041	-93%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

Tabela 41 - Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante R\$ bilhões

Unidade Gestora	2018	2017	Ah (%)
150002 - Subsecretaria De Assuntos Administrativos/Mec	-0,005	-0,008	-39%
152004 - Instituto Benjamin Constant-Rj	-0,003	-0,001	126%
152005 - Instituto Nacional De Educacao De Surdos-Rj	-0,001	-0,001	35%
Total	-0,009	-0,010	-10%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

Nota 23 - DFC - Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Na UPC Administração Direta/MEC não há atividades de financiamento.



**OUTRAS
INFORMAÇÕES
IMPORTANTES**

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Considerando ser este o primeiro exercício de adoção do modelo de Relato Integrado para o Processo de Contas Anuais junto ao Tribunal de Contas da União, além dos normativos e orientações procedentes da Corte de Contas foram levadas em conta para elaboração do presente Relato Integrado os programas e ações de maior materialidade (aplicação de recursos) e relevância (impacto/repercussão social) desenvolvidos por esta Pasta no exercício de 2018.

Os referenciais adotados foram o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, o monitoramento do Plano Plurianual 2016-2019 e o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2018 do Ministério da Educação.

Os trabalhos foram desenvolvidos mediante a designação de interlocutores titulares e suplentes das Unidades deste Ministério para levantamento e consolidação das informações, supervisionados por seus respectivos Dirigentes, sob coordenação da Secretaria-Executiva e assessoramento técnico da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e da Assessoria Especial de Controle Interno.

TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os Acórdãos oriundos do Tribunal de Contas da União (TCU) contendo recomendações e determinações para o MEC e suas unidades são todos cadastrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). As deliberações são endereçadas ao Ministro de Estado da Educação ou ao Secretário Executivo e são remetidas para a unidade responsável pela manifestação e atendimento, sempre com cópia para a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), responsável por acompanhar a implementação das recomendações e das deliberações do TCU, prestar orientação técnica às unidades na produção da resposta e monitorar o cumprimento dos prazos até a conclusão das demandas. Verificando-se a necessidade de dilação de prazo, são feitas solicitações de prorrogação ao Tribunal, a fim de se garantir o

atendimento satisfatório e tempestivo das demandas.

No geral, no exercício de 2018, **o MEC atendeu a todas as recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle.** Registre-se que este Ministério tem incentivado a adoção de medidas com vistas à conformidade dos atos de gestão, a exemplo do engajamento no cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; da disseminação de orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais; do aprimoramento dos controles internos de forma a nortear o desenvolvimento das atividades, dentre outras medidas relacionadas ao aprimoramento de suas práticas.

Principais itens objeto de recomendação/ determinação do TCU:

- Divulgação das ações para o cumprimento das metas do PNE
- Processos de certificação CEBAS
- Infraestrutura de escolas do campo e indígenas
- Implementação dos ODS
- Informações sobre PNLD
- Contratações de TI

Unidades MEC	Acórdãos TCU	Número de determinações/ recomendações respondidas em 2018
DTI	Acórdão 3.746/2018 - TCU - 2ª Câmara Acórdão 2.600/2017 - TCU - Plenário Acórdão 1.906/2017 - TCU - Plenário	5
SAA	Acórdão 10.292/2017 - TCU - 1ª Câmara Acórdão 10.469/2017 - TCU - 1ª Câmara	2
SASE	Acórdão 3002/2016 - TCU - Plenário Acórdão 618/2014 - TCU - Plenário	4
SECADI	Acórdão 373/2018-TCU-Plenário Acórdão 2353/2018-TCU-Plenário Acórdão 2572/2018-TCU-1ª Câmara Acórdão 2775/2017-TCU-Plenário Acórdão 3002/2016-TCU-Plenário Acórdão 1007/2016 - TCU-Plenário	8
SEB	Acórdão 2775/2017-TCU-Plenário Acórdão 1427/2017-TCU-Plenário Acórdão 1007/2016-TCU-Plenário	3
SERES	Acórdão 822/2018 - TCU - Plenário Acórdão 1175/2018 - TCU - Plenário	8

Acrescenta-se que o MEC, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno está modernizando os controles com a utilização de ferramenta de Business Intelligence para a criação de mapas gerenciais com o intuito de detectar possíveis fragilidades de controles e necessidades de capacitação dos gestores.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)



Declaração do Presidente do Conselho Nacional de Educação, Luiz Roberto Liza Curi

O Conselho Nacional de Educação, no exercício de suas competências previstas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, reiteradas pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, deve:

- I** - Subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;
- II** - Manifestar-se sobre questões que abrangem mais de um nível ou modalidade de ensino;
- III** - Assessorar o Ministério da Educação no diagnóstico dos

problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;

IV - Emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou, quando solicitado, pelo Ministro da Educação;

V - Manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal;

VI - Analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

VII - Analisar as estatísticas da educação, anualmente, oferecendo subsídios ao Ministério da Educação;

VIII - Promover seminários sobre os grandes temas da educação brasileira.

Diante das atribuições, percebe-se a função normativa, deliberativa e de assessoramento ao Ministro e Estado da Educação exercida pelo Conselho Nacional de Educação.

Dentre as principais competências do órgão insere-se o exercício, por parte da Câmara de Educação Superior, das funções de regulação e de supervisão da educação superior no âmbito do sistema federal de ensino, estipuladas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Ademais, merece destaque no exercício de 2018 o papel exercido pela Câmara de Educação Básica na deliberação sobre as alterações nas diretrizes curriculares do ensino médio propostas pelo Ministério da Educação.

Assim, a organização do presente relatório tem como escopo apresentar de forma sintética os dados de gestão empreendidos pelo Conselho Nacional de Educação no exercício de 2018, concentrando esforços no âmago das 2 ações finalísticas descritas acima.

Regulação e Supervisão da Educação Superior

As funções regulatória e de supervisão da educação superior, pertinente ao sistema federal de ensino, executada no conjunto de prerrogativas precípua da Câmara de Educação Superior (art. 6º, Decreto nº 9.235/2017), foi pauta constante do Conselho Nacional de Educação no exercício de 2018. Nesta seara, foram produzidos pelo Conselho Nacional de Educação os seguintes resultados finalísticos inerentes à matéria em tela:

- Câmara de Educação Superior - CES: **830 Pareceres.**
- Conselho Pleno - CP: **15 Pareceres.**

Diretrizes Curriculares para a Educação Básica

O advento da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, trouxe alterações substanciais ao ensino médio brasileiro. Este diploma normativo impôs à Câmara de Educação Básica sua atuação deliberativa no intuito de atender ao novo marco legal, entregando à sociedade brasileira uma versão atualizada das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio, contemplando sobejamente os ajustes ditados pela nova legislação educacional.

Doravante, a concepção de um novo documento balizador para o ensino médio demandou não somente da Câmara de Educação Básica, mas sobretudo de todo o colegiado, participação incisiva e coesa visando à implementação de uma Base Nacional Comum

Curricular para esta etapa de ensino. Cabe ressaltar que esta missão vem no sentido de finalizar o ciclo iniciado ainda em 2017, onde por intermédio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, foi instituída e implantada a Base Nacional Comum Curricular pertinente às etapas da educação infantil e do ensino fundamental. Em suma, foram produzidos pelo Conselho Nacional de Educação os seguintes resultados finalísticos intrínsecos ao tema em questão:

Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018. Assunto: atualização das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017;

Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Assunto: atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio.

Parecer CNE/CP nº 15, de 4 de dezembro de 2018. Assunto: Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições e redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Assunto: Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Para a realização de suas ações no exercício de 2018, o Conselho Nacional de Educação contou com o apoio técnico para subsidiar a elaboração de pareceres e resoluções.

As consultorias contratadas em 2018, via Projeto CNE/UNESCO 914BRZ1050.3, visaram fornecer subsídios aos estudos realizados no âmbito do Conselho Pleno e das Câmaras de Educação Básica

e de Educação Superior, a respeito de diferentes temas, como: (i) Realização de estudos em nível nacional, das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e sua consequente relação com o estabelecimento do Sistema Nacional de Educação; (ii) Realização de estudos especiais, a fim de que o CNE contribuísse para a construção da Política Nacional de Ensino Médio ou de Ensino Superior, com vistas ao aprimoramento de todas as suas modalidades, objetivando cumprir as metas e estratégias de qualidade propugnadas pelo PNE; (iii) Realização de estudos visando subsidiar as discussões e debates sobre a criação e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, com vistas a propor ratificações e/ou adendos necessários ao pleno cumprimento de seus objetivos, nos termos da Lei nº 9.131/1995; e (iv) Desenvolvimento de estudos específicos no âmbito do ensino básico e do ensino superior, e de temas emergentes vinculados à oferta de educação com qualidade. A seguir, são informados os dados sobre a contratação de consultores, por parte do Conselho Nacional de Educação, com base no projeto de cooperação técnica com a Unesco, ano de referência 2018.

Título do Projeto CNE/Unesco 914BRZ1050.3: O fortalecimento do papel institucional do Conselho Nacional de Educação no processo de elaboração, aperfeiçoamento e acompanhamento das políticas públicas de educação básica e superior em todas as etapas e modalidades de educação e ensino.

Vigência do Projeto: 21/06/2017 a 20/06/2018.

Valor total pago: As três consultorias contratadas por meio desse Projeto totalizaram o valor de R\$107.500,00. Destaca-se que o valor de cada produto foi fixado com base na complexidade do trabalho realizado.

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos comparativos das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQI, com vistas a subsidiar a CEB/CNE no processo de reexame do Parecer CNE/CEB nº 8/2010, ainda não homologado.

Código do Contrato: ED00198/2018

Produto: Documento técnico contendo estudo sobre o panorama nacional de efetivação da gestão democrática na Educação Básica no Brasil, considerando o PNE, nos três últimos anos.

Período de vigência do contrato: 26/02/2018 a 13/06/2018
Valor pago até o final do exercício: R\$40.000,00.

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para subsidiar a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), no processo de revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial, baseado nas normas estaduais e nacionais em vigor sobre a Educação Especial.

Código do Contrato: ED00170/2018

Produto: Documento técnico contendo proposta de estratégia para a revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial, baseado nas normas estaduais e nacionais em vigor sobre a Educação Especial.

Período de vigência do contrato: 19/02/2018 a 21/05/2018

Valor pago até o final do exercício: R\$ 31.500,00

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para subsidiar a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), na elaboração de estudos comparativos entre 5 universidades mais bem posicionadas em rankings internacionais e nacionais com universidades alemãs, americanas, inglesas e francesas, especialmente em relação a governança, produção e padrão de internacionalização.

Código do Contrato: ED00176/2018

Produto: Documento técnico contendo estudo comparativo entre 5 universidades mais bem posicionadas em rankings internacionais e nacionais com universidades alemãs, americanas, inglesas e francesas, especialmente em relação a governança, produção e padrão de internacionalização.

Período de vigência do contrato: 21/02/2018 a 23/05/2018

Valor pago até o final do exercício: R\$ 36.000,00

Cumpra-se ressaltar que está em vigor desde 1º/06/2018, o Projeto CNE/Unesco 914BRZ1073.2, com término previsto para 1º/06/2019. Ressalta-se que a escolha do (a) consultor (a) decorre de processo seletivo que se inicia com a análise de currículo, observando-se a formação acadêmica e as experiências profissionais do (a) candidato (a), tendo-se, por base, edital publicado em periódico de grande circulação. Em seguida, realiza-se entrevista com os

(as) candidatos (as) cujos currículos atendem os pré-requisitos estabelecidos. Por fim, o processo seletivo é concluído com a contratação do candidato (a) que somar mais pontos acumulados ao longo do processo seletivo.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC

Apresentação

O Instituto Benjamin Constant, no exercício 2018, continuou no cumprimento de sua missão institucional e regimental, prosseguindo em suas ações finalísticas tais como: educar, reabilitar, promover a prevenção da cegueira, produzir e disseminar conhecimento, criar e distribuir impressos em Braille e material didático especializado em diferentes mídias e áreas, preparar a pessoa com deficiência visual para sua inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, preparar atletas de alto rendimento, qualificar docentes e profissionais técnicos na área da deficiência visual, incrementar pesquisas no campo da cegueira e da baixa visão e promover a ascensão social e humana de grupos de alunos com deficiências múltiplas, dificuldades de aprendizagem e surdocegueira. O Regimento Interno do IBC passou por alterações, por meio Portaria MEC nº 310/2017, ampliando as competências educacionais para a oferta de educação tecnológica articulada com o ensino médio e pós-graduação. Com a reforma regimental aprovada, foram iniciados diversos trabalhos na instituição, entre eles destacam-se:

- Criação do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE, com instituição de grupos de trabalho para a elaboração de cursos de pós-graduação, **lato-sensu** e **stricto-sensu**. Também foi criada uma Comissão de Implantação da Educação Profissional no IBC.
- Aprovação de cinco Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional pelo Conselho Diretor do IBC e enviados para o MEC: a) curso técnico em Massoterapia; b) curso técnico em revisor de textos em Braille; c) curso técnico em instrumentos musicais; d) curso técnico em artesanato; e) curso técnico em artesanato.

Resultados Finalísticos

Residência Médica em oftalmologia do IBC: No ano de 2018 foi dada continuidade às tratativas com o MEC para o incremento da Residência Médica em oftalmologia do IBC. Para isto, foi fechado, junto ao Ministro da Educação, um Protocolo de Intenções para que o Serviço Oftalmológico do IBC passasse a ser gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. Houve a entrada de quatro novos residentes, R1 e dois novos residentes R4, por concurso público. No total, o exercício contou com 11 residentes em oftalmologia, com a conclusão de curso de cinco R3 e dois R4 no final do exercício. Nesta perspectiva foram realizados 6.392 atendimentos oftalmológicos ambulatoriais, 954 atendimentos cirúrgicos e os residentes participaram de 19 jornadas científicas e sessões clínicas. Destaquem-se ainda, a aplicação de 99 injeções intravítreas (intraoculares) para evitar ou diminuir a perda da visão.

Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica: Por meio da ação Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica obteve-se um total de 864 alunos matriculados. Os alunos participaram de eventos, palestras, exposições, apresentações de teatro, apresentações musicais e competições esportivas. Contaram ainda com os atendimentos e serviços das Coordenações de Nutrição, Baixa Visão, e Enfermagem, da Odontologia, da Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia. Foram atendidos 429 alunos no programa de reabilitação, 30 alunos na educação profissional, 43 alunos no Programa da Convivência e 11 alunos foram encaminhados para o mundo do trabalho através do Núcleo de Capacitação e Empregabilidade (NUCAPE).

Recursos didáticos especializados: Foi desenvolvido e distribuído para todo o território nacional, atendendo mais de 200 solicitações, 15.200 recursos didáticos especializados. Implementou-se a coordenação de áudiodescrição no Departamento Técnico Especializado realizando áudiodescrições ao vivo. O IBC, por meio de sua Imprensa Braille realizou ainda a impressão de 3.051.000 páginas em Braille e distribuiu 44.465 cópias de livros didáticos, paradidáticos e outros materiais em Braille, com destaque para editoração, impressão e distribuição das revistas Revista Brasileira para Cegos – RBC e Revista Pontinhos, 10 números, em um total de 29.277 cópias.

Avaliação de livros em Braille: Juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Instituto Benjamin Constant, por meio de sua Imprensa Braille passou, em 2018, a ser avaliador dos livros em Braille produzidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, saindo da condição de produtor. Este processo teve início já no final do segundo semestre de 2018 e avança para o início do ano de 2019.

Eventos de capacitação na área da deficiência visual: Realizou-se 47 eventos com o incremento de dois novos eventos na modalidade à distância, com 47 pessoas certificadas. Ocorreram também 16 eventos de capacitação, à pedido, em outras instituições, com 441 pessoas certificadas e 9 eventos com representação institucional do IBC, com 11 representantes e 405 participantes, sem emissão de certificados. Ocorreram ainda 35 eventos de capacitação para servidores do IBC com 305 emissões de certificados. O IBC contou com 44 estágios obrigatórios, 7 estágios não obrigatórios e 84 voluntários.

Tratamento de determinações da CGU

A CGU no exercício de 2018 emitiu parecer concluindo que as duas Recomendações foram atendidas, conforme apresentadas a seguir:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - IBC

RECOMENDAÇÃO	TEXTO	POSICIONAMENTO DA CGU
Recomendação: 159.686 Atendida pelo IBC em 14/11/2017.	Adequar o local de depósito de todos os materiais, incluindo critérios de segurança contra incêndio e furto e considerando a conservação do material, com utilização de pallets.	Tendo em vista que o gestor tomou providências para a aquisição dos pallets a fim de finalizar a adequação do local de depósito de materiais aos critérios de segurança e conservação dos mesmos, entende-se que a recomendação foi atendida.
Recomendação: 159.689 Atendida pelo IBC em 14/11/2017.	Agilizar a realização do devido processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 33/2015) para substituir o contrato emergencial com a empresa Tecnisan Técnica de serviços e Comércio Ltda., para contratação de mão de obra terceirizada para atender à Divisão de Imprensa Braille e demais setores envolvidos.	Tendo em vista que o gestor encaminhou cópia do Contrato nº 25/2017 com a empresa G4F soluções corporativas, vencedora do Pregão nº 33/2015, para a prestação de serviços de mão de obra com contratação de 1 técnico de suporte de redes, 1 técnico programador, 2 técnicos de help desk, 1 web designer, 10 designers gráficos, entende-se que a recomendação foi atendida.

Gestão Orçamentária e Financeira - Ibc

Recursos/LOA/LDO/Suplementação	2017	2018
PESSOAL	71.960.748,00	67.229.407,00
BENEFÍCIOS SERV.	4.327.322,00	2.838.038,00
CUSTEIO/MANUT.	20.972.865,00	23.150.325,00
INVESTIMENTO	2.002.547,00	2.060.218,00
TOTAL	99.263.482,00	95.277.988,00

- **Pessoal** - Verifica-se que no exercício de 2017 para 2018, houve uma redução de de 6,58%.

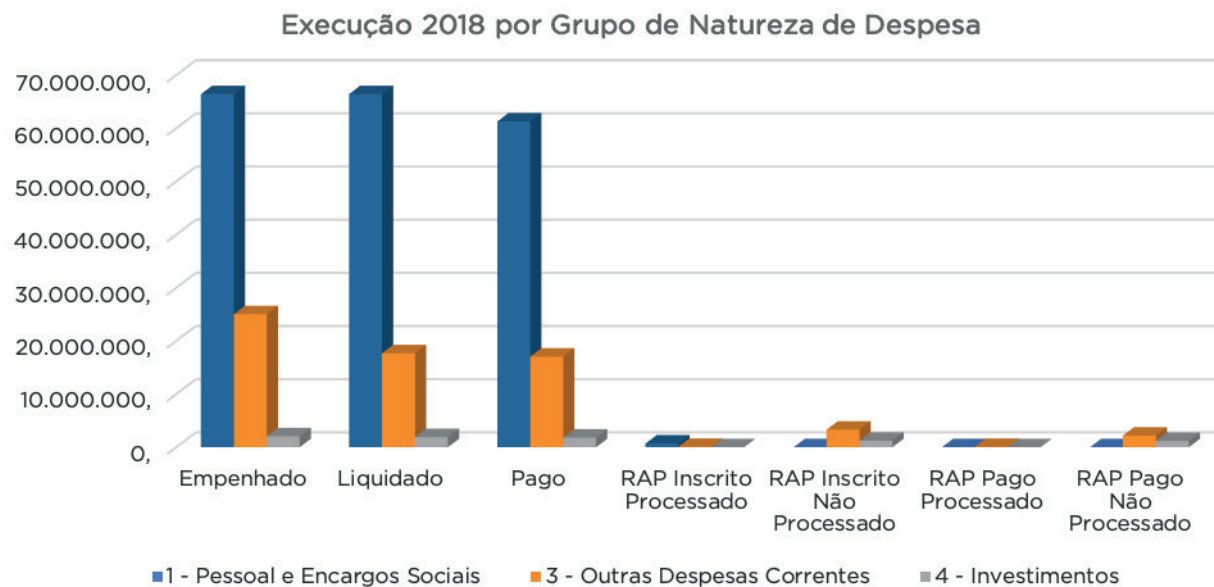
- **Auxílios** - benefícios aos servidores - engloba: creche, transporte, alimentação, natalidade/funeral, assistência médico/odontológico e residência médica e capacitação de servidores. Observa-se que houve um decréscimo de - 34,41% de 2017 para 2018, reduzindo os benefícios.

- **Custeio** - manutenção do IBC - destina-se a toda manutenção da unidade, como, entre outros: serviços de luz, água/esgoto, gás canalizado, correios, e imprensa nacional; serviços e contratos para apoio administrativo; limpeza/conservação; e apoio a Imprensa Braille. No exercício de 2018, houve uma recuperação de 10,38%.

- **Investimento** - Destinado a manutenção, foi o que mais sofreu contingenciamento nos últimos anos. Em 2015 a 2018, houve um decréscimo considerável de aproximadamente 40,64%, registrando uma recuperação de 2,87% entre o exercício de 2017 e 2018.

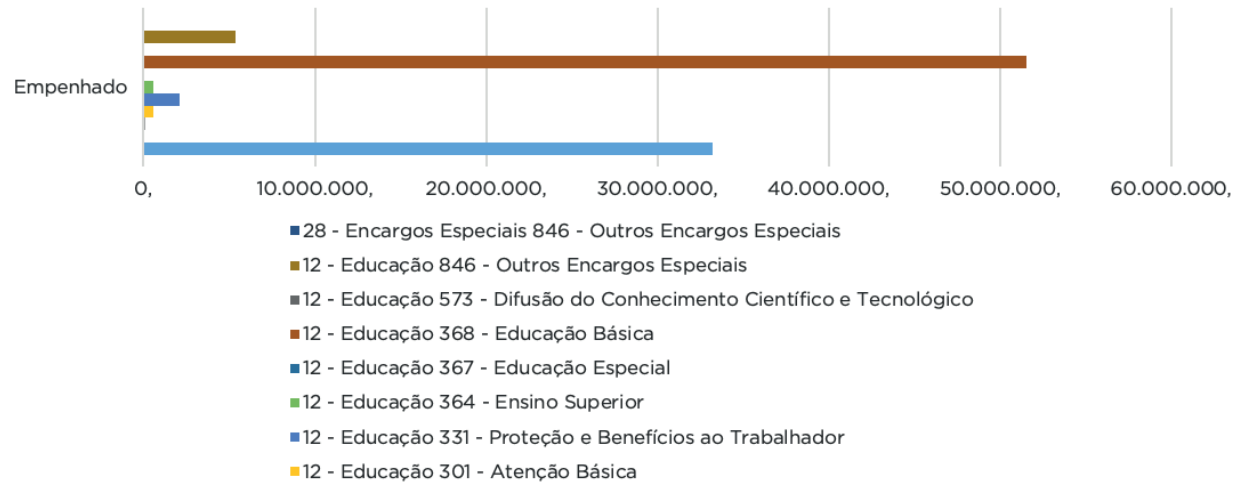
Grupo Natureza de Despesa - GND	LOA	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RAP Inscrito Processado	RAP Inscrito Não Processado	RAP Pago Processado	RAP Pago Não Processado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.307.571,	67.229.407,	66.422.927,34	66.422.927,34	61.280.932,63	697.814,76	0,	239,92	0,
3 - Outras Despesas Correntes	25.948.477,	25.988.363,	25.017.545,09	17.689.092,94	17.034.112,52	75.031,15	3.293.554,14	60.409,36	2.190.239,96
4 - Investimentos	2.060.218,	2.060.218,	2.060.180,16	1.920.524,53	1.807.622,05	0,	1.222.888,99	0,	1.194.388,98
TOTAL	90.316.266,	95.277.988,	93.500.652,59	86.032.544,81	80.122.667,2	772.845,91	4.516.443,13	60.649,28	3.384.628,94

Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019



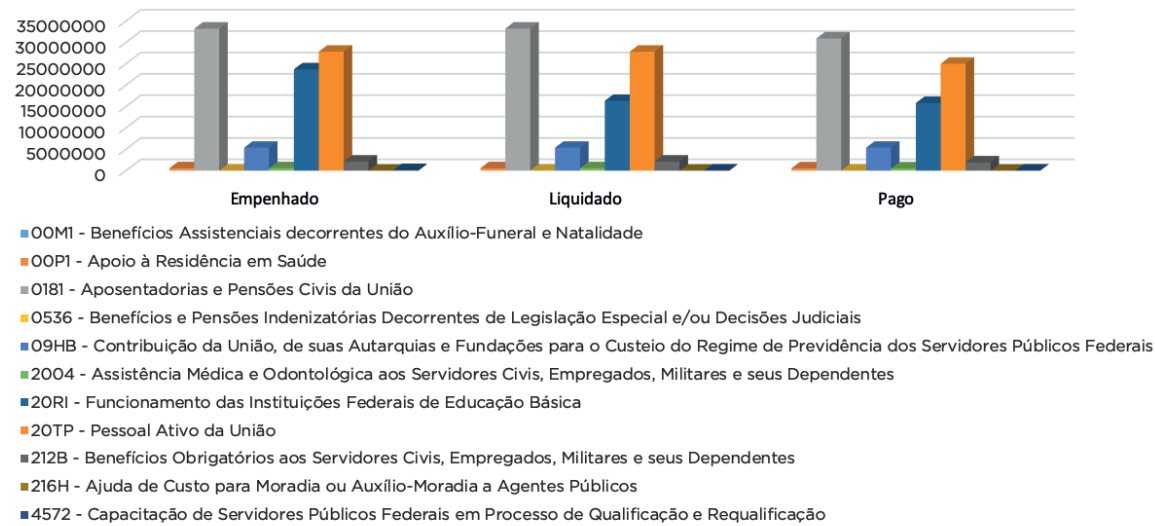
Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Despesas Empenhadas em 2018 por Função e Subfunção

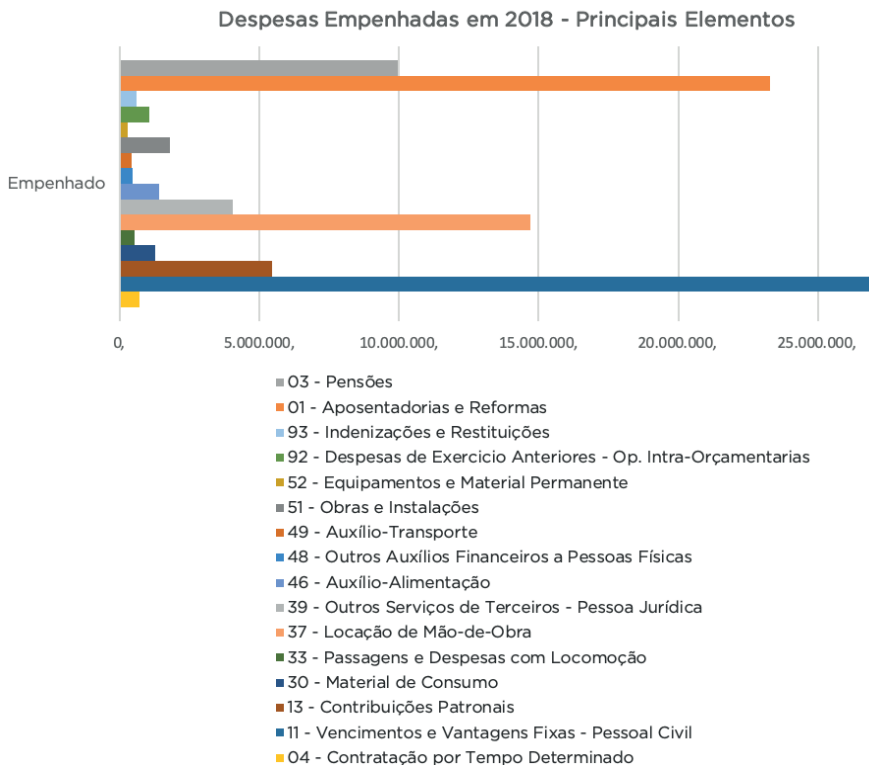


Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Execução em 2018 por Ação Orçamentária



Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019



Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS (INES)

Apresentação

O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) tem por sua Missão fazer da surdez um fator de cidadania no Brasil, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão pública de excelência, de forma a alcançar o reconhecimento local, nacional e internacional na área da surdez. Nesse sentido, cabe ao INES:

- Ofertar ensino público e intercultural bilíngue (língua brasileira de sinais e língua portuguesa) balizado por padrões éticos e de excelência, da educação infantil à pós-graduação, de modo presencial, semipresencial e a distância, formando pessoas

para a cidadania plena e para o trabalho qualificado;

- Construir conhecimentos e desenvolver tecnologias relacionadas à área da surdez, alicerçados em princípios éticos, caracterizados pelo pluralismo teórico-metodológico e orientados para agendas que expressem compromissos com a sociedade em geral e com a causa da surdez como fator de cidadania;
- Estabelecer uma relação dialógica e colaborativa com a sociedade em geral, as comunidades surdas e o poder público para a solução de problemas locais, regionais e nacionais relacionados à surdez, disponibilizando informações, conhecimentos, serviços, tecnologias e produções culturais de modo acessível;
- Conjuguar o contínuo aperfeiçoamento das capacidades do INES em termos humanos, tecnológicos, materiais e gerenciais – via planejamento e acompanhamento participativos do desenvolvimento institucional – a sua participação na gestão de políticas públicas orientadas à surdez como fator de cidadania.
- Com base nos valores da Dignidade, da Interculturalidade e da Cidadania, e orientados por sua Missão e Visão de Futuro, o Instituto Nacional de Educação de Surdos apresenta, a seguir, seus resultados finalísticos relativos ao exercício de 2018.

Resultados Finalísticos

ENSINO: Mais de 1.000 alunos participaram dos cursos regulares do INES em 2018: 462 na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio) e 537 no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu). **Razões para os resultados:** iniciativa de divulgação dos cursos em escolas, redes sociais, universidades e entidades de surdos e à reserva de vagas para egressos de escolas públicas e outros. **Medida necessária:** política de assistência estudantil para apoio à permanência de alunos em situação de pobreza.

PESQUISA: 52 pesquisas em desenvolvimento. **Razões para os resultados:** engajamento dos docentes; participação de alunos com bolsa de iniciação científica; referencialidade do Instituto no campo

da surdez (periódico científico indexado; congresso internacional anual e comitê de ética em pesquisa próprio). **Medida necessária:** intercâmbio para receber pesquisadores de outros países.

EXTENSÃO: 11 projetos desenvolvidos e 6 eventos realizados, com quase 900 participantes. Curso de Libras com mais de 1.800 participantes. Mais de 6.800 profissionais capacitados pelo INES em todo o Brasil. **Razões para os resultados:** maior visibilidade da pessoa surda e da Libras; articulação do INES com o Poder Público (Estados, Prefeituras); parcerias com empresas. **Medida necessária:** ampliar o alcance das ações por meio da Educação a Distância.

Tratamento de Recomendações do TCU

Em setembro/2018, foi encaminhado esclarecimentos ao TCU acerca das medidas a serem adotadas pelo INES no tocante ao aperfeiçoamento da rotina, visando assegurar o controle de assiduidade e pontualidade e a concessão de recessos do final de ano e carnaval a docentes, técnicos administrativos e funcionários terceirizados, bem como as recomendações referentes às providências para ampliação de acesso ao público aos programas da TV INES, em cumprimento a notificação do TCU - Ofício 1781/2018-TCU/SECEX-RJ/ de 23/07/2018 - Acórdão 5963/2018-TCU-2ª câmara, Relatora Ana Arraes, sessão de 17/07/2018 prestação de contas ordinária do Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES relativa ao exercício financeiro de 2016, referentes aos itens 9.3, 9.4.1 e 9.5.2, adotado pelo Instituto para todos os servidores e terceirizados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - INES

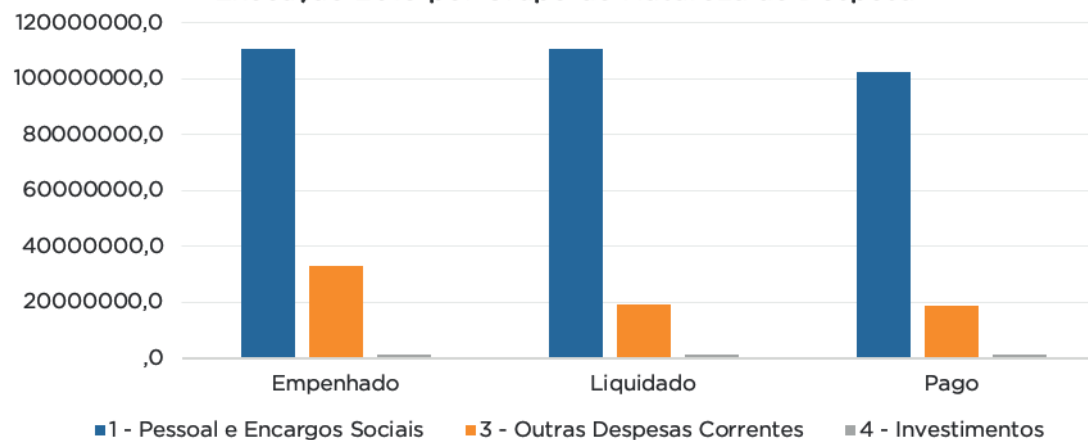
A Lei Orçamentária Anual nº 13.473 de 08/08/2017, aprovou a dotação inicial do INES no valor de R\$ 141.163.113,00, para o exercício de 2018. No decorrer do ano, esta dotação foi suplementada em R\$ 4.984.205,00, sendo acumulado o valor total de R\$ 146.147.318,00 como créditos orçamentários. Durante o exercício, foi empenhado um valor total de R\$144.620.079,53 para suprir as despesas da Instituição. Desses, R\$ 130.625.019,36 foram liquidados e R\$122.191.772,88 foram efetivamente pagos. A diferença entre os valores empenhados e pagos resultou um total de R\$22.428.306,65, tendo sido registrado como restos a pagar processados e não processados e deverão ser liquidados e pagos no exercício de 2019.

Despesas Empenhadas em 2018 - Principais Elementos



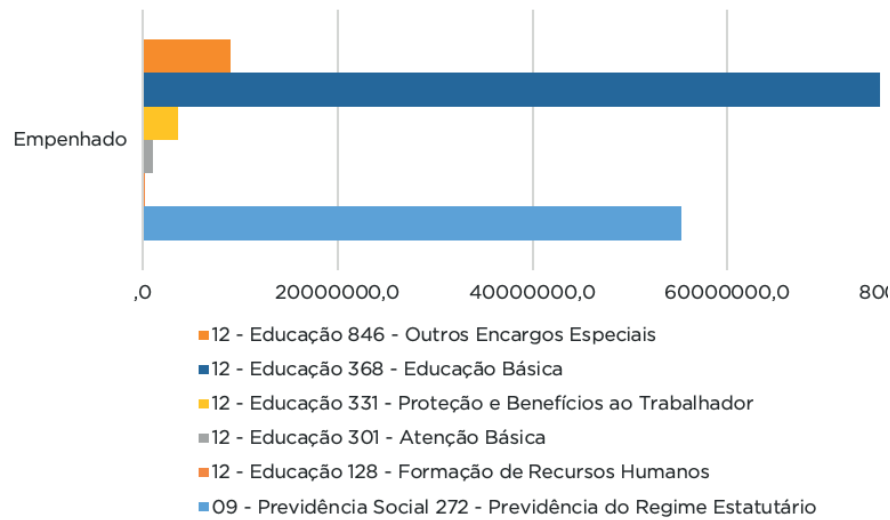
Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Execução 2018 por Grupo de Natureza de Despesa



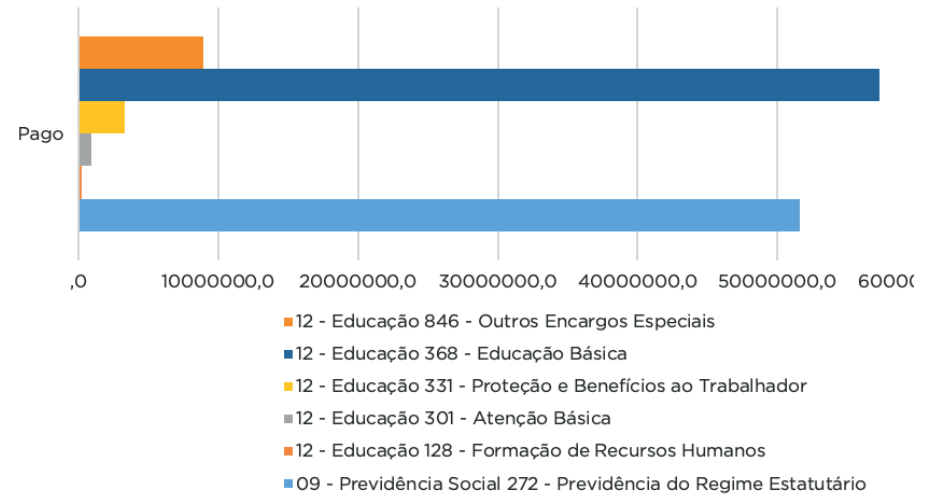
Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Despesas Empenhadas em 2018 por Função e Subfunção



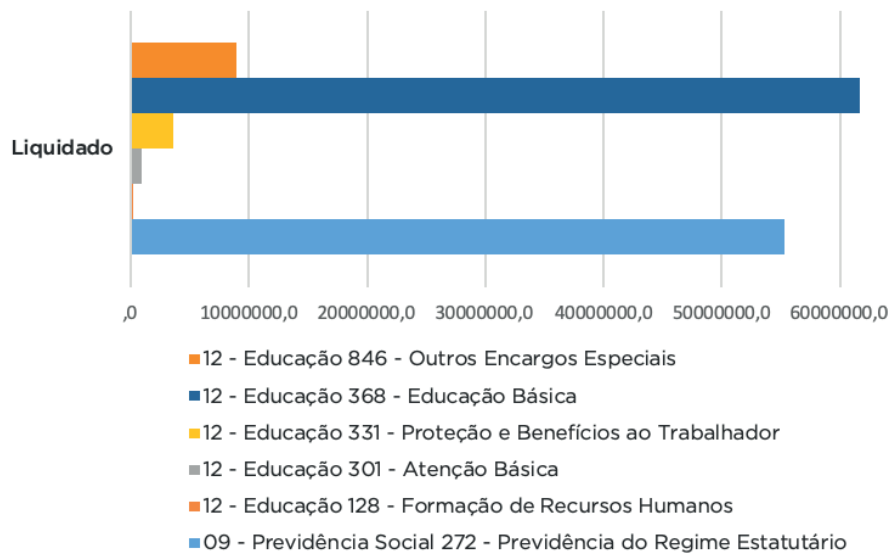
Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Despesas pagas em 2018 por Função e Subfunção

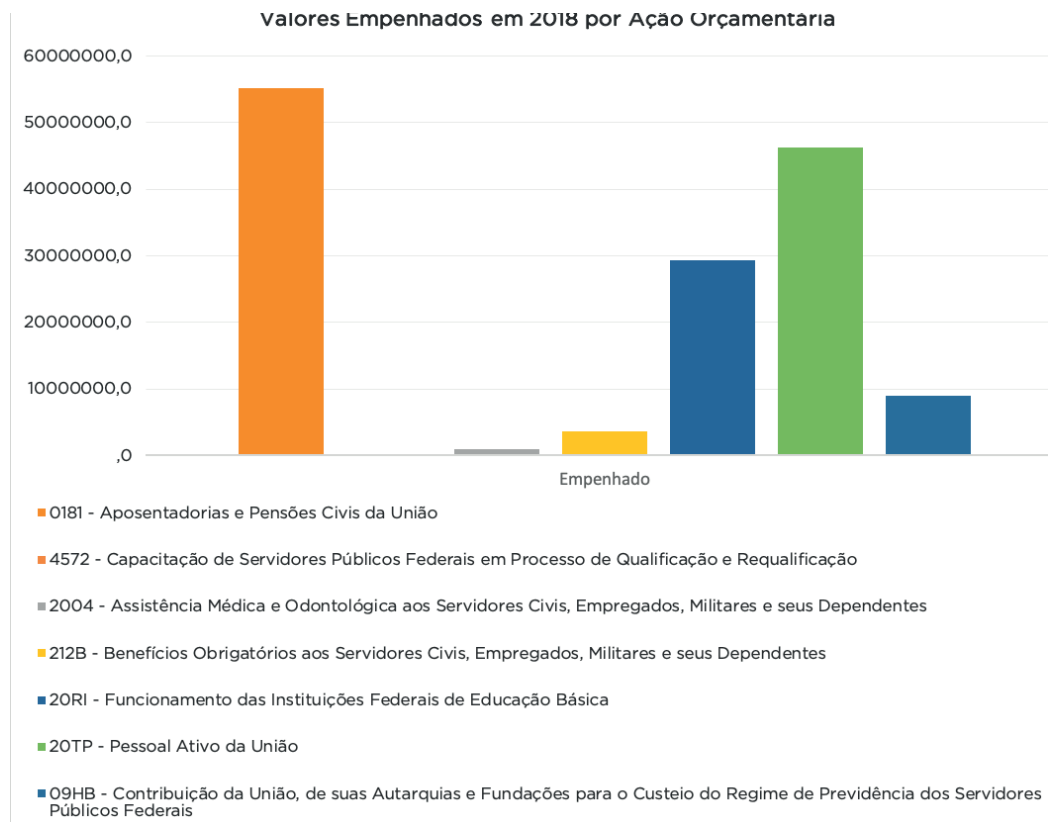


Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Despesas Liquidadas em 2018 por Função e Subfunção

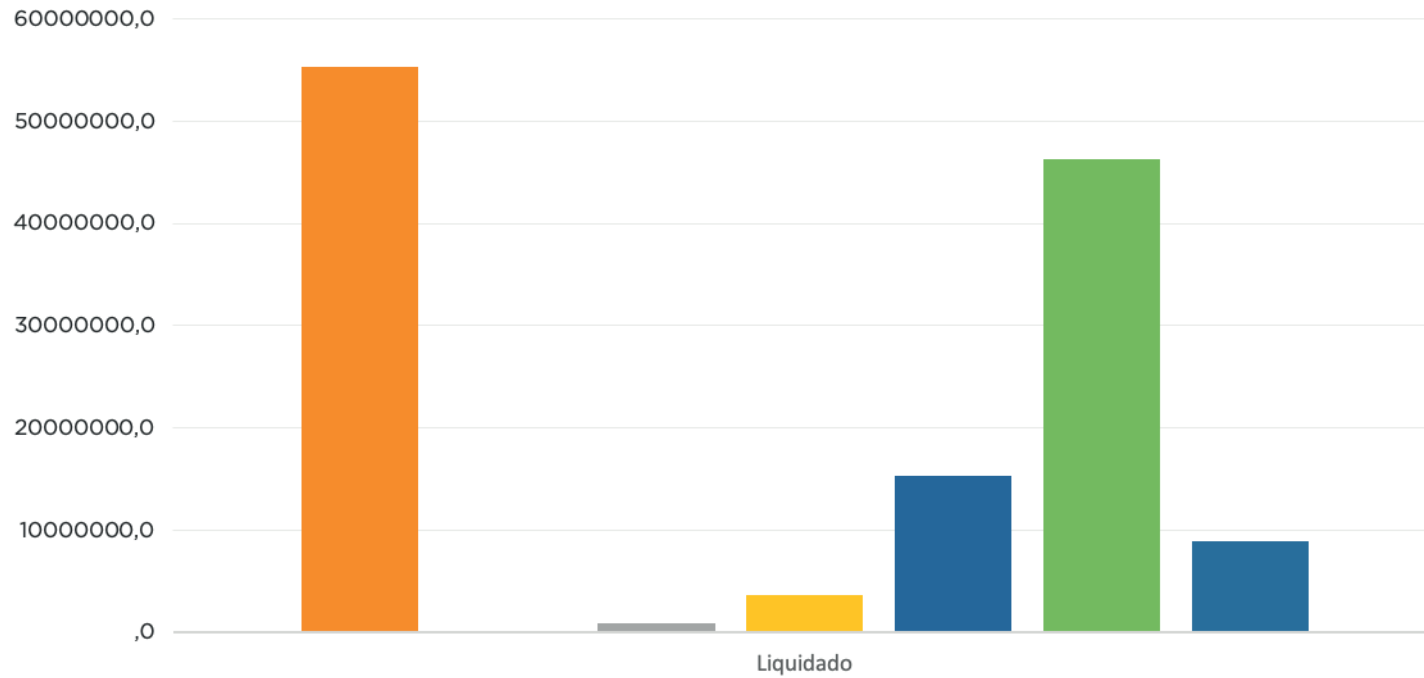


Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019



Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

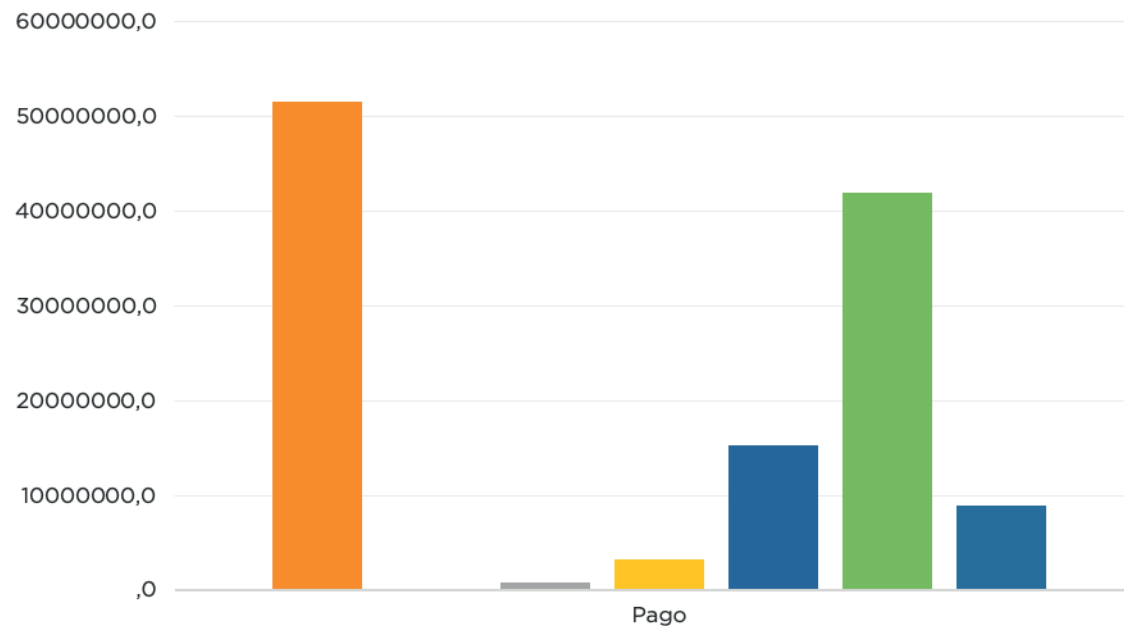
Valores Liquidados em 2018 por Ação Orçamentária



- 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
- 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
- 20TP - Pessoal Ativo da União
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019

Valores Pagos em 2018 por Ação Orçamentária



- 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
- 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
- 20TP - Pessoal Ativo da União
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Fonte: Siop Gerencial, extraído em 21/03/2019



DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
GOVERNO
FEDERAL